

1 doc.

29/07/1986

4 fls.

MC69
cec/mug

Piracicaba, 29 de Julho de 1986.

Prezados Senhores:

Em primeiro lugar votos de admiração e simpatia, pois me são simpáticos aqueles que estudam, reestudam e por fim escolhem os trechos que irão formar a Lei Máxima de um país, ou seja a / "CONSTITUIÇÃO".

Venho através desta expor-lhes o que abaixo segue:

a) Sou uma pessoa deficiente física, sou pobre, me encontro desempregada e além do mais, estou sem ter onde morar (estou de favor em casa de amigos), sem poder continuar os estudos e para dizer o português bem claro; estou num beco sem saída.

b) Sou uma pessoa legitimamente brasileira, filha de pais brasileiros, que possui Carteira de Identidade, Título de Eleitor, C.I.C e Carteira Profissional. Sou uma brasileira como todos os outros brasileiros e segundo a própria Lei Vigente, com todos os direitos e deveres de qualquer Cidadão Brasileiro. Mas infelizmente mesmo eu pagando impostos (pois a partir do momento que se compra uma bala ou um doce, já se está pagando imposto), não tenho tido ao longo de minha vida o privilégio de usufruir dos benefícios públicos conseguidos através deste dinheiro dos impostos. Pergunto-lhes senhores: É justo isso? Diante de tal fato, pode-se dizer que este é realmente, verdadeiramente um país "Democrático e Cristão"? Onde a democracia e onde cristandade, para com as pessoas Deficientes, desta nossa Pátria amada, desta Mãe gentil? Onde meu Deus?

c) Sou eleitora, mas como posso ter estrutura para escolher os Novos Governantes, se não pude até agora tomar conhecimento de que algum deles todos, está se preocupando com os problemas e sofrimento, daqueles que por uma razão ou outra não teve a sorte de poder ser considerada uma pessoa normal, como manda o figurino?

d) Me encontro atualmente sem /
estrutura sequer para tentar viver. Com quem posso contar? Lamentavelmente te/
rei também que deixar de cumprir com o meu dever de "cidadão" e votar em bran/
co, uma vez que se deixar de votar, poderei ser multada ainda por cima.

e) Como ser uma boa "cidadã" /
brasileira, se não pensam em mim Como Brasileira, se as Barreiras Arquitetô /
nicas, a Dificuldade de Transporte e as Regras de Estética, não me permitem /
ter um emprego fixo, por simples que ele seja? É senhores, a verdade é que /
ninguém procurar sequer tomar conhecimento do martírio em que se vive o ~~Brasil~~/
BRASILEIRA DEFICIENTE. Há, isso sim, uma verdadeira deturpação em torno de /
nossa dor, de nossos problemas e de nossa vida. Há, por um lado o Paternalis/
mo Desmedido, que torna o deficiente um ser Humano Gastrado, impotente e inú/
til. E por outro lado, há o desconhecimento da existência do deficiente, de /
suas lutas, de sua briga para ter uma PARTICIPAÇÃO PLENA E IGUALDADE, tão pro/
paladas no Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981), sugerido pela /
ONU (Organização das Nações Unidas) e que pode-se dizer agora, está totalmen/
te esquecida.

Talvez os senhores, pensem que
estou querendo que o Governo, tome para si, toda a responsabilidade e proble/
mas das Pessoas Deficientes, mas não é nada disso, visto que tenho plena cons
ciência de que o Brasil, não possui dinheiro suficiente para manter sob uma /
Pensão Alimentícia (ou com outro nome), um total de aproximadamente 12% da /
população brasileira (os senhores, sabiam que é essa a quantia de pessoas de/
ficientes, que existem hoje em nosso país?). Não tenho queixas quanto a quan/
tia paga às pessoas deficientes pela Previdência Social, pois reconheço que /
é totalmente impossível, pagar um total que permita-lhes ter uma vida pelo /
menos digna de um ser humano, uma vida digna de um brasileiro, uma vida digna
de um filho de Deus.

Estou sim querendo que nessa /
nova "Constituição", haja artigos, leis, emendas ou seja lá o que for que pro/
teja de fato a Pessoa Deficiente, dando-lhe o sagrado direito de usufruir da/
quilo que ele também ajuda a construir de uma maneira ou de outra. Leis que /
obriguem as firmas a contratar pessoas deficientes para trabalhar (dentro de/
suas limitações e capacidades). Que obriguem os órgãos públicos a dar acesso

à pessoa deficiente. Leis que permitam a pessoa deficiente poder também estudar, frequentar lugares públicos e esportivos, ter atendimento médico, odontológico e hospitalar adequados.

Resumindo prezados senhores, que/ro dar minha sugestão para a Elaboração da Constituição Brasileira.

Desejo que haja leis que dê a Pessoa Deficiente condições de usufruir de todos os seus direitos humanos e de cidadãos brasileiros.

Deve ser incluído na Nova Constituição Brasileira de 1986:

1º) Criação de um órgão público/que cuide com total responsabilidade dos direitos que assistem à todas as pessoas deficientes, sem distinção de cor, raça, credo religioso ou condição financeira.

2º) Obrigação de todos os meios/de Comunicação (rádio, jornal e televisão) a manterem uma constante divulgação das capacidades e limitações da Pessoa Deficiente no trabalho, nos estudos, nos esportes e em todos os demais setores de sua vida.

3º) A Secretaria da Saúde deve elaborar documentos, relatórios e documentários, (que devem chegar às mãos e ao conhecimento de toda a população) esclarecendo os tipos de deficiências existentes no Brasil, como previní-las, como tratá-las e nos casos irreversíveis como conviver com as mesmas. Alertar a população sobre como se contrai certas doenças que podem vir a deixar a pessoa deficiente. Manter uma constante Campanha de Informação sobre a Pessoa Deficiente Física, visando assim eliminar dúvidas, mal entendidos e destruir de uma vez por todas, os vários tipos de Preconceito (nossa maior barreira para nos integrarmos na sociedade), a marginalização e o super-paternalismo.

4º) Criação de Bolsa de Empregos para as Pessoas Deficientes, em todas as cidades do país, bem como também Escolas Profissionalizantes e Centros de Atendimento Médico de Reabilitação / para a Reintegração da Pessoa Deficiente, também em todas as cidades do país.

5º) Os ônibus de todo o país deve oferecer condições de uso para a Pessoa Deficiente, assim como toda Estação Rodoviária existente no Brasil deve ter um local para embarque e desembarque.

que das pessoas deficientes.

6º) As firmas brasileiras deve/
rão por lei ter um nº X de empregados deficientes, no seu quadro de funcionários.

7º) Todas as escolas públicas /
(mesmo as particulares) estaduais de 1º, 2º graus e inclusive as de nível superior deverão oferecer condições para que as Crianças e Adultos Deficientes/ possam fazer uso das mesmas e possam assim também ter acesso a cultura e ao / saber.

8º) Nada e ninguém, sob pretexto algum, poderá impedir que a Pessoa Deficiente Física, seja barrada nos lugares comuns a todos os cidadãos brasileiros, nem impedir que ela tenha respeitados os seus deveres e direitos, inclusive os referentes à sua vida particular como casamento, profissão (dentro de suas limitações e capacidades)/ e tudo o mais.

Prezados Senhores, espero que / eu tenha conseguido me fazer entender, muito embora a minha maneira de me expressar e também a minha escolaridade, estejam muito abaixo das dos senhores.

Agradeço-lhes a atenção que / por ventura possam prestar à minha Humilde Carta e despeço-me reafirmando cordiais saudações.

Atenciosamente.

Maria Iraci Pinto

Maria Iraci Pinto

Av. Mário Dedini, 450 - Vila Rezende
Piracicaba - SP

Cep: 13400

P.S: Desculpe-me pela maneira simples de me colocar, o meu português mal escrito e possíveis erros de datilografia.

1 doc.
07/1986
6 fls.

MC 69
cec/mug

Dh. A. H. J. M.

Campinas, julho de 1986

LEITOR: Bell

SEAP: 119001-6

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Sou uma professora primária de vinte anos e leciono a dois anos em escola particular. Gostaria que se possível através dessa carta falar algo sobre a Educação no Brasil e a Constituinte. As nossas crianças precisam de um ensino melhor. Eu quero cultivar no coração dos meus aprendizes o desejo de cultivar a si próprio.

É preciso fazer despertar em nossas crianças a mais ardente ânsia de saber, fazendo com que elas vibrem as mais suaves notas para que com elas o educando elabore sua própria melodia.

Caminhar para os caminhos do magistério não é tão fácil quanto parece e empreendimento difícil onde encontramos estruturas floridas de obstáculos a serem transpostos.

É mais um imprescindível dom.

É devido a esse dom de amor à profissão que eu quero que minhas crianças se sintam bem e sorrindo.

Só que com esse dom ainda fulgura, brilhante e firmemente a luz do amor pela profissão.

É gratificante ao deparar com um sorriso infantil,

Homens outros entilham quando veem um pequeno florisco.

E é através desse amor que nós professores devemos usar como defesa contra os problemas do cotidiano.

Somente assim, o mau humor, a insociabilidade, a impaciência, o desânimo e tantos elementos negativos ao nosso trabalho acabarão e talvez com isso dê lugar para o equilíbrio, ao colégium sincero.

Quero, se possível, conduzir essas crianças para um caminho luminoso.

Para mim é uma dessas coisas sublimes que o mundo inteiro poderia procurar exemplificando:

"Ensinar".

O que seria de nossas crianças se não fossem os professores dando um ensino bom, uma boa base para o futuro?

A ignorância somaria conta e estariamos sem instrução para vencermos os obstáculos que a vida nos impõe.

Creio Se. Presidente que nós professores devíamos ser mais valorizados.

Ele continua no seu posto ainda que sofra as maiores ingratidões e mesmo que seu salário não esteja à altura de seu árduo trabalho e de seu mérito, digo isso por mim.

Porque pretendo transformar crianças de hoje
nos ilustres homens de amanhã.

E sei o quanto a minha responsabilidade é
enorme perante a nação.

E é evidente que e com os ensinamentos de
um professor que irá formar o mérito do
futuro.

Gostaria que elhassem um pouco mais pelos
ensinamentos de nossas crianças.

Gostaria também de falar algo sobre a Constituição

As eleições estão se aproximando e os alto-
falantes irão anunciar comícios de vários
partidos políticos.

E infelizmente será uma algarra desordenada
pelos ruas da cidade.

Sinceramente na minha opinião um comício é
mais uma diversão para o povo, que na
sua maioria pouco se importa com os pro-
blemas que afligem a nação.

Um não na verdade para aplaudir os seus
preferidos, mas muitos outros vão apenas por
curiosidade.

E esses curiosos somente querem prestigiar os
artistas e o povo aglomera-se em torno do
palanque à espera de ouvir os seus oradores.
Estes geralmente levantam com força a voz

para causar melhor impressão prometendo sempre fazer melhorias por mais impossível que essas sejam a seus ouvidos e tentar com essas promessas convencê-los e querendo assim arrastar os indecisos para suas fileiras. São tantas as promessas que às vezes nós nos confundimos.

Em quem votar?

Há políticos que chegam até a ofender seus opositores enquanto as pessoas que nele acreditam os aplaudem abaios de delírios, achando até honestos eles fizerem isso.

Falam em democracia. Porque não deixar o voto ser livre?

Pois muitos votam por obrigação sem saber às vezes o porque da votação e realmente em quem votar.

Falam em eleições diretas. Ótimo! se fosse realmente o voto livre.

Pois o voto não está sendo direito do povo e sim dever.

Todos são obrigados a votar até os mais obscuros, pessoas que mal sabem o que é saber administrar um Estado ou um país.

Falou seja por isso que não estão dando muita força à Educação, pois muitos

políticos apresentam dos analfabetos para adquirirem mais votos e com isso o poder.

Já que estamos à caminho de uma Constituinte para elaborarmos uma Nova Constituição, gostaria que fosse colocado nessa "nova" Constituinte o voto livre e soberano, como é exercido nos Estados Unidos.

Espero que minhas opiniões não sejam mal interpretadas

Obrigado de coração o que o Sr Excelentíssimo tem feito por nosso Brasil.

...é que Deus o abençoe...

D
Lúcio Flávio

Digníssimo Presidente da República

Sr. José Sarney

Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

Praca dos três Poderes

Brasília - Distrito Federal

CEP: 70.150

Licitante: Sheila Ap. de Oliveira
Rua: Mário Augusto Muniz de Aragão 890
CEP: 13100 Campinas - S.P. Jardim das Oliveiras

1 doc. + 1 anexo
29/07/1986
4 fls.

MC69
cech/sug

Salvador, 29 de julho de 1986.

Ilmo Sr.

Afonso Arinos

Presidente da Comissão Provisória
de Estudos Constitucionais

Itai para

Rio de Janeiro

Tomo a liberdade de me dirigir
a V.S. para solicitar que não sejam
esquecidos na Nova Constituição,
os animais da nossa fauna, não
só porque merecem o nosso tra-
tamento humano, como tau-
béus cooperam para o equilíbrio
ecológico.

Fimto, estou enviando uma
cópia do Decreto nº 24.645 de 10
de julho de 1934.

Esperando merecer a atenção
de V.S. a esta minha solicitação,
subscrevo-me muito grata

Facy Amaral Franco.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PROTETORA DOS ANIMAIS

[REDACTED]

SALVADOR — BAHIA

• • •

DECRETO N.º 24.645 — DE 10 JULHO DE 1934

Estabelece as medidas de proteção dos animais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930,

DECRETA:

Art. 1.º — Todos os animais existentes no país são tutelados do Estado.

Art. 2.º — Aquele que, em lugar público ou privado aplicar ou fizer aplicar maus tratos aos animais, incorrerá em multa de Cr. 20,00 a Cr. 500,00 e na pena de prisão celular de 2 a 15 dias, quer o delinquente seja ou não o respectivo proprietário, sem prejuízo da ação civil que possa caber.

§ 1.º — A critério da autoridade que verificar a infração da presente lei, será imposta qualquer das penalidades acima estatuidas ou ambas.

§ 2.º — A pena a aplicar dependerá da gravidade do delito, a juízo da autoridade.

§ 3.º — Os animais serão assistidos em juízo pelos representantes do Ministério Pùblico, seus substutos legais e pelos membros das sociedades protetoras de animais.

Art. 4.º — Consideram-se maus tratos:

I — praticar ato de abuso ou crueldade em qualquer animal;

II — manter animais em lugares anti-higiénicos ou que lhes impeçam a respiração, o movimento ou o descanso, ou os privem de ar ou luz;

III — obrigar animais a trabalhos excessivos ou superiores às suas forças e a todo ato que resulte em sofrimento para dêles obter esforços que razoavelmente não lhes possam exigir senão como castigo.

IV — golpear, ferir ou mutilar, voluntariamente, qualquer órgão ou tecido de economia, exceto a castração, só para animais domésticos, ou operações outras praticadas em benefício exclusivo do animal e as exigidas para a defesa do homem, ou no interesse da ciência.

V — abandonar animal doente, ferido extenuado ou mutilado, bem como deixar de ministrar-lhe tudo o que humanitariamente se lhe possa prover, inclusive assistência veterinária;

VI — não dar morte rápida, livre de sofrimentos prolongados, a todo animal cujo extermínio seja necessária para consumo ou não;

VII — abater para consumo ou fazer trabalhar os animais em período adiantado de gestação;

VIII — atrelar, no mesmo veículo, instrumento agrícola ou industrial, bovinos com equinos, com muares ou com asininos, sendo sómente permitido o trabalho em conjunto a animais da mesma espécie.

IX — atrelar animais a veículos sem apetrechos indispensáveis, como sejam balancins, ganchos e lanças ou com arreios incompletos, incômodos ou em mau estado, ou com acréscimo de acessórios que os molestem ou lhes pertubem o funcionamento do organismo;

X — utilizar, em serviço, animal cego, ferido, enfermo, fraco, extenuado ou desferrado, sendo que este último caso sómente se aplica a localidades com ruas calçadas;

XI — açoitar, golpear ou castigar por qualquer foma a um animal caído sob o veículo ou com ele, devendo o condutor desprendê-lo dação das respectivas travas cujo uso é obrigatório;

XII — descer ladeiras com veículos de tração animal sem utilização das respectivas travas cujo uso é obrigatório;

XIII — deixar de revestir com couro ou material de idêntica qualidade de proteção, as correntes atrelados aos animais de tiro;

XIV — conduzir veículo de tração animal, dirigido por condutor sentado, sem que o mesmo tenha boléa fixa e arreios apropriados, com tesouras, pontas de guias e retranca;

XV — prender animais atrás dos veículos ou atados às caudas de outros;

XVI — fazer viajar um animal a pé, mais de 10 quilometros,

XVII — descer ladeiras com veículos de tração animal sem utilizar sem lhe dar descanso, ou trabalhar mais de 6 horas contínuas sem lhe dar água e alimento.

XVIII — conservar animais embarcados por mais de 12 horas, sem água e alimento, devendo as empresas de transportes providenciar, sobre as necessárias modificações no seu material, dentro de 12 meses a partir da publicação desta lei;

XIX — conduzir animais, por qualquer meio de locomoção, colocados de cabeça para baixo, de mãos ou pés atados, ou de qualquer outro modo que lhe produza sofrimento;

XX — transportar animais em cestos, galolas, ou veículos sem as proporções necessárias ao seu tamanho e número de cabeças, e sem que o meio de condução em que estão encerrados esteja protegido por uma rede metálica ou idêntica, que impeça a saída de qualquer membro do animal;

XXI — encerrar em curral ou outros lugares animais em número tal que não lhes seja possível moverem-se livremente, ou deixá-los sem água e alimento mais de 12 horas

XXII — deixar sem ordenhar as vacas por mais de 24 horas, quando utilizadas na exploração do leite;

XXIII — ter animais encerrados justamente com outros que os aterrorizem ou molestem;

XXIV — ter animais destinados à venda em locais que não reúnam as condições de higiene e comodidades relativas;

XXV — expôr, nos mercados e outros locais de venda, por mais de 12 horas, aves em gaiolas, sem que faça nestas a devida limpeza e renovação de água e alimento;

XXVI — engordar aves mecanicamente;

XXVII — despelar ou depenar animais vivos ou entregá-los vivos à alimentação de outros;

XXVIII — ministrar ensino a animais com máus tratos físicos;

XXIX — exercitar tiro ao alvo sobre patos ou qualquer animal selvagem, exceto sobre pombos, nas sociedades, clubes de caça, inscritos no Serviço de Caça e Pesca;

XXX — realizar ou promover lutas entre animais da mesma espécie ou de espécie diferente, touradas e simulacros de touradas, ainda mesmo m lugar privado;

XXXI — arrojar aves e outros animais nas casas de espetáculo e exibi-los para tirar sortes ou realizar acobracias;

XXXII — transportar, negociar ou caçar, em qualquer época do ano, aves insetívoras, pássaros canoros, beija-flôres e outras aves de pequeno porte, exceção feita das autorizações para fins científicos, consignadas em lei anterior;

Art. 4º — Só é permitida a tração animal de veículo ou instrumentos agrícolas e industriais, por animais das espécies equina, bovina, muar e asnina.

Art. 5º — Nos veículos de duas rodas de tração animal é obrigatório o uso de escora ou suporte fixado por dobradiças, tanto na parte dianteira, como na parte traseira, por forma a evitar que quando o veículo esteja parado, o peso da carga recaia, sobre o animal e também para os efeitos em sentido contrário, quando o peso da carga fôr na parte traseira do veículo.

Art. 6º — Nas cidades e povoados os veículos à tração animal terão timpano ou outros sinais de alarme, acionáveis pelo condutor, sendo proibido o uso de guisos, chocalhos ou campainhas ligados aos arreios ou aos veículos para produzirem ruidos constante.

Art. 7º — A carga, por veículo, para um determinado número de animais, deverá ser fixada pelas municipalidades, obedecendo sempre ao estado das vias públicas e declives das mesmas, peso e espécie de veículo, fazendo constar nas respectivas licenças a tara e a carga útil.

Art. 8º — Consideram-se castigos violentos, sujeitos ao dôbro das penas cominadas na presente lei, castigar o animal na cabeça, baixo ventre ou pernas.

Art. 9º — Tornar-se-á efetiva a penalidade, em qualquer caso, sem prejuízo de fazer-se cessar o mau trato à custa dos declarados responsáveis.

Art. 10º — São solidariamente passíveis de multa e prisão os proprietários de animais e os que os tenham sob sua guarda ou uso, desde que consintam a seus prepostos atos não permitidos na presente lei.

Art. 11º — Em qualquer caso será legítima, para garantia da cobrança da multa ou multas, a apreensão do animal ou do veículo, ou de ambos.

Art. 12º — As penas pecuniárias serão aplicadas pela polícia ou autoridade municipal e as penas de prisão serão da alçada das autoridades judiciais.

Art. 13º — As penas desta lei aplicar-se-ão a todo aquele que infligir maus tratos ou eliminar um animal, sem provar que foi este acometido ou que se trata de animal feroz ou atacado de moléstias perigosas.

Art. 14º — A autoridade que tomar conhecimento de qualquer infração desta lei, poderá ordenar o confisco do animal ou animais, nos casos de reincidência.

1º — O animal apreendido se próprio para consumo, será entregue a instituições de beneficência e em caso contrário, será promovida a sua venda em benefício de instituições de assistência social.

2º — Se o animal, apreendido, fôr impróprio para o consumo e estiver em condições de não mais prestar serviço, será abatido.

Art. 15º — Em todos os casos de reincidência ou quando os maus tratos venham a determinar a morte do animal, ou produzir mutilação de qualquer de seus órgãos ou membros, tanto a pena de multa, como a de prisão serão aplicadas em dôbro.

Art. 16º — As autoridades federais, estaduais e municipais prestarão aos membros das sociedades protetoras dos animais a cooperação necessária para fazer cumprir a presente lei.

Art. 17º — A palavra animal, da presente lei, compreende todo ser irracional, quadrúpede ou bípede, doméstico ou selvagem, exceto os daninhos.

Art. 18º — A presente lei entrará em vigor imediatamente, independente de regulamentação.

Art. 19º — Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 10 de julho de 1934 — 113º da Independência e 46º da República.

GETULIO VARGAS

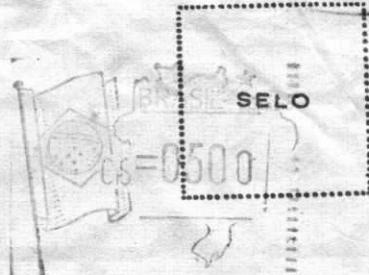
Juarez do Nascimento Fernandes Távora

É COVARDIA MALTRATAR OS ANIMAIS!

Ajude a tornar o BRASIL mais civilizado tratando humanamente os animais!

VIA AÉREA
PAR AVION

J. J. mo
Snr.



Afonso Arinos
Presidente da Comissão
Provisória de Estudos
Constitucionais

Itaiapava

Rio de Janeiro

20.000

Sra.
Remetente: Tacy A. Travesso

Endereço: Bairro da Graça 11-12
Ed. Bosque da Graça
ap. 304

CEP

4	0	1	5	0
---	---	---	---	---

Salvador - Bahia
40150

1 doc.
19/07/1986
2 lbs.

MC69
cech/sig

Dr. Mavano

LEITOR : *Bd*

SEAP : 112270-3

ASSUNTO: *42*

DESTINO: *4D*

O Garimpeiro cavador e a Constituinte

Senhor Presidente José Sarney, através desta, venho em meu nome e de todos os garimpeiros e de toda classe que trabalha no garimpo, ainda com seu serviço rudimentar, ou seja normal, que nós os garimpeiros sejamos protegidos por leis que nos ampare, porque até agora não tivemos nem um amparo legal, uma lei maior que nos desse direito, como: assistência médica, odontológica e também educacional. Acontece que até na hora da morte o garimpeiro é preciso mudar de nome, porque não tem uma assistência médica porque até agora, os garimpeiros só têm produzido; quanto de lucro a classe tem dado ao país, por isso queremos uma lei que nos assegure, ou seja a criação de um Estatuto dos Garimpeiros Cavador, ou um Código do Garimpeiro. Temos confiança em V.Exa. que todas as providências cabíveis serão tomadas, agora em que o momento é propício, é o ano em que os representantes irão formar a Constituinte, que por sua vez formará a Nova Constituição do Brasil, lei máxima que rege o País, esperamos que este assunto seja colocado em pauta na formação da Nova Constituição, Nossa classe de garimpeiro representa uma percentagem bem elevada, por isto estamos a pedir que a nossa causa seja resolvida, não queremos ficar à mercê da sorte, pois temos certeza e confiamos no governo da Nova República, pois ela veio para renovar tudo, até mesmo a vida do garimpeiro cavador.

Queremos um amparo juridicamente e fisicamente, só assim sentiremos mais seguros neste tão pesado trabalho, com este amparo legal nossos sindicatos serão mais fortes e mais coesos.

No Brasil, principalmente na Região Norte e Centro-Oeste, há várias cidades que tiveram suas origens na febre do ouro e edificadas pelos seus exploradores, esses pobres sofredores e desamparados garimpeiros que vivem e sustentam suas famílias apenas com a trabalho da extração do minério e, que esta parcela da sociedade chega a quase 25% da população, esses trabalhadores brasileiros vivem às margens da Lei, sem nenhum amparo legal, sem segurança de trabalho, sem garantias profissionais, para estes trabalhadores que trabalham constantemente nas profundezas da terra e, que hoje contribuem incansavelmente com sua parcela substancial

al na produção mineral e no Produto Interno Bruto Brasileiro.

Queremos uma Lei que nos ampare, porque todas as vezes em que há uma descoberta, ou seja uma nova jazida, ou melhor a descoberta de um novo garimpo, a inquietação é geral para a classe garimpeira, classe que só existe de fato e não de direito, pois sempre aparecem os donos da terra a reclamar e mesmo alegando que a área é de sua propriedade, ai começam as brigas e desavenças e consequentemente mortes, tudo isto porque o metal é tão cobiçado que chega a causar malquerência, ai quem sai perdendo é a classe marginalizada dos garimpeiros, tudo isto acontece porque não temos Lei que nos assista. No tocante ao número de analfabetos existentes no Brasil temos certeza que rescenamento ainda não foi feito nos garimpos, porque os jovens na faixa etária de 15 a 25 anos, que não encontram serviços nos grandes centros, mesmo não tendo mão de obra qualificada se dirigem para a região garimpeira, a fim de arriscar a sorte porque no garimpo não exige mão de obra especializada ou qualificada.

Um dos grandes bandeirante pioneiros, desde a época da formação histórica do Brasil foi: Fernão Dias Paes Leme, seguido até os nossos dias por verdadeiros heróis, heróis estes que chamamos de bandeirantes mas sem bandeiras.

Queremos Senhor Presidente, uma bandeira viva, que possa nos representar e que possamos sacudi-la diante de todos os brasileiros e que sejamos representados na Assembleia Geral Constituinte. Somos garimpeiros, bandeirantes, mas não temos um representante juntos aos Governos Estadual e Federal. Ficamos esperando que todas as nossas propostas sejam acatadas por todos os parlamentares brasileiros, e só assim poderemos agitar a nossa bandeira e dizer: A classe garimpeira está de parabéns", pois confiamos na regularização e reconhecimento de todos os garimpeiros.

Atenciosamente,

Xabioar ,19 Julho 86.


Tiago Dias da Silva

Goiás

1. doc.
19/07/1986
2 fls.

MC 69
cc/smg

Salvador (BA), 19 de julho de 1986

AO EXM^º SENHOR
PRESIDENTE DA REPÙBLICA JOSÉ SARNEY
PALÁCIO DO PLANALTO
70.000-Brasília (DF)
Exm^º Senhor Presidente,

CKC
CÓPIA PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ELABORAÇÃO DO ANTE-PROJETO DE CONSTITUI-
ÇÃO, DR. AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO

A propósito da campanha que vem sendo desenvolvida pelas prefeituras visando a uma reformulação tributária de modo que possam gozar de mais amplas regalias financeiras, somos levados a concluir que tal liberalidade - que em princípio parece ser sadia - implica necessariamente numa mais eficiente fiscalização na aplicação desses recursos, sob pena de se avolumar de maneira assustadora o malbarato do dinheiro público, já que sabemos como é relativamente fácil os chefes de executivo, através da distribuição de favores e sinecuras, anularem a ação fiscalizadora dos parlamentos.

Por sua vez, os Tribunais de Contas muitas vezes deixam a desejar na eficácia que deles era de se esperar e certamente para que foram criados, quer porque necessitem de atualização no tocante às suas atribuições que lhes permitissem maior agressividade e mobilidade de locomoção com comparecimento "in loco" (se os órgãos arrecadadores não pusessem os fiscais na rua certamente jejuariam de receitas), quer porque seus quadros devam ser preenchidos somente por elementos ativos e capacitados em auditorias, em lugar de políticos ineleitos, idosos e sonolentos, cujo maior mérito é ter serviços prestados aos chefes de executivos nomeantes, onde passam a aguardar uma polpuda e tranquila aposentadoria.

Por tudo isso é que nos ocorre submeter à esclarecida apreciação de V.Excia. algumas considerações para a constituinte, a saber:

1-LEGISLATIVO

- a) As duas casas legislativas seriam fundidas numa só, com mandato de quatro anos e o nome de Senado, assim os parlamentos seriam compostos de senadores na União, deputados nos Estados e vereadores nos Municípios;
- b) Qualquer cidadão poderia apresentar projeto de lei que teria tramitação normal, apreciado por ordem cronológica de registro;
- c) Todo candidato a cargo eletivo deveria ter atestada a sua sanidade mental por junta médica designada pela Justiça Eleitoral (na história da nossa República já tivemos mais de um caso de desequilíbrios em altos postos de comando, inclusive na Presidência da República, com enormes riscos para a Nação). Outrossim, no ato do registro, os candidatos deveriam fazer prova de idoneidade moral, o que não poderia ser confundido com cerceamento de liberdade nem elitismo. Que representação pode exercer um falcataueiro, emitente de cheques sem fundos, devedor remisso da rede bancária e de órgãos públicos, com títulos protestados? E sabemos que isso tem ocorrido com não rara freqüência. Até busca de mandato já tem acontecido para se fugir do alcance da lei penal.

2-CONSELHO DA REPÙBLICA

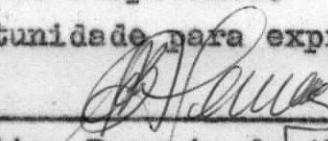
Seria criado um Conselho da República formado de dez membros com um representante de cada um dos seguintes órgãos: legislativo, executivo, judiciário, empregadores e empregados na indústria, comércio, agricultura e bancos, com mandato de 8 anos, renovável por 1/2, nomeados pelo próprio Conselho de listas tríplices apresentadas pelos órgãos acima.

Modelo semelhante para os Estados.

Atribuições do Conselho:

- a) Julgar as contas e promover auditorias nos três poderes através do Tribunal de Contas que lhe deveria subordinação exclusiva e cujos membros seriam nomeados pelo Conselho após concurso público que com provasse suas habilitações em auditorias;
- b) Nomear os ministros das altas cortes de justiça. Os juízes seriam nomeados não mais pelo executivo, mas pelos tribunais, nas vagas existentes ou nas abertas em lei, sempre mediante concurso;
- c) Referendar as leis elaboradas e aprovadas pelo legislativo e sancionadas pelo executivo que só depois disso entrariam em vigor;
- d) Aprovar as linhas mestras das políticas exterior, econômico-finaneira, desenvolvimentista, educacional, social, de saúde e de defesa elaboradas pelo executivo;
- e) Aprovar o Regimento Interno do parlamento e do judiciário, supervisionando sua aplicação;
- f) Conceder licença, em última instância, para que possam ser processados os membros dos poderes legislativo e judiciário;
- g) Nomear comissões compostas de representantes dos três poderes para apuração de crimes atribuídos à membros de qualquer dos três poderes, exceto quando atribuídos a membros do próprio Conselho, caso em que as comissões seriam nomeadas pelos três poderes harmonicamente;
- h) Superintender a aplicação de sanções de qualquer dos três poderes em seus membros e funcionários, com atribuições para aplicá-las na eventual omissão do poder competente.

Prevaleço-me da oportunidade para expressar a V. Excia. o meu
apreço e respeito.


Walter Barreto de Alencar

Rua João da Silva Campos, 1318 - Itaigara
41.840 - Salvador (BA)

1 doc. + 1 anexo
20/07/1986
9 fls.

MC69
ccr/mug

Brasília, 20 de julho de 1986

Aos ilustres membros da Comissão
Provisória de Estudos Constitucionais, com os
mais respeitosos cumprimentos do autor do mo-
desto trabalho, incluso, fruto da experiência
de algumas décadas na área jurídica do Serviço
Jurídico da União, no Ministério da Saúde.



End. Ministério da
Saúde. Esplanada dos
Ministérios. Bloco II. Sala 529.

Helio Pereira Dias

anexo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PB

SAÚDE, DIREITO DE TODOS, DEVER
DO ESTADO. UMA PROPOSTA A
CONSTITUINTE.

Brasília, 1986.

Hélio Pereira Dias
Assistente Jurídico do Ministério da Saúde

SAÚDE, DIREITO DE TODOS

AS QUESTÕES DE SAÚDE SÃO, NA VERDADE, COMO TODAS AS QUESTÕES HUMANAS, DE NATUREZA POLÍTICA, PORQUE SE REFEREM À OPÇÃO ENTRE O RESPEITO DEMOCRÁTICO PELO SER HUMANO, OU O DESRESPEITO POR ELE.

A MAIS EFICIENTE DEFESA DO DIREITO À SAÚDE DEVE SER UM DOS OBJETIVOS PERMANENTES DE UMA DEMOCRACIA ASSENTADA NA EXPRES
SÃO LEGÍTIMA DA VONTADE POPULAR.

NOUTRO SENTIDO, A SAÚDE DEVE SER CONSIDERADA COMO UM OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NÃO SÓ COMO UM DOS MEIOS DE ALCANÇAR DITO DESENVOLVIMENTO.

PORQUE AS NORMAS CONSTITUCIONAIS POSSUEM UMA EFICÁCIA SUPERIOR ÀS DEMAIS NORMAS JURÍDICAS; PORQUE NENHUMA NORMA PODE IR DE ENCONTRO AO ESPÍRITO E NEM À LETRA DA CONSTITUIÇÃO, DAÍ A IMPORTÂNCIA DE NELA SEREM INSCRITOS OS PRINCIPAIS DIREITOS DOS INDIVÍDUOS.

DEMAIS DISSO, IMPENDE CONSIDERAR QUE A CONSTITUIÇÃO É A LEI FUNDAMENTAL ESCRITA DO ESTADO, A BASE DE TODAS AS DEMAIS LEIS.

DADA A SUA SUPREMACIA HIERÁRQUICA, TODAS AS DEMAIS LEIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO.

NAS CONSTITUIÇÕES MODERNAS AS QUESTÕES SOCIAIS TEM SIDO OBJETO DE MAIORES ATENÇÕES DOS LEGISLADORES INVESTIDOS DE PODERES CONSTITUINTE.

O MESMO É DE ESPERAR DOS FUTUROS MEMBROS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL QUE DEVERÃO REUNIR-SE, UNICAMENTE, EM ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE, LIVRE E SOBERANA,

NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1987, NA SEDE DO CONGRESSO NACIONAL, PARA DISCUTIR, APROVAR E PROMULGAR A NOVA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL.

E, DENTRE AS QUESTÕES FUNDAMENTAIS A SEREM DEBATIDAS PELOS CONSTITUINTES A SAÚDE DESPONTA COMO ASSUNTO PRINCIPAL, MESMO PORQUE ATÉ O MOMENTO AS NOSSAS CONSTITUIÇÕES NÃO A CONSAGRARAM COMO UM DIREITO QUE É, FUNDAMENTAL E INALIENÁVEL DE TODOS OS INDIVÍDUOS, QUE SE TRADUZ NUM BEM JURÍDICO DE IMPORTÂNCIA TRANSCENDENTE, DE MODO A JUSTIFICAR A SUA TUTELA PELO ESTADO.

NÃO OBSTANTE A PROBLEMÁTICA DA SAÚDE APRESENTAR VÁRIAS INTERFACES O QUE LEVA A REPENSAR QUESTÕES VÁRIAS COMO O DESEMPREGO, HABITAÇÃO, A DESNUTRIÇÃO, O MEIO AMBIENTE, E OUTROS FATORES QUE COM ELA INTERAGEM, HÁ ASSUNTOS ESPECÍFICOS NAQUELA ÁREA, QUE MERECEM ESTUDO PELOS LEGISLADORES CONSTITUCIONAIS, A PEDIR NORMAS GERAIS A SEREM ERIGIDAS SOB A FORMA DE PRECEITOS JURÍDICOS NA FUTURA CONSTITUIÇÃO.

A PREVISÃO DE NORMAS GERAIS SOBRE A SAÚDE NA CONSTITUIÇÃO SE DEVE EM GRANDE PARTE ÀS ASPIRAÇÕES DOS INDIVÍDUOS QUE DELE SE VALEM E DO SENTIMENTO DO ESTADO DE SUA RESPONSABILIDADE NESSA MATÉRIA, QUER COMO RESPOSTA A ESSAS ASPIRAÇÕES, QUER, TAMBÉM COMO CONSEQUÊNCIA DE SUAS PRÓPRIAS FINALIDADES.

NOTE-SE, POR OPORTUNO, QUE A SAÚDE TIDA COMO UM BEM JURÍDICO NÃO É APENAS UM ESQUEMA CONCEITUAL, VISANDO A PROPORCIONAR UMA SOLUÇÃO TÉCNICA DA QUESTÃO: É O BEM HUMANO OU DA VIDA SOCIAL QUE SE PROCURA PRESERVAR, CUJA NATUREZA E QUALIDADE DEPENDE, SEM DÚVIDA, DO SENTIDO QUE A NORMA TEM OU QUE A ELA É ATRIBUIDO, CONSTITUINDO EM QUALQUER CASO, UMA REALIDADE COMTEMPLADA PELO DIREITO. BEM JURÍDICO É BEM PROTEGIDO PELO DIREITO. É PORTANTO UM VALOR DA VIDA HUMANA QUE O DIREITO RECONHECE, E A CUJA PRESERVAÇÃO É DISPOSTA A NORMA JURÍDICA.

CONCEITUADO COMO UM ESTADO OU UMA CONDIÇÃO, NEM POR ISSO O BEM JURÍDICO PERDE JURIDICAMENTE A IDENTIDADE SUBSTANCIAL DAQUELO QUE DEVE SER OBJETO DA SUA PROTEÇÃO. POR ISSO, A NORMA CONSTITUCIONAL NÃO EXORBITARÁ AO CONSAGRAR A SAÚDE COMO DIREITO FUNDAMENTAL.

SAÚDE, DEVER DO ESTADO

É CURIAL QUE NO ÂMBITO DOS AGREGADOS SOCIAIS, ALÉM DAS NECESSIDADES INDIVIDUAIS, CUJA SATISFAÇÃO ESTÁ AO ALCANCE DE CADA UM, POR ESFORÇO PRÓPRIO, ENCONTRAMOS OUTROS DOIS TIPOS DE NECESSIDADE: A COMUM E A COLETIVA.

CONCEITUADA CORRETAMENTE COMO UMA MÉDIA DE ANSEIOS E ASPIRAÇÕES DE UM GRANDE AGREGADO SOCIAL, A NECESSIDADE COLETIVA SE RELACIONA EM ALGUNS CASOS, COM AS PRÓPRIAS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE SOBREVIVÊNCIA DESSE AGREGADO, COMO DIANTE DA OCORRÊNCIA DE EPIDEMIAS E PERSISTÊNCIA DE DIVERSOS FATORES DE AGRAVOS À SAÚDE.

TRATA-SE, POR CONSEQUINTE, DE NECESSIDADES QUE RECLAMAM IMPERATIVAMENTE A SUA SATISFAÇÃO E QUE PODERÃO ACARRETAR ATÉ MESMO O PERECIMENTO DO GRUPO, SEJA SOB O ASPECTO DEMOGRÁFICO, SEJA SOB O ECONÔMICO, SEJA COMO ENTIDADE POLÍTICA SOBERANA. QUANTO MAIS SADIO FOR O SEU HOMEM QUANTO MAIS HIGIDA FOR A SUA POPULAÇÃO, MAIS FORTE SERÁ A NAÇÃO.

ACONTECE, PORÉM, QUE OS MEIOS DE SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES COLETIVAS TRANSCENDEM DE MUITO AS POSSIBILIDADES AO ALCANCE DE QUALQUER INDIVÍDUO, OU MESMO DE QUALQUER ECONOMIA ASSOCIATIVA DE CARÁTER VOLUNTÁRIO. SÓ ENTE ESPECIAL, DOTADO DE PODERES ADEQUADOS, COM CAPACIDADE DE AÇÃO MUITO MAIS AMPLA, TORNA-SE CAPAZ DE PROMOVER AQUELA SATISFAÇÃO. ESSE ENTE ESPECIAL NÃO É OUTRO SENÃO O PRÓPRIO ESTADO, CUJA EXISTÊNCIA E INTERFERÊNCIA, EM LARGA MEDIDA, SE EXPLICA E JUSTIFICA FACE ÀS NECESSIDADES COLETIVAS MENCIONADAS.

E A MAIS EFICIENTE DEFESA DESSES DIREITOS COLETIVOS E DOS INTERESSES TRANSINDIVIDUAIS SE TRADUZ NA INTERVENÇÃO DO ESTADO, RESPONSÁVEL PELA SATISFAÇÃO DAQUELAS MESMAS NECESSIDADES, POR INTERMÉDIO DOS "SERVIÇOS PÚBLICOS", ÁGEIS E EFICAZES, CAPAZES DE ATENDER À DEMANDA, DE MANEIRA INTEGRADA E INTEGRAL.

O CONJUNTO DESSAS ATIVIDADES ESTATAIS, CUJA CONCEITUAÇÃO E LIMITES VARIAM CONFORME OS PRINCÍPIOS ECONÔMICOS E JURÍDICOS-POLÍTICOS, INFORMATIVOS DA ESTRUTURA CONSTITUCIONAL, SÃO ESSENCIAIS E SE TRADUZEM NUM DEVER DO ESTADO. O QUE NÃO QUER DIZER QUE NÃO SE POSSA ADMITIR A EXISTÊNCIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, PARTICULARES, NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SAÚDE, DESDE QUE CONTROLADAS PELO ESTADO SUJEITAS, PORÉM, AO PODER DA POLÍCIA, QUER SE TRATANDO DE ATIVIDADES CONTRATADAS PELO ESTADO OU PELOS USUÁRIOS, DIRETAMENTE.

CONCLUSÕES

DIANTE DO QUADRO ANTERIORMENTE DESCrito, URGE, TANTO QUANTO POSSÍVEL, SE BUSQUE APERFEIÇOAR EM TODOS OS EMPREENDIMENTOS LEGISLATIVOS, ESPECIALMENTE NAQUELES DE INDOLE CONSTITUCIONAL, O ENUNCIADO DOS DIREITOS E GARANTIAS DOS INDIVÍDUOS EM MATERIA DE SAÚDE.

NESSE SENTIDO, SUBMETO AOS ILUSTRES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA NACIONAL ALGUMAS PROPOSTAS QUE, SALVO MELHOR JUIZO, PODERIAM SER OBJETO DE CONSIDERAÇÃO PARA POSSÍVEL INCLUSÃO NO FUTURO TEXTO DA CONSTITUIÇÃO, A SABER:

- A SAÚDE DA POPULAÇÃO É UM BEM DE INTERESSE PÚBLICO TUTELADO PELO ESTADO.
- A SAÚDE INDIVIDUAL CONSTITUI UM DIREITO FUNDAMENTAL E INALIENÁVEL DE TODA PESSOA.
- CONSTITUI FUNÇÃO ESSENCIAL DO ESTADO VELAR PELA SAÚDE DA POPULAÇÃO.
- CORRESPONDE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO

ÓRGÃO FEDERAL DE SAÚDE COMPETENTE, A FORMULAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE, A NORMALIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS RELATIVAS À SAÚDE, ASSIM COMO A EXECUÇÃO DAQUELAS ATIVIDADES QUE LHE SEJAM ATRIBUIDAS POR LEI.

- TODA PESSOA TEM DIREITO ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE NA FORMA DETERMINADA PELAS LEIS E O DEVER DE PROMOVER A CONSERVAÇÃO DE SUA SAÚDE E DE CONCORRER PARA A DE SUA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE.
- TODA PESSOA É RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUA SAÚDE E A DE SEUS DEPENDENTES, DEVENDO CUMPRIR AS INSTRUÇÕES, NORMAS, ORDENS, AVISOS E MEDIDAS, EMANADAS DOS AGENTES E SERVIÇOS DE SAÚDE COMPETENTES.
- AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DO GRUPO MATERNO-INFANTIL TERÃO SEMPRE POR PRINCÍPIO O FORTALECIMENTO DA FAMÍLIA, E QUAISQUER AÇÕES NESSE CAMPO DEVEM SER DESENVOLVIDAS EM BASES ÉTICAS E HUMANÍSTICAS.
- TODA GESTANTE TEM DIREITO AOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MATERNO-INFANTIL, AO CONTROLE MÉDICO DURANTE A GESTAÇÃO; A ASSISTÊNCIA AO PARTO, E A RECEBER ALIMENTOS PARA COMPLETAR SUA DIETA, OU DA CRIANÇA, DURANTE O PERÍODO DE LACTÂNCIA.
- TODA CRIANÇA TEM DIREITO A QUE SEUS PAIS E O ESTADO ZELEM POR SUA SAÚDE E PELO SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO E PSICOLÓGICO NORMAL, BEM COMO ÀS PRESTAÇÕES DE SAÚDE ESTATAIS DESDE O SEU NASCIMENTO ATÉ A ADOLESCÊNCIA.
- NENHUMA MEDIDA SERÁ ADOTADA EM RELAÇÃO AO CONTINGENCIAMENTO DA PROLE, SEM QUE HAJA A INDICAÇÃO

MÉDICA CORRESPONDENTE, DESTINADA À PROTEÇÃO DA SAÚDE MATERNA E O ASSENTIMENTO POR LIVRE MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES.

- AS PESSOAS CARENTES, CONFORME AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, PODERÃO RECEBER MEDICAMENTOS, ALIMENTOS, ELEMENTOS DE USO MÉDICO E OUTROS MEIOS QUE SEJAM CONSIDERADOS INDISPENSÁVEIS AO TRATAMENTO DE SUA DOENÇA E PARA REABILITAÇÃO PESSOAL OU PARA OS SEUS DEPENDENTES.
- TODA PESSOA, NATURAL OU JURÍDICA, FICA SUJEITA AOS DITAMES DA LEI, DE SEUS REGULAMENTOS E DAS ORDENS GERAIS E PARTICULARES, ORDINÁRIAS E DE EMERGÊNCIA, QUE AS AUTORIDADES DE SAÚDE DITEM NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ORGÂNICAS.
- TODA PESSOA TEM DIREITO A OBTER DOS FUNCIONÁRIOS COMPETENTES A DEVIDA INFORMAÇÃO E AS INSTRUÇÕES ADEQUADAS SOBRE ASSUNTOS, AÇÕES E PRÁTICAS CONDUCENTES À PROMOÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUA SAÚDE PESSOAL E DOS MEMBROS DE SUA COMUNIDADE, PARTICULARMENTE, SOBRE HIGIENE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA, HIGIENE MENTAL, EDUCAÇÃO SEXUAL, DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS, PLANEJAMENTO FAMILIAR, DIAGNÓSTICO PRECOCE DE DOENÇAS E SOBRE A PRÁTICA E USO DE ELEMENTOS TÉCNICOS ESPECIAIS.
- TODA PESSOA, NATURAL OU JURÍDICA, ESTÁ OBRIGADA A PROPORCIONAR, DE MANEIRA CERTA E OPORTUNA, OS DADOS QUE O FUNCIONÁRIO DE SAÚDE COMPETENTE LHE SOLICITE PARA OS EFEITOS DA ELABORAÇÃO, ANÁLISE E DIFUSÃO DAS ESTATÍSTICAS VITAIS E DE SAÚDE E DEMais ESTUDOS ESPECIAIS QUE SEJAM NECESSÁRIOS FAZER, PARA O OPORTUNO CONHECIMENTO DOS PROBLEMAS DE SAÚDE E PARA A FORMULAÇÃO DE MEDIDAS E SOLUÇÕES ADEQUADAS.

- AS LEIS, REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS À SAÚDE SÃO DE ORDEM PÚBLICA E EM CASO DE CONFLITO PREVALECEM SOBRE QUAISQUER OUTRAS DISPOSIÇÕES DE IGUAL VALIDADE FORMAL.
- ANUALMENTE, A UNIÃO APLICARÁ NUNCA MENOS DE
.....(..... POR CENTO), E OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS%
(..... POR CENTO), NO MÍNIMO, DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DE SENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESTATAIS.

1 doc.
20/07/1986
2 fls.

MC69
acc/bug

Fortaleza 20-7-86

Saudações

Srs. Deputados Sres. Senadores e todos
os que vão votar Pro: Constituinte. Quero
apresentar a minha sugestão ~~e~~ pedir
aos Srs. que façam uma lei que proíba
a pornografia de todas as maneiras.
Proíba estas músicas imorais estas
propagandas horrores e também estes
filmes que atentam contra o pudor.
e que a censura seja censura mesmo
que não passe nada que fira a
moral da família, que tem certas
músicas por air que não se pode
ouvir. que os meios de comunicação
sejam os mais sérios possíveis.
a pornografia hoje está acabando
com a coisa mais sagrada que é
a família e a inocência das
crianças. que são as famílias de
amanhã. por isto peço aos Senhores
que atendam o meu pedido o pedido
de uma velhinha de 55 anos que
adora a Deus Pai todo Poderoso e quero
que o Senhor ouvindo estas coisas
obcenas porque é pelado.

FELIZES AQUELES CUJA A VIDA É PURA,
E SEGUEM A LEI DO SENHOR - SL 118, Ver-1

Assina-se,

Raimunda Lopes de Freitas

REMETENTE Raimunda Lopes de Freitas

ENDEREÇO Rua São Luís Dárs. 97

CEP 60000 Bairro Cristo Redentor
Gontalaza Ceará

1 doc.
21/07/86
2 fls.

MC69
cectaug

TELEX

5721.1319

2123840FGVE BR
1131870UJMF BR

DE GABINETE DO REITOR
PARA DR. AFONSO ARINO DE MELO FRANCO - COMISSAO PROVISORIA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

S.PAULO/SP 21/07/86 TLX NR. 760/86 SETELCO

TOMO A LIBERDADE MANIFESTAR V.EXCIA. PREOCUPAÇÃO REFERENTE RESERVA CINQUENTA POR CENTO VAGAS ALUNOS CARENTES. ALEM DIFICULDADE APLICAÇÃO, FORMULA PADECE DE OBJETIVOS PROPRIAMENTE DEMOCRATICOS. IGUALMENTE INSATISFATORIA SUGESTAO DE ELIMINAÇÃO VESTIBULAR, QUE DESORGANIZA O JAH POUCO ORGANIZADO ENSINO SUPERIOR BRASILEIRO.

JORGE NAGLE
REITOR

Ma deixa

23.7.86

Sempre sua

NNNN

2123840FGVE BR
1131870UJMF BR

EX/ TELEEX/ TELEEX/



CAIXA POSTAL 9052
20.000 - RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

CP 10

PARS: DR. AFONSO ARINOS

DE: IBRE / CEA INDRIO

Reabi Ceu 22/7/86
as 16 horas
Geazila

1 doc.
21/07/1986
3 fls.

MC69
cc/sug

Volta Redonda, 21 de julho de 1986.

CONSTITUIÇÃO

Que a nossa Nova Constituição, seja tão imutável e boa, quanto a Constituição Americana. Que tudo ou quase tudo, fique nos seus devidos lugares. Senão vejamos...

Que todos tomem vergonha na cara, e parem de fraudar, corromper, dar o famoso jeitinho, que só serve pra prejudicar o país. Que as Forças Armadas, principalmente o Exército, tenham sempre em mente a grandeza do país, o progresso científico, cultural e social da Nação. E nunca, jamais, pensem em dar golpes na Democracia, que se Deus quiser agora parece ser para sempre. Que as Forças Armadas desse país chamado Brasil, estejam sempre alerta nas fronteiras, nas calamidades, como sempre esteve e deixar essa complicada tarefa chamada Política, para nós Civis, obrigado. E que o serviço militar, não seja mais obrigatório, mas volutário, tanto para homens, como para mulheres, se assim houver.

Que a justiça seja para todos, mas não só apenas uma frase, mas pra valer mesmo. Que os Tubarões, principalmente o do Colarinho Branco, seja punido exemplarmente, tocando piano e tudo. Que as "multinacionais", que não tem compromisso com ninguém, nem país nenhum, quando sonegar impostos, mercadorias, atrapalhar o Plano Cruzado, seja também exemplarmente punida, como todo pequeno estabelecimento. Os grandes Pecuaristas também, especuladores da carne, não forte neles. Que a justiça seja de fato para todos, como o bem diz, e não só, para o pobre coitado, pobretão, sem recursos, sem dinheiro e poder. Vamos agilizar melhor a justiça, desburocratizar, quando se tratar de pequenas causas. Maior rigor nos crimes mais graves, como o tráfico de drogas, morte por assassinato, terrorismo, colarinho branco ou outra cor qualquer. Pena de Morte ou Prisão Perpétua.

Que a fome, a miséria seja extinta do meu Brasil querido. Que sejamos a 8º economia ^{mundial} ou a 1º, mas nunca, jamais, a 56º em distribuição de renda e questão social ou justiça social. Mais recursos para agricultura, escolas, habitação, cultura, ciência, saúde, educação, energia, as coisas básicas de toda grande Nação, ou que pretende ser. Abaixo o colonianismo europeu ou americano. Viva a música Popular Brasileira, a nossa cultura, um país sem cultura própria, não tem história. Não senhor, eu não sou Inferior. Falo português sim; inglês, bah!

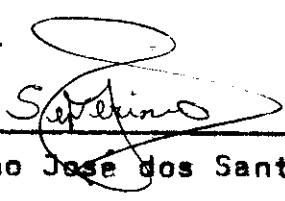
Mais proteção para as nossas matas e florestas. Mais rigor nos que infringirem o regulamento. Leis mais severas para os que poluiram os rios, as praias, lagos e lagoas, desmatamento impróprio. Caçar animais da fauna brasileira matando-os ou exportando-os para o estrangeiro.

Proibir a caça às baleias. Que tenhamos uma tecnologia própria, para resolvermos nossos próprios problemas. Mais investimentos na ciência e tecnologia. Firmeza na Lei de Informática. Na economia; moeda forte, parabéns Cruzado. Abaixo a inflação e os especuladores e agiotas corruptos. Inflação nunca mais.

Imprensa livre e sem censura. Sem essa de proibir isso ou aquilo. É proibido, proibir. Eleições livres e limpas. Reforma Agrária; já era ~~sem~~ tempo, pois estamos atrasados uns 200 anos com ^{relação} os países livres e democráticos e os socialistas também. Quem não produz, reforma nele. Terra improdutiva, reforma nele. Coronéis da terra, um chute no traseiro. Ao presidente Sarney, todo o meu apoio no prosseguimento da reforma agrária brasileira, como também ao ministro Funaro, na firmeza do Plano Cruzado. Outra boa do Sarney; descontos no Imposto de Renda, para quem comprar ou investir em Artes em geral. Parabéns por mais essa ~~presidência~~ José Sarney.

Vamos mudar pra melhor, Brasil! Jovens não sejam mais servis, mais civis. E por hora, éra isso o que eu queria dizer ou tentar pelo menos. E se possível que se aproveite alguma coisa do que escrevi, senão tâdo bem, o importante é escrever. O importante é não ficar alienado a esse grande momento da vida do Brasil e dos brasileiros. Temos que participar!

Cordialmente,



Severino Jose dos Santos



03/08/86

REINTERGRADO AO SERVIÇO PÚBLICO		EM,
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO ESCORTA PELO PORTARINHO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> SINDICOS		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O NPF INDICADO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> RECUSADO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> AUSENTE		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> MUDOU-SE		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> FALCADO		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> MURO-SE		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> QUINTAL		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> EMPRESA SRAS/DIRA DE		<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> CORREIOS E TELEGRAMAS		<input type="checkbox"/>

Severino José dos Santos

Rua 338 nº195 / Monte Castelo, Volta Redonda - RJ.

CEP/27180



"COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ESTUDOS CONSTITUCIONAIS"

CAIXA POSTAL / 1987

VERSO

BRASÍLIA - DF.

1 doc.
21/07/1986
4 fls.

MC69
cec/sug

Petrópolis, 21/07/86

Excelentíssimo Senhor

José Sarney

Presidente da República do Brasil

Palácio do Planalto

Brasília - DF.

LEITOR :

SEAP : 106176-3

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Excelentíssimo Senhor:

No momento em que os nossos legisladores se preparam para elaborar uma Carta Constitucional que melhor atenda às necessidades e anseios do povo brasileiro, desejo dar o meu testemunho sobre a situação do menor abandonado e sugerir que a Nova Constituição venha trazendo um amparo real para eles.

Os menores que estão na rua têm alguma chance de recuperação porque apesar de vivarem na miséria, muito cedo tomam conhecimento de que há um mundo melhor em volta deles no qual não é impossível ingressar. Eles vivem em contato direto com o mundo e vão adquirindo experiências que irão ajudá-los a se recuperar no futuro. Os que vivem nos orfanatos têm situações muito pior, porque estão isolados do mundo e quando tomam conhecimento de que a vida continua além dos limites daquele casarão, na maioria dos casos já é tarde demais para aceitar a realidade então eles se sentem revoltados porque se sentem incapazes de poder enfrentar um mundo tão diferente daquele em que estão; revoltam-se contra a sociedade que os manteve isolados por tanto tempo então não têm forças para vencer as dificuldades da vida e se encaminham para a marginalidade.

pensando que é o caminho mais fácil e quando desistem que não é, já é tarde demais para retroceder. Estes menores vêm mal alimentados, com a saúde mal cuidada, a higiene deixando muito a desejar e o pior de tudo, sem afeto, sem carinho de ninguém que os ame realmente.

Nos orfanatos há uma equipa de assistentes sociais, psicólogos, advogados e todos os de mais profissionais necessários ao funcionamento burocrático da Instituição. O trabalho desses profissionais é perfeito; para se conhecer uma criança de orfanato não é preciso vê-la vez basta ler sua ficha que lá está, com detalhes, todas as suas características físicas e intelectuais, todas as suas deficiências e carencias mas, parece-me, que todas estas observações são feitas apenas para efeito de estatísticas porque as crianças permanecem com suas carencias e fracos e fazem juntas.

Adotei uma criança após conhecer vários orfanatos da FUNABEM e da FEM. Durante os bairros que acompanhei os processos, fui sempre atendida com desinteresse e desrespeito por todos salvo naixismas excessões. As Instituições não desejam ver nenhuma criança sair de suas casas para uma vida melhor.

Escolhi uma criança de 6 anos e quando tiveram sua ficha fiquei sabendo que ela era portadora de um grande problema de fala e a psicóloga me disse que ainda não sabiam se era língua presa; a garota não formava uma frase de 3 palavras, não pronunciava nenhuma palavra certa, não entendia nada do que se falava, não sabia o que era dia nem noite e não sabia o que eram os que as pessoas tinham no nome.

Imagine o Excelentíssimo Senhor Presidente, um orfanato que abriga uma criança há 4 anos que com 6 anos de idade

não fala e ainda não batem se é língua portuguesa, coisa que até mesmo um leigo poderia identificar! Digo que não é necessário dizer mais nada porque já dá para ver tudo da indiferença com que são tratadas as crianças que têm a desventura de ser internadas numa dessas Instituições de "Bem estar do menor" que existem nesse país.

Quando levei a criança ao médico foi constatado que ela estava com vermes, desnutrida, com problemas neurológicos, de amígdalas e adenoides, com gotas de cera nos ouvidos, portanto com pouca audição e em consequência não fala.

Agora ela está com 11 anos, 2ª série, tem um distúrbio de comportamento e continua em tratamento de todas as anormalidades causadas pelo abandono em que viveu até os 7 anos naquela Instituição que se diz de bem estar do menor mas o que faz é transformá-la em débeis mentais.

Sou aposentada do Ministério da Fazenda, meus proventos é R\$ 2.659,77, sou divorciada, cuido desta criança e creio que muitas famílias desfariam amparar uma criança abandonada mas não conseguem porque as Instituições colocam anf. entraves.

Digo que as Instituições são nocivas às crianças. Os governos poderiam selecionar famílias que quizessem cuidar dos menores, recebendo bolsas de estudos em boas escolas e tratamento médicos com bons especialistas. Ajuda financeira não devia ser dada, para evitar corrupção.

Espero em Deus que os nossos legisladores haverão de encontrar o modo ideal de resolver este problema tão prejudicial ao futuro do Brasil.

Com elevada estima e consideração sua crevo-me.

Maria Odete Cabral

REMETENTE: Maria Odete Cabral

ENDEREÇO: Rua Dr. Thouzat 600 Bloco 1-2 Ap.102
Quitandinha

CEP

2	5	6	0
---	---	---	---

 Petrópolis-DF

2 docs

23/07/1986

3 fls.

MC69
cc/sug

Recife, 23 de julho de 1986

Srs. Constituintes

V.Sas devem prestar atenção a um problema que se chama sonegação. em muitos casos a sonegação é patrocinada pelo próprio Estado. Como se tem comerciantes e industriais desonestos, temos também aqueles que são honestos, porém acabam sendo desonesto por indução do Estado. Para ficar num exemplo, outro dia conversando com um contador, contou-me um fato estarrecedor. Os fiscais da fazenda induzem os comerciantes a serem sonegadores pois toda vez que fiscaliza as empresas, já vem com o propósito de que tudo está errado, induzindo os empresários a criar um margem de manobra a fim de que absorva esses inconvenientes dos fiscais ou seja a sonegação começa daí. Passado isso temos outro fator* de indução à sonegação. Por exemplo, um fiscal autua uma empresa. Esta empresa, estando tudo correto, no seu justo direito vai reclamar na justiça. Acontece que os fiscais verificam a queles que recorrem à justiça e passa a novidade aos outros fiscais, que irão autuar novamente a este empresário, e assim vão* até que este deixe de reclamar na justiça e passa a praticar a sonegação e a corrupção dos fiscais, para que este não autuem. Somos obrigados pelo estado a sonegar. Isso é um fato concreto basta apenas conversar com os industriais e comerciantes, com os contadores e verificarão que isso é pura verdade. Por mais que a Receita Federal fiscalize sem haverá sonegação. E quem perde com isso é toda a sociedade.

Abraço,

Vicente Rizzo

Recife, 23 de julho de 1986

Ilmos. Srs.

CONSTITUINTES

Prezados Senhores,

sugiro que os senhores estudem os casos de distribuições de recursos aos Estados e Municípios através de um canal único acabando com esses inumeráveis caminhos que o dinheiro público caminha até chegar aos interessados. Uma vez o prefeito do Recife fez um organograma mostrando como conseguir um financiamento para determinada obra, o organograma cobriu um quadro negro inteiro(não era um quadro pequeno), e teve que apagar o começo do quadro para continuar com a exposição dos caminhos percorrido, amanha é a burocacia. Eu acredito que com isso teremos condição de acabar, digo diminuir as corrupções , senão as ladroagens.

Outra coisa, é acabar com as mordomias dos empregos públicos para citar um exemplo, temos aqui na Celpe, determinados funcionários graduados que as vezes vão ao cinema, ou então vão ao campo de futebol assistir a uma partida em pleno expediente. É uma vergonha, não acham. Quem paga o salário desse salafrário é o contribuinte.

abraços



Vicente Rizzo

AEROGRAMA NACIONAL



Ilmos Srs.

COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

7 0 0 0 0

CEP

Cidade

Estado

CAIXA POSTAL 1981
RECIFE - PE

APÓ

Z.DOBRA

3869815

Remetente Vicente Rizzo

Endereço Rua da Aurora, 325, sala 304

CEP

5 0 0 0 0

Recife - PE

Cidade

Estado

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAMS
VIAUELA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

P.R.D. ABHIG CORR. AQUI

1 doc.
23/07/1986
3 fls.

MC69
dec/1986

Rio de Janeiro, 23 de julho de 1986

À douta Comissão Afonso Arinos

P.e.f. do Dr. Cláudio Lacombe, Dr. Pinto Ferreira, Dr. Raul M.
Horta ou Dr. Cândido Mendes

Ilustres senhores

A Constituição da República, com clareza meridiana, diz que o Poder Judiciário é um dos poderes da União e dessa declaração se deduz todas as decisões judiciais, em qualquer comarca do País, são/ proferidas em nome da União, o que, afinal, se confirma, com as garantias que expressamente lhe são dadas.

Dessa forma, ao instituir os Tribunais e Juízos Estaduais, quis a Constituição que, apenas, fossem descentralizados os serviços do Poder Judiciário, implicitamente delegando competência aos estados, para exercê-los.

E tanto assim é que os magistrados estaduais aplicam, em suas sentenças, mais de 99,9% da legislação federal, pois os casos a eles submetidos, são, na mesma proporção, originários de conflitos / que envolvem, unicamente, interpretação e aplicação dessas leis, sendo de pequeníssima percentagem os que se fundamentam em diplomas estaduais ou municipais, mas sempre carreando em seu bojo os estatutos/ federais (v.g. os executivos estaduais ou municipais).

Acrescente-se que o Juiz Estadual, nos termos da Constituição, também exerce o julgamento de causas da competência dos Juízes/ Federais, como, por exemplo, o julgamento de questões que abrangem / instituições de previdência social, ratificações de protestos formados a bordo de aeronaves ou navios, ações fiscais e atividades da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Destarte e em resumo, todos os magistrados estaduais ou fe-

derais, praticam as mesmas funções, com os mesmos elementos e têm as mesmas obrigações (Lei Orgânica da Magistratura), pouco importando em que comarca (próxima ou distante dos grandes centros) ou unidade da Federação estejam servindo, desprezando-se, outrossim, se são boas ou más as condições para o desempenho da missão e, também, o volume do serviço, pois não é através deles que os juízes/se destacam na carreira.

Todavia, em que pese a sinonímia verificada, os vencimentos, as vantagens e as gratificações dos magistrados de mesma entrância (estaduais) se alteram de estado para estado, havendo gritantes disparidades a respeito, como se existisse diferença de judicatura entre eles.

Na realidade, portanto, o princípio da isonomia não vem sendo considerado em referência aos magistrados estaduais.

Supomos ser desnecessário aduzir que ali está uma das razões por que existem inúmeros claros nos Quadros de Juízes de Carreira em vários estados, causando evidente prejuízo ao Judiciário, com acúmulo de processos nas varas e sobrecarga de trabalho/dos juízes. Ocioso, também, é dizer-se que ali temos um dos motivos do pouco interesse que desperta o concurso para juízes em certos estados, com o número de candidatos caíndo de ano para ano e deixando todos nós altamente preocupados com os milhares de comarcas vagas no País e que aumentam a todo instante, em decorrência de exonerações, falecimentos, aposentadorias, etc. Igualmente não podemos escurecer que o fato tem sido motivo para greves brancas ocorridas em alguns estados, como é do conhecimento / geral.

Assim, nossa sugestão é no sentido de que haja igualdade de vencimentos, gratificações e vantagens entre os juízes estaduais de mesma entrância ou grau, pois o Poder Judiciário é um só. O remédio estaria em se desvincular seus vencimentos dos que são atribuídos aos Secretários de Estado (PODER EXECUTIVO) e fixá-los em função dos vencimentos, vantagens e gratificações concedidos / aos magistrados federais (PODER JUDICIÁRIO) que possam servir de paradigma.

Alem disso é mister que se determine o número de entrâncias nos Juizados Estaduais (3), pois há estados que possuem 4 e outros menos, disparidade essa que não deve subsistir.

Por oportuno, desejamos ressaltar que não é impróprio / sugerir-se a paridade de vencimentos, gratificações e vantagens , retro aludidas, porque todos esses juízes, quer federais ou estaduais, estão vinculados à União, em nada interessando se direta / ou indiretamente, pois, na sua essência, todos exercem suas funções em nome dela e com as garantias constitucionais consignadas expressamente, não havendo ascendência de uns sobre outros.

Para concluir, quero enfatizar a essa Colenda Comissão que não sou juiz, não estou inscrito em qualquer concurso para / juiz, nem tenho parente que seja juiz. Não defendo, portanto, em causa própria. É que notei essa anomalia e julguei ser de meu de ver transmití-la ao exame dos ilustrados senhores, atendendo, desse modo, ao chamamento de VV.Excias., feito a todos os cidadãos/ para que colaborassem na feitura da Constituição que o Brasil de seja.

Respeitosamente,

Joaquim Chagas Filho
JOAQUIM CHAGAS FILHO

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 332 - aptº 12 =
22 471 - IPANEMA - Rio de Janeiro/RJ.

O.C.S./

Em ADENDO : com a dinamização da Justiça (que implica_ rá em duplicação dos Quadros de Juízes Estaduais), a situação _ tende a se agravar, pois bons candidatos continuarão não se animando em concorrer ao preenchimento das vagas - tudo isto porque há juízes que percebem menos do que diversos funcionários burocratas, alem do que, em seus escritórios, ganham muito mais.



2 doos.

23-25/07/1986

19 fls.

MC69
eechug

J. M. MAM

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Sarney

D.D. Presidente da R.

LEITOR : Bel

SEAP : 110282-5

ASSUNTO: 42

DESTINO: 4D

Vossa Exceléncia pediu, em isto apresentando
minha modesta contribuição:

Presidente, estava tentando elencar os papéis al-
gumas observações para apresentar na Câmara dos
Deputados aqui em Minas sobre a Constituinte,
quando liguei a TV lá estava o senhor com
aquele rosto otimista e paternal, que
me inspirou mais ainda a transcrever al-
gumas idéias que estavam em minha cabeça,
fruto de reflexões e de algumas obser-
vações.

Estas seculi me contado encante de enviar
lo meus esópicos, aproveitando também a opon-
tunidade para parabenizar Vossa Exceléncia e
também aos grandes ministros do seu ministério,
principalmente Guanaro e Bayardo, pela co-
ragem e o espírito humanitário com que
estão conduzindo o nosso país, procurando
com isto que o capitalismo amule e' cui-
dado, desde que desenvolvendo os benefícios
de todos.

Senhor Presidente, no dia destes estava pas-
sando pelo favela onde vivo por algum tempo

po, e notei um fato interessante:

Todos os botiques estavam vazios e praticamente nad谁 havia comprado alguma coisa rodando por lá, como acontecia anteriormente.

Logo imaginei: é o "Plano Cruzado" que abriu as portas do trabalho para todos.

Que bom mas Presidente! isto é' um dos fatores de combater a violência.

Aproveitando a oportunidade gostaria de fazê-lo um pedido: que faça uma homenagem para todo o Brasil em, a dois ilustres brasileiros que muito contribuiram com suas ideias, mas que infelizmente já se foram:

- sandoso grande Testemunho Vilela
- linearista Gláuber Rocha OH?

Presidente,

Obrigada em nome de todos os brasileiros pobres desse país.

Belo Horizonte, 23/07/86

Janice Chacalhan Pompa de Oliveira

Exmo Dr. Dr.

D.D. Presidente da Assembleia Constituinte Nacional

Senhor Presidente,

Maria Inês de Campos de Oliveira, residente em Belo Horizonte a Av. Brasil, 688, com respeitosamente aguardo-lhe algumas angostas para serem levadas a debate durante a elaboração do texto da nova Constituição Brasileira, que sei votarei brevemente no país.

Apesar de ser uma simples auxiliar de escritório nos Planel - Planozinho Antropolítico de Belo Horizonte, tenho uma certa sensibilidade para assuntos concernentes à Administração Pública. Daí, aproveito a oportunidade para questionar alguns aspectos que talvez nessa oportunidade poderiam ser levados à discussão.

Sou filha de um lavrador que sou, que já aos dez anos de idade aprendeu a sobreviver com o suor do rosto e a contribuir para sustento da família, apurando muitos cedros e com realizando a cozinhar os almoços e as necessidades primordiais do povo, e as estratégias para atendê-los.

Então, nessa oportunidade em que se vai elaborar uma nova legislação para o país, acredito poder dar minha modesta contribuição.

Assim, vagamos:

II) Vice Presidente da República

É um país democrático (governo do povo para o povo), mas seria viável um sistema de governo presidencialista similar ao Brasil, em que o cargo de vice-presidente fosse ocupado pelo candidato mais votado abatido do presidente eleito, ambos sendo de outro partido?

Assim sendo, necessariamente teria que haver uma conciliação dos programas de governo dos dois candidatos, preservando a independência de ambos. Com isto os interesses reais da nação não seriam melhor representados?

2) Braselho Superior

Os grandes "intelectuais" do nosso país não podem estar ausentes do processo de decisões quando se tratar de problemas cruciais e de interesse nacional. Estes cidadãos com sua bagagem de experiências, cultura e sensibilidade, poderiam com mais equidade encontrar caminhos mais racionais para suas soluções.

Dai, considerando que nossos parlamentares seriam em tanto suspeitos para opiniões sobre os assuntos, por estarem de alguma forma econometidas, acho que deveria ser criado um Braselho Superior formado por esses intelectuais (um representante de cada Estado), para atuar paralelamente ao congresso para que com imparcialidade podessem opinar em tais circunstâncias.

Porém, cabe observar que o parceria destas bases.
Isto não deveria ter força decisória subjugando
o parlamento. Isto, seria afrontar como um
serviço auxiliar ao governo, pois como dito
anteriormente, não é uma atuação somente
quando se tratassem de assuntos relevantes, emer-
gentes e de interesse nacional.

Entretanto bem, nenhuma comissão do Executivo, mas
ainda em determinado do legislativo.

Obs: bons representantes de União Gerais
na base, citaria os seguintes:

Professor → - Edgar Godoi da Machado
- Desembargador Antônio Azevedo

Por serem cidadãos de notória
sabedoria e idoneidade moral
exemplificada.

Nisso momento, por exemplo, questiona-se o problema da violência que aterroriza todo o país. Para mim, é uma questão tão delicada por se tratar de comportamento humano e também por ser um fato de nossas comissões, que somente um conselho dessa categoria com imparcialidade poderia nos auxiliar os caminhos viáveis para uma solução mais racional.

Em Anápolis por exemplo, entre outros, destaca-se o eminente Professor Edgar Godoi da Motta Machado, para ser um desses membros, por ser um grande cidadão e de certa sabedoria.

Formação e estrutura de funcionamento desse conselho: Além dos requisitos pessoais já citados, este conselho deveria ser formado por um grupo heterogêneo de pessoas em relação à formação intelectual, tendo vista a peculiaridade, a origem de cada problema que a ser questionado e a imparcialidade nos seus julgamentos.

3) Violência

No estágio de grande violência em que estamos vivendo, a regeneração dos cidadãos de comportamento pacífico e solidário uns aos outros e sociedade, é um ato necessário. Daí, acho que devem ser instituída e aplicada justiça social como uma solução mais racional, e não a pena de morte, solução inventada por algum, inclusive, pelo Deputado Abraão Chito.

Todavia, considerando que o seu humano moralmente é passível de mudanças de comportamento

em cada fase de sua vida, e que a prisão perpétua pode representar seu morte letárgico, sendo que ao ser instituída, deve ser aplicada considerando alguns parâmetros:

Por exemplo, poderia estipular vinte anos de isolamento para criminosos a encarcerados de cujas considerações amais, como os que vem acontecendo atualmente. Após este período, podendo haver alguma concessão de benefício, chegando até ansas o libertamento, dependendo do comportamento encarcerado do detento.

De qualquer forma, este assunto é bem polêmico e delicado. Daí, devemos tratar-lo com a razão e o coração, sem esquecermos de que todos ans por comissão temos nessa parcela da culpa, e de que os amais frouxos ou soltos anormalmente só atacam quando estes são frouxos, ou quando em legítima defesa. Assim também é o ser humano.

A origem da violência como sabemos está também no estudo da miserabilidade em que vive o povo brasileiro. Por mais egoista que seja o homem, quando ele tem o essencial para sobreviver conciliamente e edificar sua família, que se divide e o resto da sociedade, ele tem força para adquirir o restante dentro dos parâmetros legais. Daí, a solução a mim ver a longo prazo não é outra senão a de investirmos em habitação, educação e saúde. Pois isto entroncado os futuros presidente nossos filhos que precisarão se travar dentro da base, construir grandes presídios e sumptuosos prédios para atendimento da Previdência Social.

4) Controle de natalidade

Para que o país possa se estabilizar a curto prazo, é necessário por algum tempo um controle familiar rígido.

Por exemplo, que o número de filhos da cada casal não ultrapasse de três nem que haja alguma sanção. Isto não pelo fato de termos alto índice demográfico, pelo contrário, temos imensas áreas inhabitadas. Mas, por que não adianta um país com grande densidade demográfica áreas de cidadãos subnutridos e analfabetos. Daí, a necessidade de um planejamento familiar não é sóamente visando o problema do número de filhos do casal, mas também e principalmente considerando a saúde da mulher e da família como um todo.

Para tanto, o governo deve proporcionar o acesso a todos populares de todos os métodos anticoncepcionais, acompanhados de uma política forte de conscientização de tal necessidade, usando todos os veículos de comunicação da massa.

Após estes medidas e verificada suas eficiências, deve liberar o aborto, pois, não adianta proibir legal do aborto, quando ele é inseguramente praticado às escondidas por todos os caminhos sociais, com consequências da maioria das vezes trágicas, sobrepondo, inclusive, mais os despesas da Previdência Social, que por sua vez atingem poucos que vivem difícies quase a falência.

5) Reforma Agrária

Que, paralelamente à reforma agrária seja reforçada a legislação trabalhista e previdenciária rural, de modo a adequá-la à realidade do campo, e que seja criado tribunais especiais para litígios trabalhistas, exclusivamente rurais para que a lei possa servir de veículo de aproximação entre proprietários e campocassos, e assim para distanciá-los.

Quanto à forma de aplicação da lei de despropriedades pelo governo para implantar a reforma agrária, acho que deveria ser anexa e respeitar os direitos adquiridos dos proprietários de terra, excepcionando alguns casos.

No meu ver, deveria ser dado um prazo otimizado de três anos para o proprietário do latifundio improductivo, assim considerado, para que venha a transformá-lo em área produtiva sob pena de sanção da lei, conforme as exigências legais. Com isto, o governo evitaria o gasto com as despropriedades. Daí, poderia talvez investir mais em infra-estrutura para o desenvolvimento rural, construindo mais estradas para o escoamento dos produtos, fornecendo mais assistência técnica e saneamento básico, proporcionando assim um desenvolvimento rural mais saudável para a população rural.

Após o reacionamento do preço dado pela lei para o cultivo da terra, o seu cumprimento da lei é tão maior o direito ao governo para despropriedade. Esta medida provavelmente evitará os conflitos que estão ocorrendo atualmente no campo com consequências trágicas.

Outra medida ao meu ver eficaz para a atual política agrária, seria uma lei estabelecendo a fixação dos campos de toda indústria de transformadoras e beneficiamento dos produtos agrícolas.

Assim, além de ser mais uma boa estratégia para recanato dos produtos, evitaria a poluição aos grandes centros e promoveria uma boa absorção de mãos de obra local.

Que haja também um programa eficaz de saúde pública no meio rural, com assistência de bons médicos, antroposistas e sanitários, pois, não basta dar terra com solo fértil a pessoas pinguinhos, que por achatadas, ou por subnutridas e vermíferas, que elas não vão produzir.

Alguém disse:

Ele disse:

"
mais de o peixe
enrijece e pesca"

"
Dê o anzol e,
em princípio,
ajude a pesca"

Esto é a nossa realidade rural.

Outros aspectos também polêmicos, é com relação a intervenção da igreja nos conflitos agrários. No meu modesto modo de entender, acho que o governo tem o dover de protegê-los, tendo em vista que neste país ele sempre foi a maior força no controlle social, principalmente nesta área, proporcionando segurança indistintamente a todos os segmentos entre capital e lucifalho, atenuando os conflitos. Daí, agora entendo como os próprios "Senhores da Terra" beneficiados com isso, agora se voltam contra a própria igreja.

Isto é tão verdadeiro, que os cidadãos interioranos como podemos observar, os figuras principais são sempre os padres, os juízes e delegados, com destaque especial para os padres que são onde menos que imediatamente os conflitos existentes e auxiliá-los diretamente dos juízes.

Agora, como pode a igreja ficar alheia aos acontecimentos desta área?

Por favor, me perguntaria:

E os senhores terrenos como ficariam?

Eu diria: os latifundiários a quem obrigados a produzir, obviamente absolveria um grande contingente de mais de obra, bœuf. Talvez pudesse haver até um dispositivo legal estipulando até o salário e o número de empregados em cada latifundio.

6) Desenvolvimento urbano

O projeto da lei do desenvolvimento urbano ao qual ver o que deve ser levado a votação antes de constituir como quem alguns, embora sua aplicação seja em menor medida, tendo em vista a grande corrida para investimentos e especialmente viabilidade propostos pelo plano cruzado, o que talvez a curto prazo possa alterar em muito o perfil dos assentamentos urbanos aggrandindo ainda os problemas já existentes nessa área.

Todavia, com a reforma agrária e o incentivo dado à produção rural, em média prazo o campo poderá ser o grande atrativo econômico, fiscando ainda o bônus no campo e até mesmo provocar seu retorno dos grandes centros urbanos. Daí, acho mais sensato adiar a aprovação da legislação urbana, a fim de aguardar só os efeitos de tais medidas agrárias, mas também de todos os demais, os planos econômicos fornecida pelo governo.

7) Previdência Social

Um novo modelo propõe de entender o que é concordar com a proposta de isenções da contribuição previdenciária aventada para o assalariado comum. Isto quer que todos devem contribuir proporcionalmente ao nível do seu salário, ou seja que recaia uma quantia fixa para este fundo, tendo em vista a principal característica da Previdência Social, uma associação mantida por todos para o bem comum.

Todavia, apesar de se concordar esta proposta, não o atual sistema de contribuição comum peca de forma que quem ganha apenas o comum. Daí, ao querer ver de forma incidir sobre em forma de um percentual sobre o salário como é no sistema atual, que progressivamente de acordo com o anúncio de salários comuns que o trabalhador receber. Assim, sob um salário incidir apenas (1%) um percentual. E quanto sob dois incidir (2%) por cento e assim sucessivamente.

Esta medida ao querer favorecer o trabalhador de menor salário, que por si só constitui a

maioria no país, generalizando os maiores salários, de acordo com a filosofia atual da Previdência. Porém, todos contribuiriam a contribuir para este grande instituição que é a Previdência Social, para o seu perfeito equilíbrio financeiro, ~~possibilitando-a~~ produzir passar a oferecer melhores serviços não só em assistência médica, mas também em um amplo campo de prevenção à saúde de toda população.

Por exemplo: o tratamento dietético, essencial à saúde, por incrível que pareça, é um privilégio de apenas uns (10%) dez por cento da população. Neste caso, a Previdência não poderia investir neste atendimento com bastante eficiência?

Outra medida de grande alcance social, se é que não temos um mercado de trabalho aberto para todos os deficientes físicos, deveria ser criado um fundo de pensões previdenciárias destinado ao pagamento de pelo menos um salário mínimo a estes pessoas (cidadãos), independente das

se' fizessem os mais contribuidos para este fundo, pelos amigos para aqueles compreenderamente errados — embora-lhos o ônus da prova de carência.

Assim sendo, estritamente diminuiria o número de onerários jogados pelas calçadas pedindo esmalas, como se trapos forem, constituiriam até uma agressão aos cidadãos comum que por ele passe, como também reflectindo uma imagem negativa do país das misericórdias.

8) Reforma do ensino

No meu modesto modo de entender deveria ser fortalecido os ensinos de primeiro e segundo graus, e ser abolido os exames vestibulares para o ingresso nas faculdades.

Todavia, deveria ser obrigatório apresentar em todos proféticos para qualquer curso superior. Assim, os futuros técnicos grandes profissionais perfeitamente adaptados em sua profissão. E, para aqueles que se destinassem em cada área, deveria ter todo o apoio do governo para prosseguir seus estudos, se assim necessitar, inclusive

bolsos de estudos no exterior, para que isto deixe de ser um privilégio de alguns mais abastados.

Por outro lado, deveria ser obrigatório aos currículos escolares pelos meios adequados de legislação fiscal e de administração pública, para levar o aluno desde cedo a formar uma consciência de cidadãos, e como tal com direitos e deveres em relação ao fisco.

Isto o levaria a ter uma visão mais crítica em relação à Administração Pública, formando-a pela constante observação a pensar melhor o seu espaço com mais eficiência e respeito aos contribuintes que a mantêm, e, consequentemente, a sua moralização.

9) Reforma Tributária

Com relação ao Imposto sobre Transmissões de Bens e Serviços - ITBI, de competência privativa dos Estados, acho que produzir ter dupla competência, não que caracterize a tributação proibida por lei.

Assim sendo, a transmissão causa-morte, por ser mais complexa envolvendo a

sucessos, caberia aos Estados arrecadar, exigindo que a transmissão inter-vivos (compra e venda em qualquer transação imobiliária), caberia ao Município, tendo em vista que para este, que já possui um cadastro imobiliário para efeitos de arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, não seria fácil o controle e arrecadação. Também do imposto sobre a Transmissão inter-vivos.

Esta medida não caracterizaria a tributação, tendo em vista os fatos geradores e contribuintes diferentes, como também cobrados por entidades políticas diferentes.

Com isto, os municípios hão de ter caretais de recursos, com mais essa fonte de receita, poderia dispensar a parcela do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM, que é repassada aos Municípios pelos Estados conforme sua gênese constitucional.

10) Adoção

Existe milhares de cidades que precisam ser adotadas, mas os adotantes em geral temem a própria lei. Mas será ela um tanto intrusiva?

Não seria necessário então maior divulgação e esclarecimento à população a respeito de seus dispositivos através dos meios de comunicação de massa?

A criança que precisa ser adotada, em princípio, necessita e faz soamente de amor e condições de sobrevivência.

Dai, a equisparação dos filhos legitimos para efeito de herança, que a meu modo de ver é o que constitui uma polêmica, a lei deve respeitar a respeito. Que aparece a admitir-se essa venha a ser uma decisão a posteriori entre adotante e adotado, talvez até mesmo por testamento escrito.

Estas Pessicatti, espero ter contribuído um pouco, porá ora?

A Enciosamente.

Belo Horizonte, 25 julho de 1986

Juan Madalena Pampu de Oliveira

Remetente: MARIA MADALENA CAMPOS DE OLIVEIRA
Av. Brasil, 688 - São Lucas
BELO HORIZONTE - MG
CEP. 30.140
Capricho

1 doc. + 1 memo
24/07/1986
3 fls.

MC69
cc/burg

Yr. Mbo UNO
São Paulo 24 de julho de 1.986

LEITOR :SAMUEL

SEAP : 107593-4

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

AO

Exmo. Sr. Presidente da República José Sarney

Palácio da Alvorada

Brasília - D.F.

Prezado Senhor,

Meus respeitosos cumprimentos.

Admirador das medidas tomadas por vossa Excelência na condição de nosso querido País e das propostas para o futuro, sirvo-me da presente com a vossa devida licença, para apresentar algumas sugestões, em anexo, que por ventura possam contribuir ao vosso Governo.

Aproveitando a oportunidade que me é oferecida endereço a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e consideração com o intuito de ter, de alguma forma, contribuído para vossa profíqua administração.

Respeitosamente,

Walter Henrique da Cruz

WALTER HENRIQUE DA CRUZ
R. Matarazzo, 107 - apto. 114
Cep. 01128 - São Paulo - SP

S U G E S T Õ E S

1 - TRANSPORTES

Possibilidade para que as carretas que transportam veículos novos das fábricas para os revendedores, em seus retornos transportem carga seca (especialmente produtos agrícolas) bem como, veículos particulares. Com a primeira sugestão haveria facilidade de escoamento das safras agrícolas principalmente dos pequenos produtores nas áreas fora das principais vias, pois, existem revendas espalhadas na maioria das cidades brasileiras, mesmo onde não existem vias pavimentadas. No segundo caso seriam veículos de particulares que ao viajarem embarcariam seus carros e somente os usariam nos locais para onde se dirigissem, tal procedimento também poderá ser usado pelas ferrovias, o que poderia sem dúvida diminuir os riscos de acidentes nas estradas, sem contar com a economia de combustíveis.

2 - PROBLEMA AGRÁRIO

Assentamento dos colonos em áreas próximas aos nossos batalhões de fronteiras que serviriam de base de apoio a estes. Bem como o aproveitamento das faixas de estradas e rodovias Federais, Estaduais e Municipais, para cultivo de lavouras de subsistência por pequenos lavradores que se julguem impossibilitados a serem deslocados para áreas determinadas pelo INCRA. Tais projetos seriam coordenados pelas prefeituras municipais por onde passarem estas vias, não sendo permitida a construção de moradias de qualquer espécie.



Com tal medida seriam resolvidos os problemas de pequenos agricultores locais, trabalhadores temporários em safras anuais, melhoria no abastecimento e ocupação principalmente para trabalhadores idosos e sem condições de se transferirem de onde estão, além da diminuição das despesas nos serviços de roçamentos e conservação executados pelo DNER. Tais áreas seriam ocupadas parte em reflorestamento que também diminuiriam os custos para o DNER.



1 doc.
24/07/1986
2 ftrs.

MC 69
2C/Bug

Rio, 24.7.86

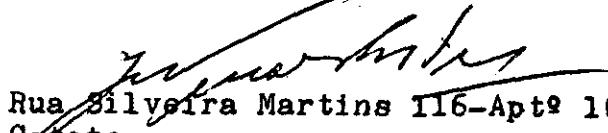
LEITOR : SAMUEL

Juvenal Ferreira Fortes SEAP : 107583-7
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40
Exmo. Sr. Dr. JOSÉ SARNEY
DD. Presidente da República

Como o fiz em 3.3.86, dou-lhe, novamente, os meus cumprimentos pela coragem cívica das decisões tomadas por V.Excia., no entanto, permito-me lembrar a V.Excia. que outras atitudes corajosas devem ser tomadas para melhorar o nível da administração de V.Excia., tais como: a) extinção do inominável privilégio dos parlamentares, militares e juízes em não pagar o imposto de renda como os demais brasileiros produtivos; b) atitude forte e firme sobre os sonegadores da carne e do leite; c) aplicação de dispositivos fortes, do mesmo calibre do agora empregado sobre os carros, combustíveis etc, para que o imenso estoque de apartamentos disponíveis no Rio e em São Paulo sejam postos no mercado para aluguel ou venda, acabando com o "terrorismo"

mo" atualmente existente para se alugar ou adquirir um imóvel naquelas cidades; d) eliminação das vantagens dos parlamentares brasileiros que ganham sem trabalhar, tal eliminação faria com que os recursos fossem remetidos para a melhoria dos serviços básicos de saúde pública e ensino; e) implementação da agricultura de gêneros de primeira necessidade de consumo interno. Os recursos gerados pelos itens a e d seriam suficientes para as despesas dos itens "d"(segunda parte) e "e", e não tenha dúvida V.Excia. que o povo lhe dará o suficiente a apoio para essas medidas, apoio maior do que o que foi prestado no Plano Cruzado.

Respeitosamente,


Rua Silveira Martins 116-Aptº 103
Catete
22.221 - Rio de Janeiro - RJ

1 doc.
24/07/1986
2 fls.

MC69
act/sig

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1986.
Copacabana -

Hmo Sr. Presidente
Afonso Aminos de Melo Franco

Recorro-me desta para novamente dirigir-me ao Hmo Sr. Presidente, afim de dar mais uma sugestão quanto a elaboração da Constituição.

Minha sugestão baseia-se no problema da idade limite para o serviço público:

Hmo Sr. Afonso Aminos, tenho observado que ao concorrer ao serviço público, o cidadão deve ter entre 25 a 28 anos para entrar no serviço auxiliar-militar (PM - Corpo de Bombeiros etc), e 45 no serviço público normal, o Sr. não acha que estas idades deveriam aumentar, isto é, o limite das mesmas, uma vez que para Deputado, Vereador, e até Presidente da República não se faz exigência de idade?

Tenho-me que o Gaudoso Sr. Presidente Tancredo Neves tinha mais de 40 anos, e tenho conhecimento de que cidadão com idade acima dos 60 anos é automaticamente aposentado.

Por isso sugiro que o limite de idade para o serviço público militar, tanto federal quanto auxiliar passe para 30 anos, momente se o cidadão tiver uma profissão que possa ser em prática no quartel.

Bom no serviço público civil, o governo vai criar a Escola de Administração Pública, já creio que minha sugestão para esta parte não se fará útil.

Perdão-me, Ilmo Sr. Presidente, por fazê-lo perder seu tempo lendo esta carta, mas preciso que o Sr. estude este assunto, pois existem vários soldados do Exército, Marinha e Aeromártica que dão baixa, querem ingressar no serviço militar-auxiliar e não impedidos por causa da idade.

À Comissão de Estudos Constitucionais, depois sucesso na elaboração da carta, fazendo com que nós brasileiros tivéssemos esperanças neste país, que tanto amamos.

Ao Ilmo Sr. Presidente Afonso Arinos de Melo Franco,
muita paciência.

do cidadão brasileiro
José Carlos de Oliveira

VIA AÉREA
PAR AVION

C.E.C.



P.B. - M. 5904

157

Ao Ilmo Sr. Presidente da
Comissão de Estudos Constitucionais
Afonso Arinos de Melo Franco
Secretaria Geral
Avenida Presidente Vargas, 130, 19º andar
CEP 20041 Rio de Janeiro - RJ

Remetente ... José Carlos de Oliveira.....
Endereço ... Rua: Barão de Carvalho ... 599/304
Copacabana - RJ

CEP 22081

1 doc.

24/07/1986

2 fls.

MC69
cectbug

Itapuranga-GO., 24 de julho de 1986.

Exmo. Sr. Prof.

Dr. AFONSO ARINOS DE MELO FRANCO

DD. Presidente da Comissão de Constituinte

RIO DE JANEIRO - RJ.

Senhor Presidente,

Venho através desta, encontrar-me mais uma vez com V. Ex^a., para levar algumas sugestões de alta importância para a comissão de estudos da constituição. Nós já havímos estado em contactos com V. Ex^a., da qual recebi resposta em agradecimento a outras sugestões que havímos mandado.

Sr. Presidente, nossas sugestões são as seguintes:

1º - Se possível for, que seja incluído na próxima constituição os direitos de reparos por indenizações, além da pena criminal, em prejuízo a terceiros. Seja prejuízo de vida da pessoa ou material, dando justificativa que qualquer cidadão pode recorrer a seus direitos, nos casos específicos por homicídio, assaltos, sequestros e latrocínios. E outros para reivindicar os direitos de indenizações.

Obs. em tempo: Indenização também obrigatória por parte dos órgãos públicos à terceiros, em benefício de todos. Seja ela de propriedade Federal, Estadual, Municipal ou particular, que teria também estes direitos, como também os pacientes de hospitais, presídios e outras casas de internações, que venha sofrer perdas de suas vidas ou inutilização por negligência de ordem pública, de um modo geral. Quando a pessoa venha a sofrer danos morais por calúnias e acusações injustas, que também tenha o direito de reivindicar indenização, pelos danos morais sofridos, tanto pelo agente público ou agente particular, que venha morrer por homicídio, por meios violentos, que seus familiares tenha o direito de reivindicar a indenização em moeda corrente, a ser pago pelos executores ou mandantes. Seja ela por vingança por coisa fútil por questões econômicas ou negligências ou imprudência, ou imperícia, onde possa haver algum fato doloso ou culposo. Estes casos para as vidas humanas.

Dando seguimento também em casos de prejuízos materiais, em caso de negligência per órgãos públicos ou particulares, que por negligência deixem acontecer premeditadamente ou por negligência. Acidentes materiais, caso de pontes más conservadas de estradas com perigos sem avisos necessários e outros problemas que tangem prejuízos material de modo geral.

Outra sugestão temos a dar: criar a maioridade com responsabilidade criminal apartir de 16 anos, com punição penal para a delinquência juvenil. Incluindo também como crime de ação pública todo aquele que abandona a família conjugue e filhos sem lhe dar assistência e abandonado-os sem justa causa.

Sr. Presidente, este item, nós estamos enviando porque fomos policial muitos anos e temos assistido e convivido com estas experiências diariamente em nosso trabalho que muitas vezes um homem casa com uma mulher, depois de ter dois a três filhos ou mais, abandona e passa a viver maritalmente com outra mulher, deixando a mesma com tanto ou mais de filhos. Largando-o novamente para se juntar com outra, e assim sucessivamente. São pessoas que conviveram com quatro mulheres diferentes, deixando filhos com todas e sem dar assistência, porque a maioria destas pessoas são desprovidas de recursos e de educação social. Por isto temos o Brasil cheio de crianças carentes abandonadas sem os pais. Veredam para o caminho do crime, de vício de tóxicos e prostituição, que é de conhecimento de V. Ex^a., que o Brasil está cheio de pessoas irrecuperável, que são desta origem.

Obs. Sobre o sistema de governo. Se possível incluir na nova constituição o sistema de governo parlamentarista que é um sistema "mais estável e mais próximo do povo no poder civil. Com uma assembleia nacional no lugar da câmara e do senado. Sugestões que podem ser estudadas com sua viabilidade. Sim ou não.

Sr. Presidente, nós temos a imensa satisfação de mandar esta carta a V. Ex^a., dando nessa contribuição, para os dias melhores do futuro desta grande nação.

Aceite nesses protesto de estima e consideração.

Endereço: Av. Farnese Rabelo nº 1.020 - Centro - CEP. 76650

JOSÉ PEDRO PELENS

1 doc.
26/07/1986
3 fls.

MC69
Cochrig

ANEXO

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de julho de 1986.

LEITOR: SAMUEL

Dentor Presidente,

SEAP: 108904-8

ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Cprojetando a oportunidade em que se pensa em uma nova Constituição e como cidadã brasileira, venho, mui respeitosamente, por meio deste instrumento, apelar para a sensibilidade de V. Exa. no tocante ao que a seguir expõe.

Meu nome é Neusa Aparecida Ferninando Sintoni. Sou professora primária há quinze(15) anos no Centro Educacional Sesi 255, em Santa Rita do Passa Quatro (S.P.), onde resido. Trata-se de escola particular. Por meio de concurso público consegui ingressar como Professor I no Estado, licionando atualmente na E.E.P.G. "Nelson Fernandes" na cidade de Santa Rita do Passa Quatro (S.P.). Desta forma, concomitantemente, exerço meu cargo de Professor I em duas escolas: uma particular (Sesi - há quinze anos) e outra do Estado (E.E.P.G. "Nelson Fernandes" - há um ano). No próximo ano terrei oportunidade de, em jornada integral de trabalho ter duas (2) classes na E.E.P.G. "Nelson Fernandes", o que me levaria, no caso, a abandonar a escola particular.

Os quinze (15) anos que já tenho de tempo de serviço, segundo a atual legislação, só são contados para efeito de aposentadoria. Dendo assim, no momento de minha aposentadoria, vir-me-ei em situação de completa desvantagem, visto não receber

adicionais por ester quinze anos que dediquei à justa causa do ensino e não fazer jus a sexta parte.

E' por isso, Sr. Presidente, com todo respeito, como cidadã brasileira, operante e trabalhadora, que proponho a V.Exa que conste da nova Constituição a contagem de tempo escrivido em Escolas Particulares para todos os efeitos (aposentadoria, adicional, sexta parte...), visto a escola particular ser jurisdicionada pela Secretaria da Educação e, por conseguinte, estar sob os ditames do Ministério dista pasta.

Na oportunidade, cumprimento V.Exa. por ter implantado em nossa Pátria o corajoso e providencial Fazote Econômico, tirando-nos do caos iminente e desejo-lhe que Deus o ilumine na continuidade desta árdua tarefa de Chefe de Estado que o destino lhe reservou.

Estou ajudando na fiscalização total (listas de preços nas mãos) e também sendo "Presidente" a cada dia, como pediu em seu último pronunciamento e não estou achando fácil, por isso, cuide-se bem, precisamos muito de V.Exa

Creia, Exceléncia, o Brasil está orgulhoso de ter um Presidente da República culto, inteligente, poeta e membro da Académia Brasileira de Letras.

Mais uma vez, os meus agradecimentos, recomendações à Sra. Dona Maria,

a quem admira imensamente devo os abençoes.
Sua admiradora e sempre grata,

Neusa Ciparecida Ferdinando D'Intoni

Endereço:

Rua São Sebastião, 57
Santa Rita do Passa Quatro - Est. São Paulo
CEP. 13670

1 doc.
28/07/1986
5 fls.

MC69
Cecil Aug

apto 1

Rio Bonito ,

28 de julho de 1986

Esm: Ministro da Justica

Paulo Brossard

Sugestões a Constituinte ou
Lei Ordinária.

JH

1. As autoras de corrupção, independente de outras punições, serão confiscadas os bens e riquezas ilícitas, adquiridas ilegalmente durante as administrações públicas, estando em seu nome ou dependentes, em qualquer época em que se verifique a fraude.
2. Ao Estado será reservado de todos despejos, havida na elucidação de crimes de caráter econômico, e 50% nos demais crimes que façam emprego de pessoas, violas e outros meios de comunicações, fora da região distrital em que for aberto o processo.
3. Será cassado o alvarai de cidadão reincidente na prática de crime contra a economia popular (e outras explorações econômicas).
4. Será repassado ao Estado, e deste, ao município, 50% da arrecadação (rateio) líquido de todos os jogos: loteria, lotô e outros explorados pela União.
5. Ao município será repassado 30% do rateio líquido dos jogos: loterias e outros verificados nos municípios pelo Estado.
6. É de uso obrigatório no comércio e feiras livres, a exposição de balanças afundas, postas e fiscalizadas pelo governo local, onde a cidadão possa conferir pesos e registrar (apresentar) reclamações.

AM

7. Presídios, internatos e outros estabelecimentos de recuperação, só poderão ser instalados ou construídos em área de preferência rural, que disponha no mínimo de 20 m² de terra fértil, agricultável por interno para ocupação diária, com água corrente.

8. Escolas públicas localizadas nas zonas rurais, (ou grupo escolar) só poderão ser instalados ou construídos em local onde haja uma área mínima disponível de 5 m² de terra fértil para cada aluno.

9. Em todos os escolas públicas, localizadas na zona rural, serão ministradas, dentro do currículo, aulas de prática rural.

10. Professores, candidatos a ministrar aulas na zona rural, só serão habilitados com o conhecimento mínimo de prática rural (medo árvores).

11. A casa para moradia do empregado rural dentro de terreno da propriedade agrícola só pode só ser construída dispondo de uma área mínima de 2500 m² para cultivo leitora (hortas e grãos).

12 O acidente de trânsito com vítima, fica a cargo de habilitação do autor do sinistro próprio e o veículo recolhido ao DETRAN sujeito a processo

Assinatura

13. A vítima no acidente de trânsito, terá todos despesas de sua recuperação e outros danos p/ indemnizados pelo autor do acidente.

14. O autor de acidente de trânsito com vítima fatal, fica sujeito além do que estabelece o Código Penal, p/ a indemnização reclamada em juiz pela família da vítima.

15. Responsabilizar-se-á o Estado, por acidentes com bens materiais em vítima, veículo nem identificação do autor de incêndio.

16. Previdência Social. 1º Toda atendimento, INAPPS ou outro órgão de assistência do governo, só terá validade, para os diversos fins, com a apresentação da 3ª via do recibo de serviço prestado: consulta, cirurgia e outros, assimodo pelo beneficiado, que deixará ficar com uma via para futuras provas.

17. Toda nota de serviço (atendimento) ao beneficiado, tem que ser datilografada ou em letras de forma; endereço, CPF ou identidade.

18. No atendimento ao analfabeto ou impedido de assinar, far-se-á impressão digital e assinatura de quem prestar o serviço ou atendimento.

19. A insignificância da multa, hoje, aplicada com o crime contra a economia popular é um desestímulo a fiscalização.

20. Emistamos hoje, um cruzado, para manter a in-

Alvarez

dividuo escudos, (ensinando, a terra, tricotar); para
não ter que fazê-lo, amarrá com varas mil, para
matar.

21 Considerar-se à alienação de individuo tan prática
de crime na cidade em que não atesta residência pl
mais de 1 anno; neste caso será conduzido a seu sta
do oponente de processo.

22 Tod rotulo de jogos diversos, (futebol, boléia e outros), da
União e Estado, por determinado tempo, seja aplicado
na construção de presídios e internatos em área rur
e agrícola para onde deve ser levada toda nação co
mercial e interior das cidades.

23 Pequenos cedeias ficarão nas cidades para atender
as prisões preventivas.

*Joaquim Juncos Lobo
Ribeiro Nunes da Silva*

Residênci: Rua D. José Pereira Afes, 325 / sobrad
Rio Bonita Est. R. Januário.

1 doc.
28/07/1986
3 fls.

MC69
cec/aug

Porto Alegre, 28 de julho de 1986.

Excelentíssimos Senhores
Membros da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Palácio do Planalto
Brasília - DF

Respeitados Notáveis:

Com o sério propósito de também pretender opinar sobre a nova Carta Constitucional Brasileira, desejo sugerir o seguinte:

1. Que conste, textualmente, na nova Constituição, a não permissão de que pessoas ocupantes de cargos eleitos, sob qualquer forma ou hipótese, sejam estes públicos ou privados (particulares), possam exercer mais que uma reeleição continuada.
2. Que, ainda, nas empresas privadas, poderão ter, como até aqui, seus Diretores (ou mesmo Presidentes) vitalícios ou hereditários, porém, nos respectivos Conselhos (que dão a legitimidade na empresa), deverão os seus membros cumprirem o acima exposto.

Como justificativas para as proposições acima, destaco que, historicamente, constatamos que a perpetuação de certas pessoas em cargos eleitos, indefinidamente, como, por exemplo, Governadores, Prefeitos, Senadores, Deputados, Vereadores, Presidentes de entidades, Sindicalistas, Membros de Comissões, Interventores, prepostos e outros, após um determinado tempo no desempenho de seus respectivos cargos "ficam como que "donos" dos cargos", quando então só suas vontades e mazelas é que são consideradas certas, especialmente para eles próprios. Nestes casos, o culto personalístico passa a ser uma constante, ocorrendo, como é natural, então, a inversão dos valores-morais e funcionais, de consequências trágicas e perigosas. O EU passa a ter predominância sobre o NÓS, como fonte inspiradora dos Ditadores, Prepotentes e Insubstituíveis.

Ainda me permito argumentar, com tristeza, a observação do IMPÉRIO DOS SINDICATOS e entidades congêneres, com Presidentes e Diretorias quase que vitalícios, verdadeiras ditaduras ideológicas - contra os operários e Governo, praticando, não raro, um efetivo controle mental sobre os sindicalizados. A verdade é que os sindicatos, na atualidade, estão mais personalizados com a personagem-dirigente - do que com a própria categoria, o que representa uma verdadeira traição do espírito básico que deveria ser seguido.

Estamos assistindo, igual e tristemente, estarrecidos, - ao lamentável "profissionalismo político", cuja perpetuação nos cargos eleitos estão proporcionando privilégios amoraís e fisiológicos.

Santos

.....

gicos, invertendo suas finalidades de representantes honestos e defensores do povo, pelo casuismo e o desinteresse pelas causas maiores - dos eleitores enganados.

Em continuação, desejo ressaltar a incrível ineficiência dos PARTIDOS POLÍTICOS, especialmente quanto às suas educativas finalidades de bem orientarem o povo para as ideologias, de acordo com as tendências e preferências individuais. O que se observa, neste sentido, infelizmente, são os autênticos " medalhões " e os já conhecidos " agitadores ", indefinidamente reeleitos, atuando como força de pressão contra a verdadeira e necessária implantação da DEMOCRACIA no Brasil. Escolhendo eles próprios quem pode ou não pode ser candidato a futuros cargos eletivos, cooperam com a continuidade do lamentável profissionalismo dos parlamentares brasileiros, deteriorando suas próprias imagens perante os eleitores.

Julgo também que o próximo Texto Constitucional tenha abrangência sobre o Poder Judiciário, e neste sentido alguma coisa de verá ser alterada, eis que existe visível premência de que sejam agilizadas as sábias decisões, e para tanto nada melhor do que as mudanças das estruturas arcaicas (conservadoristas) do Judiciário, como também a obrigatoriedade das substituições periódicas dos magistrados das decisões. Na dinâmica do Regime Republicano, não há lugar às tradições vitalícias ou hereditárias, não olvidando a RESPEITABILIDADE de que a JUSTIÇA deverá sempre ser merecedora.

Nas Empresas Públicas - as conhecidas ESTATAIS - a perpetuação de diferentes Diretorias estão transformando-as em verdadeiras e tristes entidades familiares, desrespeitosas e vergonhosas à nossa-BRASILIDADE.

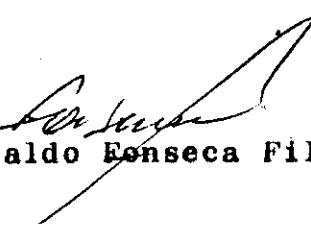
É hora de mudar. Para melhor. As " mamatas " e " lobbys " só acontecem em razão do comprometimento pela continuidade administrativa desses lamentáveis " protegidos ".

Igualmente nas Empresas Privadas, ou particulares, com a falta de rodízio e substituições nos respectivos cargos eletivos, ocorrem as estagnações, os vícios e as acomodações altamente prejudiciais, direta e indiretamente, ao progresso global de nossa Pátria.

São estas as sugestões, Senhores, que me permito apresentar, na inabalável convicção de ser útil ao meu País.

Ao ensejo, apresento-lhes a segurança de minha mensagem - de alta consideração e real apreço.

Respeitosamente,


Esmeraldo Eenseca Filho



CIA. RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO R. G. DO SUL
RUA CEL. APARICIO BORGES, 2199 - FONE: 36.60.44 - P. ALEGRE - RS

Esmeraldo Fonseca Filho
Genro Financiero

Remetente. ADM. ESMERALDO FONSECA FILHO
Endereço: RUA SANTA CLARA, 104 - POA / RS

CEP

9	0	6	3	0
---	---	---	---	---

11 dec + 1 anence
28/07/1986
9 fls.

MC 69
rec/15ug

30/7/86 M. de ma, P. f. Anca min far qd
Comitê dos fudibilis no. Reborn f/
versus -
Obrigado, Adm.
Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986.

OEC

Exmo. Sr.
Ministro Afonso Arinos
DD. Presidente da Comissão de Estudos Constitucionais

RIO DE JANEIRO - RJ

Senhor Presidente :

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência, na qualidade de cidadã, para oferecer a essa elevada Comissão de Estudos Constitucionais, sugestões, fruto do exercício da Magistratura de la. Instância, como 55º Juiz de Direito da Região Judiciária deste Estado do Rio de Janeiro, visando à agilização da administração da justiça.

Trata-se de nove itens, que abrangem a obrigatoriedade de acompanhamento da tramitação de leis processuais por Comissão do Poder Judiciário, forma de eleição dos Presidentes dos Tribunais de Justiça, extinção da retirada da vitaliciedade a Juízes, uniformização da jurisprudência nacional, criação da Escola Nacional da Magistratura, forma de ingresso na Magistratura, composição do quinto constitucional, constituição do Supremo Tribunal Federal por representação dos Estados e constituição dos Tribunais de Justiça por observação do princípio proporcional demográfico.

Aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição dessa Comissão para qualquer outra atividade com que, eventualmente, possa contribuir para os trabalhos em causa.

Atenciosamente,

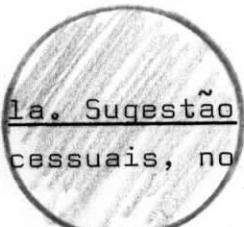
Lia Pantoja Milhomens
Juíza de Direito

Juíza de Direito Lia Pantoja Milhomens
55º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial do Estado
do Rio de Janeiro
Res. : Rua Pompeu Loureiro, nº 44, apto. 402. Fone : 257-1394
Diretora Cultural do Instituto dos Magistrados do Brasil
Av. Erasmo Braga, nº 115, sala 109, fone : 242-7843.

S U G E S T Õ E S

COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A CONSTITUINTE

PODER JUDICIÁRIO



1a. Sugestão : obrigatoriedade de acompanhamento das leis processuais, no seu processo de elaboração no Congresso Nacional.

Fundamento : Embora o art. 56 da atual Carta Magna estabeleça a competência genérica dos Tribunais Federais com jurisdição em todo o país para a iniciativa das leis, como os demais Poderes a têm de forma idêntica, em grande parte das vezes são elaboradas e votadas leis processuais sem o seu prévio consentimento ou conhecimento. Tal fato dificulta a racionalização de formas processuais, não se fazendo um estudo prévio, como dita a nova orientação da ciência de organização e métodos, para a fluência dos atos necessários ao seu cumprimento. E, muitas vezes, iniciativas que merecem aplausos esbarram na impossibilidade física da sua realização, tornando-se instrumento de interpretações dispareces na sua aplicação, tornando morosos atos processuais necessariamente ágeis, para atingirem a suas metas.

Forma de inclusão da modificação : Poder-se-ia incluir um parágrafo no substitutivo ao art. 46 e outro no substitutivo do art. 56, que ficariam com a seguinte redação :

"Art. 46. O processo legislativo compreende a elaboração de :

I - emendas à Constituição;

.....

VII - resoluções.

parte a ser introduzida

Parágrafo único. Haverá junto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal uma Comissão formada por membros dos Tribunais Federais com jurisdição em todo o território nacional, para o acompanhamento e parecer quanto a leis processuais e que organizem os juízos e tribunais e as garantias da magistratura."

"Art. 56. A iniciativa das leis cabe a qualquer membro da Comissão da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, ao Presidente da República e aos Tribunais Federais com jurisdição em todo o território nacional.

§ 1º. A discussão e votação dos projetos de iniciativa do Presidente da República terão início na Câmara dos Deputados, salvo o disposto no § 2º do artigo 51.

parte a

ser
introduzida

§ 2º. Sempre que se tratar de lei processual ou que verse sobre a organização dos juízos e tribunais e as garantias da magistratura, não haverão iniciativa dos Tribunais Federais com jurisdição em todo o território nacional, o projeto respectivo deverá ser examinado em primeiro lugar pela Comissão a que se refere o parágrafo único do art.46 , cujo parecer será acompanhado de emendas.

§ 3º: Sempre que se tratar de lei processual ou que verse sobre a organização dos juízos e tribunais e as garantias da magistratura, não haverão iniciativa dos Tribunais Federais com jurisdição em todo o território nacional, poderá ser apresentado substitutivo à mesa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, pelo Presidente de um desses tribunais."

2a. Sugestão : eleição do Presidente dos Tribunais tanto pelos membros do segundo grau de jurisdição quanto do primeiro grau de jurisdição.

Fundamento : o Presidente do Tribunal representa toda a magistratura que o compõe, provendo à administração e aos interesses de ambos os graus de jurisdição. Sendo assim, tratando-se de interesse de todos os magistrados, que contam com as mesmas garantias (vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade dos vencimentos), parece coerente que também lhes seja concedida, por igual, a garantia de participar da administração, por qualidade de voto.

Forma de inclusão da modificação: Poder-se-ia dar outra redação ao substitutivo do inciso I do art. 115, da atual Carta Magna, que ficaria com a seguinte redação:

Art. 115. Compete aos Tribunais :

parte a
ser
introduzida

I - eleger seus Presidentes e demais titulares de sua direção, com o voto direto e secreto de todos os magistrados , da primeiro e segundo graus de jurisdição, com as garantias de vitaliciedade, inamovibilidade e irredutibilidade de vencimentos, observando-se a sua regulamentação na Lei Orgânica da Magistratura Nacional;

....."

José
LIA PANTOJA MILHOMENS
JUÍZA DE DIREITO

3a. Sugestão : retirada do estágio confirmatório previsto no § 1º do art. 113 da atual Carta Magna.

Fundamento : essa disposição constitucional cria a inexistência

de vitaliciedade para magistrados togados, durante dois anos , após a aprovação em concurso devidamente homologado e já nomeados na forma da própria Constituição. Tal cria, para tais magistrados, tolhimento na independência, que é característica inerente ao exercício da magistratura.

Além disso mais, tem-se, na formação dos tribunais superiores, locais ou federais, a existência do quinto constitucional, quando, então, são admitidos magistrados togados, diretamente na segunda instância, vindos dos quadros de outras atividades, que não se submetem ao referido estágio -. na verdade , trata-se, também, de primeira investidura, apesar de não haver concurso público, sendo diversa a forma do seu ingresso.

Retirando-se essa obrigatoriedade do estágio de dois anos : a) estaria garantida a independência dos magistrados de primeira instância; b) estaria atendido o critério adotado para a magistratura de segunda instância, em que a primeira investidura se dá, de pronto, com a garantia da vitaliciedade.

Forma de retirada da exclusão de vitaliciedade :

Ofereço duas opções :

1a. - criação do cargo de Juiz Substituto na primeira Instância, o qual se submeteria, ao final de dois anos de exercício em auxílio a Juízes Titulares, ao crivo da observação da Escola Superior da Magistratura, de âmbito nacional, quando , então, seria promovido ao cargo de Juiz.

2a. - eliminação do § 1º do art. 113 da atual Carta Magna.

na 1a. opção:

introdução de um inciso VIII ao substitutivo do art. 112 da atual Constituição, que ficaria com a seguinte redação :

"Art. 112. O Poder Judiciário é exercido pelos seguintes órgãos :

I

.....

VII - Tribunais e juízes estaduais;

parte a ser
introduzida

→ VIII - Juízes Substitutos.

Parágrafo único

na 2a. opção :

"Art. 113. Salvo as restrições
i....."

parte a ser
introduzida

→ § 1º - cancelado

§ 2º - passa a ser § 1º.

§ 3º - passa a ser o § 2º."

4. Sugestão : uniformização da jurisprudência nacional. Tratando-se de assunto federal, através do Supremo Tribunal Federal, fora do sistema de sumulação atual.

Fundamento : De acordo com as normas que estabelecem as atribuições do Supremo Tribunal Federal mais difícil ficou a uniformização da jurisprudência, através da edição de Súmulas, pois estas apenas são admitidas quando houver recursos que sejam conhecidos, aguardando-se solidificação dos entendimentos, nas suas Turmas. Notadamente, oportunidade é facultada na alínea d do inciso III, do art. 119, da nossa Carta Magna.

Nos tempos modernos as relações sociais apresentam-se céleres, havendo transferência de usos e costumes de legislações estrangeiras, pela facilidade de comunicação. E, nem sempre, a nossa legislação traz a previsão necessária a que o Juiz possa aplicar a lei. E, assim, há de recorrer aos princípios gerais de direito, à analogia e aos princípios da Lei de Introdução ao Código Civil. E, nem sempre, a interpretação majoritária em um Estado da Federação é a mais condizente com a realidade nacional, apresentando-se diversidades de visões, quanto ao mesmo problema. E, quando se chega a editar uma lei, de tal forma já foi aplicada e entendida aquela situação jurídica nova, que a própria lei nova passa a ser entendida de maneira diversa da intenção do legislador.

Tratando-se, assim, de relações entre nacionais, ou com estrangeiros, mas no território nacional, o que, com o nosso atual estágio de desenvolvimento tende a se estender a níveis de velocidade e intensidade, conveniente um outro sistema jurisprudencial : em que os tribunais locais remetessem, anualmente, ao Supremo Tribunal Federal, a sumula da uniformização da jurisprudência, que, então, reunida de todos os Estados, editaria Súmulas, independentemente de provocação em processos.

Forma de inclusão da modificação : inclusão, entre as atribuições do Supremo Tribunal Federal, da uniformização da jurisprudência nacional, através de inciso ao art. 119 ou seu substitutivo:

"Art. 119. Compete ao Supremo Tribunal Federal :

I - processar e julgar originariamente :

..... II - julgar em recurso ordinário :

..... III - julgar, mediante recurso extraordinário

parte a ser introduzida

IV - uniformizar a jurisprudência nacional, na forma em que dispuser seu regimento interno, através da compilação das súmulas da jurisprudência unificada dos tribunais superiores estaduais, oferecendo interpretação sumular, anualmente.

5a. Sugestão : Criação da Escola da Magistratura Nacional, incluindo-a entre os órgãos do Poder Judiciário.

Fundamento : Embora haja tribunais e juízes estaduais, bem como tribunais e juízos especializados, necessária é uma uniformização na seleção e aperfeiçoamento da magistratura, vista o um todo, no contexto nacional. Tratando-se de matéria administrativa, acima das atividades dos tribunais, por se tratar de interesse nacional, necessária se torna a existência de um órgão, com estrutura independente, que possa realizar esse mister, necessário à unidade nacional. Vinculação ao STF.

Forma de inclusão da modificação :

inclusão de uma Seção, após a Seção III do Capítulo VIII - DO PODER JUDICIÁRIO :

"Seção III - Do Conselho Nacional da Magistratura

.....

"Seção IV - DA ESCOLA DA MAGISTRATURA NACIONAL

parte a ser introduzida.

"Art. ... - A Escola da Magistratura Nacional, com sede na Capital da União e jurisdição em todo o território nacional terá composição ~~delegada~~ e atribuição definidas em Lei Complementar, vinculada ao Supremo Tribunal Federal, tendo, como função principal a sistematização do ingresso na magistratura e sua especialização."

"SEÇÃO V - Do Tribunal Federal de Recursos.

....."

etc..

6a. Sugestão : Ingresso na magistratura de 1a. instância no cargo de Juiz Substituto, com estágio de dois anos dirigido pela Escola ~~Suprema~~ da Magistratura Nacional, através de normas a serem por ela estabelecidas, através de atendimento a Lei Complementar. O concurso para Juízes Substitutos, quer federais, quer estaduais, se fariam de acordo com verificação de aproveitamento em estágio de um ano, após indicação pelos tribunais locais.

Fundamentação : A própria dinâmica das relações sociais nacionais torna os concursos adstritos a examinadores locais defasados da realidade de outras unidades da federação. E, ao mesmo tempo, fornecendo uma visão global da realidade nacional aos candidatos, em seu estágio, permite um maior entrosamento entre toda a magistratura, que é nacional. Forma, também, critérios uniformes para a aplicação da lei processual, não permitindo defasagens técnicas, podendo ser facilmente detectado qualquer ponto de estrangulamento na racionalização dos trabalhos do Judiciário.

Forma de inclusão da modificação : modificação do inciso I do art. 144 da atual Carta Magna, que ficaria assim :

"Art. 144. Os Estados organizarão a sua justiça, observados os artigos 113 a 117 desta Constituição, a Lei Orgânica da Magistratura e os dispositivos seguintes :

parte a ser introduzida

I - o ingresso na magistratura de carreira dar-se-á no cargo de Juiz Substituto, em seleção previa realizada pela Escola da Magistratura Nacional, mediante um estágio acompanhado por esse órgão, junto a Juízes da Instância, obtendo a vitaliciedade após aprovado em provas públicas para o cargo de Juiz, no qual será investido por promoção, contado o tempo de serviço durante o referido estágio.

II -

7a. Sugestão

: Na composição do quinto constitucional nos tribunais, como se trata de uma primeira investidura como Magistrado, se bem que já em 2a. instância, acompanhando o mesmo fundamento da criação da Escola da Magistratura Nacional, conveniente o parecer da mesma, previamente, como um dos documentos a serem apresentados pelos candidatos.

Fundamentação : Uniformização do processo de ingresso na Magistratura, sob o mesmo conceito, também, da sistematização da aplicação da lei processual.

Forma de inclusão da modificação :

modificação do inciso IV do art. 144 da atual Constituição Federal :

"Art. 144

I

.....

parte a ser introduzida

IV, na composição de qualquer Tribunal, um quinto dos lugares será preenchido por advogados, em efetivo exercício da profissão, e membros do Ministério Público, todos de notório merecimento e idoneidade moral, com dez anos pelo menos, de prática forense, e parecer favorável da Escola da Magistratura Nacional. Os lugares reservados a membros do Ministério Público ou advogados serão preenchidos respectivamente, por membros do Ministério Público ou advogados, indicados em lista tríplice.

V.


MANTOJA MILHOMENS
JUÍZA DE DIREITO

Ba. Sugestão : Composição do Supremo Tribunal Federal por representação dos Estados. A cada Estado caberia indicar um representante, em lista tríplice a ser apreciada livremente pelo Senado.

Fundamento : No Brasil sempre foi tradição, como nos Estados Federais, a organização da justiça obedecer a uma duplação, sendo o Supremo Tribunal Federal o órgão máximo para conhecimento de recursos, como última instância, com atribuições definidas.

E tais atribuições sempre visaram, em todas as Constituições, à garantia da aplicação uniforme da Lei, em toda a Federação.

Contudo, tem-se visto que o nº de Ministros estipulado não tem obedecido a um critério determinado, ao contrário do que se faz, quanto aos outros Poderes da União. E, também, por outro aspecto, é público e notório que o crescimento populacional e a diversificação das relações humanas, com inovações em matéria de relações jurídicas tem aumentado em muito os serviços de tão elevados Magistrados, que se veem assobradados com processos, sem solução na Lei Ordinária ou no seu próprio Regimento Interno, pois o problema é de quantidade de serviço em contraposição à quantidade de membros do Colegiado.

Critério que se tem demonstrado benéfico para o sistema de freios e contrapesos, no Poder Legislativo, é a representação Estadual, no Senado Federal. Assim como lhe cumpre, estruturalmente, o papel de representar os Estados-Membros na gestão do interesse nacional, cumpre ao Supremo Tribunal Federal igual função, notadamente o que consta dos incisos II e III do art. 119, da atual Carta Magna, no que tange também ao interesse nacional, pois o papel do Poder Judiciário é, sempre, dizer a norma jurídica concreta a ser aplicada a cada caso. E, tratando-se da mais alta Corte, o interesse nacional é que a aplicação da norma concreta se faça da maneira mais uniforme possível, não dando margem a que, paralelamente à norma objetiva abstrata, crese jurisprudência em cada Estado da Federação, que não chegue de maneira mais agilizada à última instância, que tem a competência de estabelecer a interpretação mais adequada (art. 119, II, d), e, nesse passo, tanto o STF quanto o Senado Federal possuem laivos de função moderadora.

Sendo assim, justifica-se o estabelecimento do mesmo critério adotado para a constituição do Senado Federal, guardada, porém, a forma especial de investidura no cargo. Não haveria nº mínimo ou máximo de Ministros, mas idêntico ao nº de Estados da Federação. Cada Estado teria um representante, não se estabelecendo, destarte, qualquer discriminação quanto ao nº de habitantes, pois tal não cabe no sistema jurídico tradicional no País.

Forma de inclusão da modificação :

modificação da redação do art. 118 da atual Carta Magna, que ficaria assim;

"Art. 118 - O Supremo Tribunal Federal, com sede na Capital da União e Jurisdição em todo o Território nacional, compõe-se de um representante de cada Estado.

parte a ser introduzida

Parágrafo único. Os Ministros serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pelo Senado Federal, em lista tríplice a ser oferecida pelo Tribunal de Justiça do respectivo Estado ao qual corresponder a vaga, dentre cidadãos maiores de trinta e cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada, ouvido o parecer da Escola da Magistratura Nacional."

9a. Sugestão

: modificação na forma de constituição dos Tribunais de Justiça - ao invés do critério hoje adotado pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, de aumento da quantidade de processos, sugiro o método demográfico- o da representação proporcional - havendo um número mínimo de 25 Desembargadores, como hoje se prevê para a constituição do Órgão Especial.

Fundamento

: Tratando-se de órgão local de instância recursal, utiliza-se o mesmo critério sugerido para o Supremo Tribunal Federal, podendo-se dar realce ao nº de jurisdicionados e, não, ao nº de decisões jurisdicionais a serem dadas. Nem sempre o nº de decisões corresponde à qualidade intrínseca das mesmas : pode ocorrer matéria muito complexa em determinado processo, que, relativamente a outros, equivaleria a muitos destes últimos. E, assim, de qualquer forma, havendo a vinculação da instância à forma de composição do Colegiado, o mesmo critério poderia ser adotado no nº de Juízes, possibilitando melhor atendimento ao jurisdicionado e à agilização da Justiça.

Forma de inclusão da modificação :

Modificação da redação do caput do art. 144 e exclusão do inciso V , do mesmo. Ficaria, assim, a redação :

parte a ser introduzida

"Art. 144. Os Estados organizarão a sua justiça, observado o princípio proporcional de composição dos Tribunais de Justiça à população, com o nº mínimo de 20 e maximo correspondente ao nº de municípios, e atendidos os arts. 113 a 117 desta Constituição , a Lei Orgânica da Magistratura Nacional e os dispositivos seguintes :

.....

V - cancelado.

....."


MÁRIO PANTOJA MILHOMENS
JUÍZA DE DIREITO

1 doc.
28/07/1986
2 fls.

MC 69
cechug

VOLTA REDONDA, 28 DE JULHO DE 1985

Meu sr. Afonso Arinos de Melo e
Faria

Escrivo ESTA CARTA NO INTUITO DE PEDIR
AO SENHOR QUE FAÇA OCIDADAMENTE QUE PROLONGUE O PRAZO DE ESTUDOS SOBRE A FUTURA
CARTA MIGRAÇÃO DO BRASIL ATÉ ~~31~~ DE OS
ULTIMOS DIAS DE OUTUBRO. AS OUTRAS SUGESTOES
SÃO A INTERROGAÇÃO DO ERRO QUE AS CIDADES
DE POLE PEDEZ COMO VOLTA REDONDA,
PETROPÓLIS ETC. TENTAM COM CAMPUS UNIVERSITÁRIO
RIO E VOLTA A ASSISTIR NA NOASTRA PARA
SUPERDOTADOS, PENITENCIÁRIOS INCARCERADOS, PRISÃO
PERPÉTUA, POLICIA MILITAR, CIVIL UNIDAS NO LOCAL
DE SEU VAMO SEGURANZA PARA O PULAZO E
FUNDASTO PARA HIPÓDROMOS.

Sua mais sonhante

Espero resposta

Acordadamente

Edel Nagy

Dine o supremo Criador do
universo o ilumine

~~FORA~~

VIA AÉREA
PAR AVION

AB
SENADO FEDERATIVO



Ao Irmão Sr. Afonso de Melo e Freitas
Afonso de Melo e Freitas

PRESIDENTE DA COMISSÃO
PRO VISITARIA DE ASSUNTOS

CONSTITUCIONALIS
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CARTA POSTAL: [REDACTED]
Cpf: 70.000

Remetente ... EDEL NEY ROSA VICENTE

Endereço ... RUA 62A N° 65 - Bairro 6º

CEP

2	7	2	5	5
---	---	---	---	---

VOLTA RESPOSTA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 doc.
28/07/1986
7 fls.

MC69
cec/rag

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1986

Prezado Dr. Afonso Arinos,

O Brasil vem sofrendo durante estes 40 anos, alterações na estrutura de sua sociedade. Os velhos vícios e privilégiros de políticos e funcionários de todos os escalões da administração pública continuam abusando do contribuinte, com modormias, empregos a parentes e amigos, transformando os órgãos públicos em verdadeiros cabides de empregos. A capital federal é um desafio em termos de investimentos para nós contribuintes que através da imprensa divulga e tomamos conhecimentos de muitas irregularidades, como os trens da alegria, viagens de políticos em caravanas para o exterior e também de executivos nos cotidianos vai e vem, quando deveriam se conscientizarem do drama que o nosso Brasil atravessa com uma respeitável dívida externa acima de 100 bilhões de dólares. Esperamos que a nova Constituinte consiga apresentar um plano a fim de eliminar todos os vícios apontados acima, bem como, moradias gratuitas para todos na capital federal, jetons a parlamentares faltosos. Como sugestões, relacionamos abaixo, o seguinte:

- 1) Eliminar todas as mordomias nos Três Poderes, Federal, Estadual e Municipal;
- 2) Todo o candidato a cargos eletivos, seria necessário possuir o Nível Superior e, antecipadamente apresentarem competentes Certidões Negativas dos Cartórios de Distribuidores Federal e Estadual, bem como, Certidões Negativas de Ideologia;
- 3) Fixar um valor como auxílio participação para Senador, Deputado Federal, Estadual e para Vereadores (proporcional ao número de habitantes do Município), bem como fixar 4 passagens aéreas ida e volta

ta (capital federal - Estado que representa) para cada ano de mandato, para Senador e Deputado Federal. Ultrapassando o limite acima, seriam as expensas de cada um; vedar reeleição do candidato para o mesmo cargo que exerce; e proibir ou cassar partidos que provocam toda natureza de violências com o objetivo de subverter a ordem pública com a finalidade de tomada do poder democrático.

- 4) O uso de carros oficiais seriam eliminados. Somente para a Presidência da República, Presidentes da Câmara e Senado, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Governadores e Prefeitos de cidades acima de 1 milhão de habitantes;
- 5) Além da Educação obrigatória para menores a partir dos 7 anos, também o ensino profissional em horário de 07:00 às 17:00 horas, com material escolar, vestuário e assistência médica-odontológica e hospitalar gratuita, em cada escola possuir um ambulatório médico-odontológico, bem como, toda aparelhada em material para a orientação profissional. Além das Dotações orçamentárias da União, Estados e Municípios, o Governo buscaria outros recursos de quaisquer jogos. O jogo do bicho seria regularizado, para cobertura a tal empreendimento, como também, auxiliar as mães gestantes carentes com assistência médica. Quanto aos menores abandonados, seriam ajustados a ingressarem nas escolas de ensino profissional em caráter obrigatório no horário de 7 às 17 horas. A obrigatoriedade seria para todos. Não poderia nem um menino ou menina vagarem pelas ruas no horário acima. Caso fossem encontradas, seriam encaminhados às escolas, depois de fazerem triagem e reconhecimento da filiação e residência dos mesmos;
- 6) As greves consideradas ilegais pelo Tribunal do Trabalho, deverão as empresas privadas, assim como, as públicas de serviços considerados essenciais que prejudiquem o povo, como Telecomunicações, Transportes, Bancários, Portuários, Saúde Pública, Educação e outros serviços, moverem ação judicial, solicitando indenização fixada pela Justiça, contra os Sindicatos, órgãos equivalentes gerais de greves. Seus dirigentes punidos no máximo rigor, além de afastá-los dos cargos, até seus bens particulares seriam garantidos para as indenizações;
- 7) Os assaltos a Edifícios de apartamentos, casas, Bancos e Repartições Públicas, depois de lavrado à competente perícia policial e,

através da justiça, o Estado seria obrigado a indenizar a parte a fetada, por abalo moral e material, já que o Estado é responsável pela segurança do cidadão e seus bens;

- 8) O Governo deveria criar um Seguro para cobrir danos na agricultura, como geadas, secas, pragas de insetos, em favor do agricultor devidamente cadastrado em órgão oficial, assim como, em todo o interior do país, o Governo está implantando a reforma agrária, deveria fornecer assistência técnica e ferramentas agrícolas para o agricultor e criar armazens para estocar os grãos ou a colheita e colocá-la no mercado sem intermediários para baratear o custo ao consumidor;
- 9) O cidadão ao aposentar-se por tempo de serviço, invalidez ou limite de idade, a pensão é paga de acordo com base em uma das três aposentadorias. O pensionista receber sua pensão, sofrendo achamento em cada reajuste, por exemplo, quem recebia na base de 6 salários-referência em 1980, hoje, recebe 3,75 salários-referência. O pensionista ou aposentado falece, a viúva passa receber menos de 70% daquele valor. É portanto, ilegal e injusto tal disparidade, quando sabemos todos, que a viúva não tem mais condições de conseguir um mercado de trabalho por motivo da idade não permitir. A nova Constituinte deverá regularizar os dois segmentos considerados ilegais pela maneira como vem sendo conduzidos;
- 10) Profissionalizar nossas Forças Armadas para todos os eventos, exceto, para fins de policiamento nas áreas urbanas em tempo de paz, já que a União, Estados e Municípios, possuem policiamentos para tais fins. Também deverá a Constituinte criar a nossa Guarda Costeira, tendo em vista os países desenvolvidos possuirem possantes navios ou barcos de grande portes e equipados, que constatadamente violam nossas águas territoriais, de acordo com os noticiários da imprensa, como também no combate ao contrabando em nossos rios;
- 11) Os Estados da União, deveriam aumentarem em mais de 50% de pessoal profissional altamente qualificado para as Polícias Civis e, reduzirem em 50% do contingente das Polícias Militares, passando as Dotações Orçamentárias em termos de remanejamento para pagamento do pessoal das Polícias Civis, que seriam admitidos através de rigoroso concurso público, cuja exigência seria de Nível Superior e o posterior estágio nas Academias de Polícia. A Polícia Civil é

"indiscutível mais experiente na investigação e apuração dos casos e o seu agente não é facilmente distinguido pelos delinquentes ou marginais e assim, oferece mais segurança à população, não objetivamos retirar a cadência da nossa Polícia Militar, que muito nos merece;

- 12) Criar Colônias Agrícolas, dotadas de todos os requisitos técnicos e materiais, para os presos prestarem trabalhos com remuneração. O Código Penal deveria ser alterado, no sentido que, a remuneração seria dividida em três partes: a) quando preso por assassinato, 1/3 da remuneração seria para a família da vítima; b) 1/3 para a família do preso; 1/3 para o Estado para cobrir as despesas de vestuário, habitação, luz, água, esgoto, lavanderia e alimentação; quando de preso comum ou alta periculosidade, 1/3 para o Estado e os 2/3 para a família do mesmo. Nas Colônias Agrícolas, teriam ambulatórios médicos e escolas de aprendizado profissional ou para outras áreas;
- 13) Prisão perpétua para estrupadores, assaltantes (reincidentes) a mão armada, invasores de residências, Bancos e outros crimes qualificados como graves;
- 14) Instituir a religião nas Escolas públicas e particulares, já que a juventude vem sendo desviada para caminhos duvidosos e a família também vem se desajustando nestes últimos anos.
- 15) Proibir membros de quaisquer religiões pregarem ideologias políticas, fora de suas funções e, procuram as classes de baixa cultura para pregarem ideologias subversivas, instigando violências de irmãos contra irmãos, objetivando desestabilizar a democracia e implantarem regimes nocivos aos costumes da sociedade;
- 16) Punição rigorosa com pesadas multas e posterior prisão e cassação de Alvará de Licenciamento para o comércio ou indústria, ao infrator que procurar aumentar a mercadoria acima do tabelado, ou tentar burlar o povo na modificação de produtos e alterar o preço, principalmente para a indústria e comércio de vestuário em geral e calçado, que vem sendo abusivamente alterado os preços, sem que haja um freio por parte da fiscalização do Governo. A fiscalização deveria exigir das indústrias as Planilhas dos custos e repasse para o comércio a partir de 01/03/86 e verificar pelos preços vendidos a margem de lucro e se havia lucro extraordiná-

rio, daí a punição rigorosa ao desonesto comerciante ou industrial.

- 17) Proibir a saída de migrantes de seus Estados Natal, para as grandes capitais populosas do país, sem que tenham qualificações profissionais, evitando assim, a favelização e miséria para famílias e a posterior situação da falta de trabalho, gerando para alguns o caminho da marginalidade contra a sociedade, a pobreza prolifere, etc. Para isso, é necessário os Governos Estaduais procederem uma triagem nas companhias de ônibus interestaduais, evitando o êxodo.
- 18) Proibir com o máximo rigor para quem promova poluição geral como despejos de dejetos humanos (dejetos fecais) nos mares, rios e lagoas, despejos de óleo nos mares e rios, desmatamentos desenfreados, pela ganância e o enriquecimento rápido e ilícito de pessoas físicas e jurídicas, principalmente na Amazônia, que possivelmente será um desastre ecológico de natureza perigosa, para as grandes empresas extractivas de madeiras, de garimpo e mesmo aquelas que provocam grandes queimadas das matas, deveriam receber uma multa entre 1.000 a 10.000 salários referência e a posterior prisão dos mandantes. A Polícia Rodoviária Federal em conjunto com a Federal, deveriam em cada Posto Fiscal, exigir a competente licença (guia de licença) expedida pelo IBDF, de cada carreta ou caminhão que transitasse pelas Estradas Federais, já que a extração da madeira em demasia seria proibida por lei. Cada empresa extractiva de madeira, teria uma cota ao ano, depois de cadastrada pelos órgãos oficiais do Governo, com o compromisso de, na retirada de árvore, em seu lugar seria plantada uma muda da mesma espécie da que foi cortada, e fiscais do Governo fariam visitas às áreas exploradas pelas empresas, para verificarem se estavam cumprindo as normas acima.
- 19) Amparar a velhice que lamentavelmente está abandonada pela sociedade e pelas autoridades, para um exemplo, as aposentadorias dos mesmos, que vem sofrendo um acentuado achatamento e o desprezo que sofrem. O Governo deveria criar uma lei determinando que cada empresa privada, pública, entidades, recolhem um percentual pequeno, de suas cotas, bem como, Senadores, Deputados Federais, e Vereadores, como também dirigentes do 1º, 2º e 3º escalão dos

Poderes Executivos e Judiciários Federal, Estaduais e Municipais, contribuissem através de suas folhas de pagamento, duas vezes no ano, 5% de seus ganhos, em favor ao amparo à velhice, com a criação de casas geriátricas, com assistência médica hospitalar oferecida pela rede de hospitais do INAMPS, a fim de dar um amparo digno, para aqueles carentes de recursos, comprovadamente.

- 20) Reconhecer o valor do cidadão ou cidadã, que ao concluir o curso superior, e seus méritos não são reconhecidos, em seus locais de trabalho, quando dirigentes de órgãos públicos preferem admitir elementos sem qualificação profissional, por indicação política, e automaticamente afastam o especialista para colocarem seus preferidos, como também acontece nas empresas privadas, que consideram as pessoas até 30 anos como força de trabalho, fora deste limite, é considerado idoso.
- 21) Proibir a compra de ouro, por firmas particulares, somente o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, terão essas prerrogativas, mediante o vendedor apresentar o seguinte:
 - a) Identidade e C.P.F.
 - b) Procedência da jóia, e,
 - c) Devido cadastramento.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

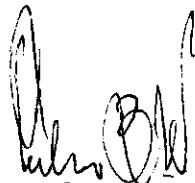
A Constituinte deverá vir para alterar velhos e viciosos costumes que muitos se beneficiaram durante estes últimos anos e principalmente políticos. É vergonhoso o que o povo assiste com relação aos mesmos, através da imprensa que divulga os inúmeros abusos de威ameações de parentes, a criação de trens da alegria, prefeitos impondo ao povo escorchantes aumentos de impostos e taxas, para posteriormente nomear sem concursos, incontáveis pessoas afilhadas de políticos com altos salários, não escapando os Governadores fazendo o mesmo papel, é de se perguntar: como poderemos construir um grande país, se não temos confiança nos políticos que temos, já que nos enganam por todos os lados? Onde está a seriedade dos mesmos? Só objetivam o po-

der e mordomias. No item 2, a ilustração sobre os candidatos, queremos frizar que o TRE, apresentou uma resolução nº 104, publicada no JB de 24/07/86. E finalmente proibir ou cassar partidos políticos que provocarem ou instigarem violências, com objetivos subversivos para tumultuar a ordem pública com a finalidade de tomada do poder democrático, seus dirigentes punidos na forma da lei.

A constituinte deverá criar normas obrigando todas as empresas privadas e públicas, Bancos, repartições, reservarem 5% da lotação de Pessoal aos menores a partir de 12 anos que estivessem estudando em escolas públicas ou particulares, para iniciarem no trabalho com todas as garantias trabalhistas. Como também deve dar prioridade de trabalho em todo o interior do Brasil, criando frentes de trabalho, sacudindo prefeitos de municípios para uma melhor coordenação em favor do cidadão para a agricultura fornecendo implementos agrícolas e orientação técnica para um melhor cultivo. Na Reforma Agrária, as terras doadas não poderão ser vendidas ou transferidas para terceiros, caso haja tal intenção, o Governo o faça para um outro que tenha o interesse em cultivá-la, não permitindo o objetivo de lucro para aqueles que recebem a terra e queiram comerciá-la.

Assim Dr. Afonso, esperamos que os futuros Constituintes executem as acertadas medidas para que tenhamos uma nova Constituição pautadas dentro das normas e justiça que toda sociedade aspira em favor do povo brasileiro, distribuindo sua renda em partes iguais, gerando riquezas, expurgando a pobreza e o atraso cultural, tornando este país uma grande nação desenvolvida em todos os ângulos das ciências modernas.

Atenciosamente,



PEDRO BANDEIRA DO VALE

END: RUA DAS HARRANJÉIRAS nº 103 apt 202
fone 2850236 - Rio - RJ

1 doc.
28/07/1986
4 fls.

MC69
cechug

MARIA
São Marcos, 28 de julho de 1986

Excelentíssimo Sen

LEITOR: ANP
Presidente da República
SEAP: 110876-0
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Saudações:

Sinto-me pequena para lhe escrever, porém como brasileira apaixonada por este Brasil e pelo seu povo, dá-me coragem de fazê-lo.

Em primeiro lugar vou apresentar-me. Sou Regina Tonial. Moro em São Marcos - RS. Sou professora a 33 anos. Não me aposentei porque sinto que ainda posso ensinar aos brasileiros que estão surgindo.

Gostaria de lhe fazer vários pedidos:

1º - Que presenteasse cada um dos futuros Senadores e Deputados Federais os seguintes livros:

- a) Bebês para queimar (A Indústria do Aborto, na Inglaterra) de Michael Litch-fied/ Susan Kentish.
- b) O Aborto - de Dr. J.C. Willke e Sra. Ambos das Edições Paulinas.

Isto para que os nossos Representantes Políticos sejam alertados em tempo, para não nos colocar na Carta Magna do País a aprovação do Aborto, que vai diretamente contra a vida e o Deus da Vida, e Único Senhor da Vida.

2º - É urgente banir do País toda pornografia, que só destrói o que há de mais santo e puro nas nossas crianças e jovens, enfraquecendo os brios da nossa geração jovem, que se torna atrofiada antes mesmo de desabrochar e entra em estado de hepatia espiritual que a enoja da vida tornando pessoas irresponsáveis e doentias.

3º - É urgente delinejar na TV uma programação sadia que traga cultura, lazer e não a destruição da família, da santidade do sexo, da preservação dos bons costumes e hábitos saudáveis, através de programas adequados à formação desta imensa geração jovem. E que as Novelas propiassem formação humana e espiritual do cidadão brasileiro, já que o brasileiro tanto gosta de novelas. Teríamos aí um grande meio de educarmos o povo. É urgente criar Programas que realcem o valor e santidade da família, a fidelidade conjugal, a formação e educação dos jovens. É urgente inverter o objetivo...

4º - Seja dada preferência, no horário nobre da TV a programas educativos como: formação humana, social, física, política, econômica, cívica... Bem como reportagens sobre a beleza e grandiosidade do nosso País: sua natureza física, a história de homens que se dedicaram e construíram o país, desde o homem que está na História, como o

humilde agricultor, sertanejo, professor desconhecido, mas que tem tanto valor e até mais do que aquele que aparece.

O País será forte se estruturado na família bem constituída. Por que não apresentar aos telespectadores exemplos de famílias bem constituídas, realizadas, felizes, filhos alegres porque bem criados, bem amados, e bem encaminhados, embora pobres?

5º - Nós educadores sentimos profundamente o drama de crianças cujos pais estão separados pelo divórcio. São crianças estraçalhadas no seu ser mais íntimo. Quem sabe o próprio governo, conjuntamente com outros organismos, estude formas e maneiras de melhor preparar os nossos jovens a assumirem com mais seriedade e responsabilidade a constituição da família?

6º - É verdade que o Governo propicia meios para que seitas se instalem no País e Missionários Católicos são impedidos de entrar?

7º - Pelo fato de sermos um País Católico, porque o Ministério da Educação não se unir à Igreja e utilizar ou criar TVs, para cristianizar este País?

8º - Tudo evolui... porém, em Educação, estamos cada vez mais longe de acompanhar a Evolução, visto nossas Escolas se reduzir a uma sala... quadro-verde... uma mesinha e cadeira para cada aluno e a maioria dos professores desanimados e estruturados no passado.

9º - Os tóxicos estão tomado conta da nossa Juventude, deixando a apática e satisfeita no delírio da ilusão, do sexo e da pornografia, não cabendo mais nada, porque todo o seu ser está ocupado e deprimido.

10º - Quanto aos Professores de Religião, porque não exigir que tenham Curso de Preparação e Concurso, e que sejam remunerados como qualquer outro professor?

11º - Quanto às Escolas Particulares, que foram as primeiras a implantarem a Cultura, a Fé e a Moral no Brasil, porque não lhes dar Assistência, Estímulo e Verbas, visto terem os pais abastados, possibilidades de escolher a Escola que mais favoreça aos seus filhos, para que as Escola Públicas possam dar maior número de vagas aos de Classe Média e Pobre, saldando assim, o Governo, com o dever de Justiça, para com todos os jovens e crianças menos favorecidos?

12º - Visto ser o Brasil o País mais católico do mundo, por que não dar à Escola Particular o direito que lhe cabe, dentro da História deixando-a que continue a existir, com os seus objetivos de Educar profundamente, os seus alunos, no Evangelho de Nosso Senhor Jesus Cristo, visto ser esta Escola/Educação a Formadora de grandes líderes Nacionais, dentro dos diversos ramos da sociedade?

Quanto mais fácil e produtivo e menos dispendioso para o Governo e para todo o Povo Brasileiro, o favorecimento de uma Educação para a

responsabilidade, estudo e trabalho da nossa juventude, sempre prevenindo, em vez de ter que recuperar, gastando inutilmente, rios de dinheiro, com tão pouco proveito.

Ao Senhor Presidente José Sarney e Equipe, PARABÉNS pelo seu trabalho. Continuem lutando com a bravura das ações que gritam mais alto dos que só falam e nada fazem, porque, nestes, Deus se faz força e heroísmo.

Espero, como cidadã brasileira, ter dado minha contribuição escrita, para a Nova Constituição. A oral a faço, todos os dias.

Será para mim uma grande alegria, em saber que esta minha carta chegou às suas mãos, Senhor Presidente.

Abraços

Regina Tonial

24-7
Recebe:

Exmo. Sr. Presidente da República

José Sarney

Palácio da Alvorada

7 0 1 5 0 - BRASÍLIA



RPC

Remetente: **Regina Tonial**

Endereço: **Rua da Vitória, 326**

CEP

9	5	1	9	0
---	---	---	---	---

 - **São Marcos - RS**

1 doc. + 2 anexos
28/07/1986
4 fls.

MC 69
cec/buz

28.07.86

Comissão Provisória de Estudos Constitucionais
Fundação Getúlio Vargas 11º andar
Rio de Janeiro (RJ)

S U G E S T Ã O

Regras
Novo projeto
Ciclo Curricular
Superior da magistratura
Azevedo

A tão falada e malfadada "majestade" da Justiça vem transformando os magistrados brasileiros em verdadeiros ditadores tiranos. É conhecido o fato de que nos Tribunais dos Estados o funcionalismo é todo ou quase todo constituído de parentes ou apadrinhados dos ilustres desembargadores. É conhecida também a corrupção que existe nos Cartórios das Varas e os magistrados, que exigem dos advogados o rigoroso cumprimento das leis e dos prazos, fecham os olhos à lei quanto a eles próprios e ao pessoal dos Cartórios.

Os prazos estabelecidos em dias têm que ser estritamente observados pelas partes, mas esses mesmos prazos, marcados em dias, levam às vezes semanas, meses e até anos para serem observados pelos juizes, com a cômoda justificativa do "acúmulo de serviço".

Também é conhecido o fato de Desembargadores e Ministros dos Tribunais que, ao se aposentarem ou falecerem, deixam centenas de processos paralisados em seus gabinetes ou até mesmo em suas residências, ficando a cargo das viúvas a tarefa amarga de se livrarem legalmente daquele "espólio".

Há cerca de dois anos um desembargador aqui de Curitiba assassinou brutalmente a esposa. A polícia procedeu às diligências e encontrou dentro de um armário as roupas do desembargador manchadas de sangue e, no quintal da casa, uma barra de ferro recém-lavada, e que tinha sido a arma do crime. Mas o Tribunal superior inocentou o desembargador por "falta de provas", naturalmente para não arranhar a "majestade" da Justiça, já que o magistrado alegou que a mulher havia caído de uma escada de abrir.

Por todos esses fatos, creio que na futura Constituição se deveria criar um Conselho Superior da Justiça, ou algo parecido, com autoridade para fiscalizar e corrigir os erros e os abusos do Poder Judiciário, mediante representação dos Promotores da Justiça ou das partes prejudicadas. Talvez um Conselho formado por um membro da própria Justiça, um membro da Ordem dos Advogados, um membro do Congresso ou do Senado Federal e um membro do alto escalão do governo, talvez o próprio Ministro da Justiça, como presidente.

Esta é uma sugestão que, melhorada, talvez possa fazer parte da nova Constituição.

Respeitosas Saudações.

Curitiba, 28 de julho de 1986

Baltazar Anselmo

Curitiba, domingo, 20 de julho de 1986

DIREITO DO TRABALHO

Ministro do T.S.T. desagrava advogado

João Régis Fassbender Teixeira

A vida do advogado militante é cheia de percalços, dificuldades e dissabores. Há compensações, é claro. Mas se fossemos usar balança de farmácia para pesar, de um lado os momentos bons e do outro os maus, haveria dificuldade na aferição final. Um dos graves problemas enfrentados no cotidiano pelo profissional do Direito e o tratamento dispensado ao advogado pelo juiz. Bom número de magistrados não aprendeu, ainda (e dificilmente o aprenderá no futuro), que não há diferença hierárquica absolutamente nenhuma entre advogado, juiz e promotor. Os três são peças tão importantes como de resto absolutamente igualadas no processo. E estão ali astiúrias notáveis de juizes burros, mal educados, débeis mentais até (existem punhados de advogados e promotores igualmente merecedores de tais adjetivos - que assim não são exclusividade do Poder Judiciário), castigados pela fama de Sancho Pança, motes de piadas, de risos e de chacotas.

Mas, infelizmente, nem sempre os tribunais do país apodem publicamente o comportamento anormal de certos juizes mal formados o que é uma lástima; e ficam as mesmas casas de Justiça muito longe, longe mesmo, das apenações que os maus advogados recebem da veta OAB de todos os Estados da Federação.

Assim foi com real prazer que lemos na conceituada Revista LTr (que completa agora cinquenta anos de circulação ininterrupta), nº 50/5-560, acordão que merece ser transscrito, no seu todo, pelo que significa, pelo que vale. Grifemos dois fatos que reputamos importantes: a) Não somos parte no feito aludido, direta ou indiretamente, nem conhecemos os envolvidos. O Tribunal repreendido, e bem repreendido, não é o do Paraná nem de Santa Catarina, pelos quais passamos profissionalmente com mais frequência. b) O relator do voto foi o eminentíssimo ministro Marcelo Pimentel, togado de imenso peso e valor oriundo do Ministério Público, com vida profissional realmente invejável, em todos os sentidos. E a votação, acrescente-se, é omissa - Nos embargos declaratórios, houve apenas a preocupação de mandar riscar palavras ou frases tidas como ofensivas, que realmente verberavam o insustentável acordão. O dos embargos declaratórios, mais lacunoso e de pobreza franciscana, que faria corar um monge de pedra,

espelha apenas uma perfida vingança do julgador, que deslustra a Justiça e desmoraliza sua credibilidade. O juiz não é um prepotente que dita regras a seu bel prazer, mas, está jungido a princípios éticos que não toleram o desrespeito a parte, porque, a partir daí, tudo desculpa para o arbitrio e se macula de ilegalidade. A nobreza da magistratura, mesmo para um classista, que eventualmente se revista de julgador, está em saber reconhecer o Direito, sem se apegar a razões de índole pessoal, porque uma coisa é a lei e outra a opinião de cada um.

"..... O Acordão Regional é, efetivamente, um padrão de insuficiência, omisão e um vácuo que nada disse e muito menos julgou. Não cogitou das questões postas, não se pronunciou sobre nada, a não ser sua fundamentação sobre uma preliminar, enfim não atender ao mais comezinholo princípio processual, sem qualquer requisito essencial previsto nos arts. 832 da CLT e 458 do CPC. Houve pedido de reexame da lacunosa decisão, através embargos declaratórios e o novo acordão preocupou-se tão só em mandar riscar críticas que foram feitas a composição paritária dos tribunais e aberrantemente sustenta o insustentável, negando provimento aos mesmos, para manter a esdruxula e inusitada decisão. Na realidade, a decisão nos embargos, confirmatória de nada, que representa o acordão regional, é apenas descolorida vingança contra a crítica contida no corpo do recurso. É, com tal atitude, mais se justifica a crítica já agora, pela falta de respeito às partes, fazendo prevalecer decisão abstrata, totalmente desfundamentada, porque afronta ao disposto no art. 153, § 4º da Constituição Federal, em face da negativa da prestação jurisdicional pedida. Ilegal e parcial o acordão nos embargos declaratórios, que se negou a suprir as evidentes omissões do acordão embargado, a nova decisão agrediu o direito alheio, porque o patrimônio moral corresponde também a direito. O papel do julgador está conforme a lei e o direito, mas este não tutela atos sem finalidade, como a negativa de provimento aos embargos declaratórios, nem autoriza restrições caprichosas, "tanto que fora daí tudo desculpa para o arbitrio e se macula de ilegalidade". (Hely Lopes Meirelles). Henry Robert já dizia que "a cada um cabe fazer da sua carreira a mais nobre de todas as profissões ou

o mais vil de todos os ofícios. "Nobre profissão a de magistrado, que há de saber de reconhecer o direito, sem se apagar a razões de índole pessoal, porque uma coisa é a lei e outra a nossa opinião; quando não coincidem, nada nos priva de dizer o que pensamos, mas devemos distinguir o que é a lei daquilo que é somente o nosso desejo. Os embargos declaratórios objetivavam não uma nova sentença, conceitualmente, mas sua reformulação ou esclarecimento quanto a forma. Na expressão de Pontes de Miranda, não se espera que, na sentença, "se re-decida; pode-se que se re-exprima". No caso, não tendo o acordão decidido corretamente, pediu-se a supressão da omissão. E mais omisso ficou a situação, eis que a decisão derivou para recusa formal ao direito de esclarecimento pretendido. "Pode ter o Tribunal errado algumas vezes, pois o erro é inseparável da condição humana, e no dizer de Tolstoi em Guerra e Paz, que depois se tornou frase corrente, só não erram os que nada fazem. Só não muda de opinião quem opinião não tem". (Herculano). Sendo de evidência meridiana a omissão do acordão, que não se pronunciou objetivamente sobre qualquer dos pontos colocados no recurso, conheço pela divergência de fls. e dou provimento para, anulando o acordo regional, determinar a volta ao Tribunal Regional de origem, onde na forma da lei, se proferirá outro julgamento. Deixo de mandar cortar a frase tida como agressiva e ofensiva, porque ela expressa tão só o conceito sobre tese. Isto posto, acordam os ministros da 2ª T. do TST conhecer do recurso e dar-lhe provimento, para determinar que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho julgue o mérito do recurso ordinário, como de direito, unanimemente".

Para qualquer pessoa o acordão transscrito se auto explica. Trata-se de lição notável para um juiz de tribunal mal educado que mereceu, e mereceu, mesmo, a reprimenda que levou. No momento em que escrevemos este artigo, encaminhamos cópias do acordão à Ordem dos Advogados, Seção do Paraná, para conhecimento, divulgação e demais provisões possíveis, e viáveis. Não há dúvida - e vale grifar - que a decisão do Tribunal Superior do Trabalho, voto brilhante de Marcelo Pimentel seguido pela unanimidade da Casa, lavou nossa alma cansada. Valeu a pena, valeu mesmo!

próximo, visigai pretense con- qualquer parau.

Advogado abre guerra ao Tribunal de Justiça

SÃO PAULO

O presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Nélson Pinheiro Franco, recusou-se a receber, ontem, um grupo de 84 advogados militantes no Fórum da Capital e Interior que pretendiam entregar-lhe, em mãos, documento exigindo o afastamento de todos os componentes do Pleno do Tribunal de Justiça. Os advogados alegam existir "um conluio" entre o Judiciário e o Executivo para proteger o pagamento de indenizações a desapropriados pelo governo do Estado, prefeituras da Capital e do Interior.

O próprio desembargador Pinheiro Franco é acusado de "suborno" por ter sido — segundo o documento — "agraciado" pelo governador com a nomeação de um de seus filhos, Antônio Celso Pinheiro Franco, para o Tribunal de Alçada Criminal, "após estar por duas vezes consecutivas na lista tríplice e ser rejeitado por não ser advogado de grande militância".

Os advogados prometem que na próxima semana encaminharão o documento de repúdio ao Supremo Tribunal Federal, ao mesmo tempo em que pedirão, ao Conselho Nacional

de Magistratura e ao Ministério da Justiça, "a imediata interdição dos 25 desembargadores que compõem o plenário do Tribunal de Justiça por não cumprimento do artigo 117 da Constituição Federal e do Regimento Interno do Tribunal de Justiça".

O presidente Pinheiro Franco, após ter submetido os advogados à longa espera, disse — através de seu assessor — que receberia apenas comissão de cinco advogados, desde que estivesse à frente do grupo o presidente da OAB, ou da Associação, ou ainda do Instituto dos Advogados.

O advogado Carlos Alberto Ergas, presidente de uma comissão formada pela OAB para estudar o problema dos desapropriados e coordenador do movimento, insistiu que todos fossem recebidos, uma vez que entre os 84 advogados estavam os presidentes de cinco subsecções da OAB (Guarulhos, Jundiaí, Suzano, Diadema e São Bernardo). Ele acrescentou ainda que o grupo fazia questão de entregar o documento de repúdio, "olhos nos olhos, apontando o absurdo que o Tribunal está fazendo".

A PEDIDO

Gazeta do Povo 9-6-86 CURITIBA (PR)

1 doc.
28/07/1986
2 fls.

MC 69
cec/mug

Exmº. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil

DR. MAURO

LEITOR : <i>lua</i>
SEAP : 112534-6
ASSUNTO: <i>42</i>
DESTINO: <i>40</i>

BARAZ JORGE FONTES, brasileiro, casado, ex-combatente, reformado, residente à Rua Leon Mouffron 10 aptº 101, em Valença / RJ, vem expor a V.Exº., respeitosamente, e pedir o seguinte:

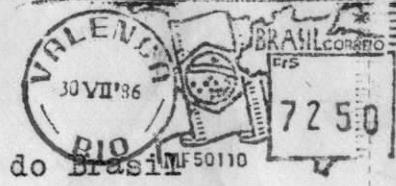
O suplicante é pessoa pobre, que vive com certas dificuldades. Em 03 de maio de corrente ano faleceu em Santa Cruz, / neste Estado, sua prima Maria Aparecida de Almeida, vítima de inominável latrocínio, fruto da terrível violência que campeia em / nosso país.

Aberta a sucessão por morte da falecida, que não deixou nem ascendentes nem descendentes. O suplicante, pobre, julgou-se com direito de participar do acervo deixado por sua prima, representando o seu pai, já que a herança iria para os tios. Surpreendentemente foi afastado da sucessão, face aos dispositivos do Cód. Civil em vigor, que não dá o direito de representação aos tios mortos, no caso o seu pai. A injustiça da lei o surpreendeu, bem como outros seus irmãos, igualmente probres, inclusive um alegado, matando-lhe a esperança de receber alguma importância, que viria aliviar a sua premente situação. E muito mais lamentável, é que afortuna deixada, vai ser recolhida por quem já é rico.

X
Esta tem a finalidade de pedir a V.Exº., tendo em vista a Constituinte que se aproxima, para a qual pede a Deus que ilumine os seus representantes, para que a elaboração do texto do documento mãe, que poderá redimir a nossa sociedade sofredora, para que sua mensagem, seja no sentido de reformar os nossos Códigos, principalmente o Civil e o Penal, para que encerre em seu texto, uma legislação mais correta e emnos confusa, visando os interesses do Brasil e de cada brasileiro.

Co as minhas desculpas pelo tempo precioso que tomo / de V.Exº., com este petório, com espírito de brasiliade, quero apresentar-lhe a minha solidariedade a seu governo, principalmente o fortalecimento do Plano Cruzado, que haverá de libertar o nosso país e o nosso povo com a estabilização econômica que se espera.

Valença, 28 de julho de 1986



Exmº. Sr. Presidente da República Federativa do Brasil

Palácio do Planalto

70.000 - BRASÍLIA DF

A. R.

R 322919

RPC

Remetente: Braz Jorge Fontes

Endereço: Rua Leon Mouffron, 10, Aptº 101 - VALENÇA RJ

CEP 2 7 6 0 0

1 doc. + 3 anexos
29/07/1986
8 lbs.

MC 69
ccr. 1986

Recife, 29 de Julho de 1986.

Mauro
Dr.

A : Presidência da República

LEITOR : Bel

SEAP : 110084-0
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

" Mensagem aos Brasileiros "

O Governo está cada vez mais forte, pagando para todos um tributo de Gratidão. A Nação envia merecidos louvores, agradecida a quem a defendeu com sangue Honra;

Sarney há de forçosamente vir a atender-vos; um por; um por um;

Então filhos da Pujante Nação, bela e descreta, atendi o apelo. Dai o vosso cumprimento solidário ao Presidente Sarney.

Venho através desta com o objetivo de levar ao conhecimento do Governo Federal, a minha seguinte indagação. Na esperança de que já estou na Constituinte e por isso: tenho certeza que vou conseguir o que desejo e que acho que tenho direito: De Sua Excelência :

- Sou Funcionário do Juizo Privativo de Menores de Recife, desde 1º de Janeiro de 1985, exercendo a função de " Agente de Menores " no Comissariado do mesmo. Presto '

Vire.

Continua :

* Serviços ao Estado, num único dia da semana numa carga horária de 19:00 Hs às 07:00 Hs. Portanto NÃO SOU REMUNERADO ou seja não sou contratado pelo Estado no caso a Secretaria da Justiça. Já que estamos numa nova era digo melhor na nova República, podemos passar um pano limpo naquela velha República e apagar o que ela nos deixou ou seja esta situação em que me encontro.

Peço licença e Gostaria como dissera antes, de ante mão, já, receber se possível da Nova República : Um estudo sério para que tenhamos uma Solução positiva desta problemática que infelizmente o Governo passando nos deixa no momento. (Desculpe se estou sendo Grossa)

Conseguir ser nomeado pelo Governo do Estado de Pernambuco, para que eu possa exercer legalmente a profissão que tanto adoro, que é a missão de ser Polícia.

Já que estão falando tanto no mesmo, para uma Reformulação nesta Área, tão sofrida que a sociedade tanto repuguinam. Só gostaria de não perder com esta nova Reformulação Geral na Polícia e muito pelo contrário ! Eu gostaria de sair ganhando com esta ideia.

Apenas gostaria de salientar que mesmo sem ser nomeado pelo Estado (GOVERNO) presto serviço com bastante ORGULHO E AMOR, Amor mesmo.

Eu sei que várias são as cartas que chegam no objetivo de receberem nomeações .

Vim,

Continua:

* Mas este caso é super-diferente aos demais que aí chegam. Também sou sabedor que devido a Lei N°7.493 de 17 de Junho de 1986 (Art. 19) A qual Proibe Ter minantemente quaisquer Contratações, Nomeações, Designações, Readaptações, Transferências ETC . . . No po- der Público, nos Estados

No entanto de qualquer forma **GOSTARIA QUE O MEU CASO FOSSE ESTUDADO**, como pedira antes.

Segue em anexo a esta missiva, também Xerox dos seguin tes documentos : (Para uma devida apreciação)

- Carteiras Funcionais do Ano Letivo de 1985 e 1986;
- Declaração de Estágio (que por sinal, eu não sou mais estagiário e sim já sou funcionário mesmo.)
- Folha da Página 125 do Livro : Código Penal, da Repú blica Federativa do Brasil.

Portanto é só no momento e no aguardo de uma resposta' Positiva, fico na esperança da Nova República com a Constituinte que está para chegar e levar a Nação uma Mudança em todos os sentidos do Povo Brasileiro,

Agradece:

José Carneiro da Silva Filho.
José Carneiro da Silva Filho.

Correspondência para:

Nomes: JOSÉ CARNEIRO DA SILVA FILHO.

Endereço: Rua Abdias de Oliveira, 81.

Bairro: Zumbi.

RECIFE - PERNAMBUCO - cep: 50.000

" TEM QUE DAR CERTO "



JUIZO PRIVATIVO DE MENORES
VÁLIDO PARA 1985



RECIFE
JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO

GENORES
EXPEDIÇÃO EM 06 DE MARÇO DE 1985

[Handwritten signature]
JUIZ DE MENORES



JUIZO PRIVATIVO DE MENORES
VÁLIDO PARA 1986



RECEPTION

JOSÉ CARNESI

[View Details](#)

EXPEDIDA EM 06 DE FEVEREIRO DE 1986

*100-
1000*

JUIZ DE MENORES

ORES	
6	
E	
Nº 311	
1986	

Autenticação
Assinatura do Oficial Maciel - Tabelião
conforme com o original apresentado
28 JUL 1986
José Sáez Ferreira - Autorizado

DRAFT 1

Pena — detenção de quinze dias a um mês, ou multa, de quatrocentos cruzeiros a quatro mil cruzeiros.

Art. 325. Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação:

Pena — detenção de seis meses a dois anos, ou multa, de quatro mil cruzeiros a vinte e quatro mil cruzeiros, se o fato não constitui crime mais grave.

Art. 326. Devassar o sigilo de proposta de concorrência pública, ou proporcionar a terceiro o ensejo de devassá-lo:

Pena — detenção de três meses a um ano, e multa, de dois mil cruzeiros a dez mil cruzeiros.

Art. 327. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitariamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública.

§ 1º Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal.

(*) § 2º A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

VIOLACAO DE SIGILO
FUNCIONAL

VIOLACAO DO SIGILO
DE PROPOSTA DE
CONCORRENCA

FUNCTIONARIO
PUBLICO

CAPÍTULO II DOS CRIMES PRATICADOS POR PARTICULAR CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL

Art. 328. Usurpar o exercício de função pública:

Pena — detenção de três meses a dois anos, e multa, de mil cruzeiros a quatro mil cruzeiros.

Parágrafo único. Se do fato o agente auferre vantagem:

USURPACAO DE
FUNCAO PUBLICA

(*) Acrescentado pela Lei nº 6.799, de 23.6.1980.



n. 1003

JUIZO PRIVATIVO DE MENORES DO RECIFE
PERNAMBUCO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins, que JOSE CARNEIRO DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, faz extágio neste Juízo nos dias de quinta-feiras, no horario das 18:00 hs, às 6:00 hs "da manhã, sem onus para o Estado.

Recife, 22 de julho de 1985

Antônio José Ribeiro

Comissário Chefe

a)- Antônio José Ribeiro

~~OFICIO DE NÚMERO
Arrependido M.º 001
LUTENILACAO conforme com
antigo. Dac te
de 28/11/1985
neciso.
José Sávio Ribeiro - Advogado~~

1 doc.
29/07/1986
4 fls.

MC 69
cc/sug

SEAP : 112822-1
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Mirandópolis-SP, 29 de Julho de 1.986

Exmo Sr. Presidente da República e Srs Ministros

DT.
AMANHO

Esta carta, inspirada no meu sentimento de patriotismo é para dar algumas sugestões, desde que estamos numa democracia e que os Srs se inteirem dela pois servirá talvez de auxílio na administração tão bem intencionada por vós.

Sou pequeno agricultor, tenho filhos, netos e bisnetos. Amo minha Pátria e quero um Brasil cada vez melhor para o futuro e para os nossos filhos.

Quero parabenizá-los pela coragem de luta e mudanças que vem sendo feitas neste governo. Estamos satisfeitos, contem conosco.

Exmo Sr. Presidente e Ministros, o que tenho a ressaltar é o seguinte:

Em nossa constituição deveria:

- Acabar com tantos direitos de muitos privilegiados, mordomias, principalmente das estatais que ainda gozam-nas e daqueles que querem ser beneficiados para si próprios.
- Acabar com o direito de ladroes e bandidos.
- Colocar pena de morte no Brasil desde que o bandido mereça, pois talvez evitaria muitos crimes bárbaros como se tem sucedido.
- Acabar com os sindicatos, pois estes só se preocupam em fazer greves
- Continuar dando assistência médica para o povo e continuar criando escolas.
- Incentivar mais os trabalhadores, apoiando e valorizando-os cada vez mais.
- Tirar o ICM dos tratores, de adubos e implementos, de caminhões, camionetas, fulgões, que sejam de utilidades para o trabalho.
- Tirar o 13º salário, pagando devidamente o trabalhador para que ele dê para pagar o aluguel, água, luz, comida, vestimento e remédios durante o ano.
- Continuar fazendo reformas agrárias, financiando tratores, caminhões

- adubos e implementos agrícolas tudo sem ICM, juros baratos com prazo de financiando até 5 anos.
- Financiar atambém de 5 a 30 vacas para o pequeno lavrador com juros baratos, marcando com uma marca do Banco do Brasil ou com uma marca do governo para que tenham garantia.
 - Tirar o ICM dos remédios, que sejam tabelados ou congelados nas fábricas.
 - Tirar o ICM do arroz, feijão, carne, óleo e ver o congelamento de roupas, sapatos etc.
 - Formar mais cooperativas do governo e que sejam fiscalizadas.
 - Cobrar mais ICM dos carros de luxo, perfumes, armas, cigarros, bebidas alcólicas e supérfluos..
 - Abrir jogos de bicho e legaliza-los para cada 15 mil habitantes um chalé e cobrar uma taxa de quinhentos mil cruzados, por mes para cada chalé, pois esta renda será revertida na saúde do povo e construções / de faculdades principalmente de agronomia e medicina.
 - Criar uma lei sobre o controle da natalidade fazendo com que cada casal tenha apenas dois filhos, e enviar para os hospitais de clínicas estagiários para operarem as mulheres da classe pobre e remediadas. E se isto não acontecer o governo deverá cobrar uma multa.
 - Dar oportunidade aos filhos dos pobres que tenham competência de entrarem nas faculdades fiscalizando os vestibulares e as vagas compradas pelos mais privilegiados.
 - Ainda na agricultura financiar irrigações para o agricultor onde tenha água suficiente.
 - Tirar a aposentadoria dos ricos que pagam, para no final restituirem seu dinheiro sem trabalhar, pois rico não precisa de aposentadoria, dando um salário mínimo a quem ganha meio salário .
 - Reajustar o salário mínimo para Cz\$. 2.000,00.
 - Diminuir os senadores, deputados e vereadores.
 - Não nomear mais funcionários públicos.
 - Não patentear tantos coroneis, marechais e generais.
 - Precisamos de trabalhadores, doe a quem doer.
 - Dar mais serviços aos presidiários de boa conduta, fazendo-os produzir para a nação.
 - No caso de guias para os hospitais e médicos, acho que deveriam ser feitas pelas coletorias para evitar fraudes, cobrando uma taxa de Cz\$.

5,00 para cada guia, evitando assim que tirem guias para consultas sem necessidade. Essa taxa não irá fazer falta desde que o salário mínimo seja reajustado.

- Proibir matança de vacas ou matrizes sadias nos matadouros, fiscalizando-os.

- Outra coisa errada está sendo no setor da Educação.

Professores aposentados ou efetivos que já recebem seus ordenados fixos, estão dobrando períodos, tirando a chance de um professor que não tem nada. (Isto foi Lei do Sr. Maluf).

Pedimos aos Srs de se inteirar dessa situação.

- Errado também é o professor que é transferido de uma escola para outra, sendo cônjuge de funcionário público tem direito sobre os outros professores da escola, tendo até menos pontos que os demais.

- Ao meu ver as escolas deveriam ser distribuídas por regiões, pois há casos de professores do interior que escolhem na capital e para não ficar longe da família inventam doenças, tirando licenças ganhando sem trabalhar, precisa ser mais fiscalizado.

- Deve existir uma melhor redistribuição de verba.

- Sr. Presidente criar alguma lei fazendo justiça ao funcionário, que trabalha há muitos anos mesmo com o adicional por tempo de serviço, e que ganha menos que o outro que entra há menos tempos. (isso principalmente nas Prefeituras Municipais).

- Continuar cobrando os juros baratos.

- Outro ponto de vista que acho é que não é certo ficar dando comida e agasalhos aos pobres; pois aí é que eles não se explicam em trabalhar e produzir; pois existe o velho provérbio popular "A agua batend o, aprende-se a nadar", Deve-se criar serviços a eles.

- Outra coisa é a disparidade de ordenados. Onde já se viu um vereador de uma cidade comparecer de 3 a 4 reuniões por mes na Câmara e receber de Cz\$. 5.000,00 à Cz\$. 6.000,00, ao passo que os militares que estão sempre lutando pela defesa da Pátria, que enfrentam assassinos, ladrões fogos (como o corpo de Bombeiro) arriscando suas vidas recebem o que não é suficiente para viver.

- Exmo Sr. Presidente continue como têm feito, falando ao povo pela televisão, incentivando sobre a fiscalização e o congelamento, pois isso dá muita força ao povo.

(4)

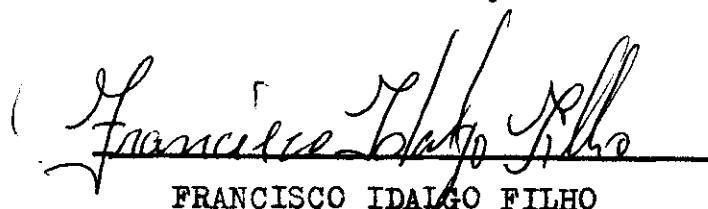
Estou feliz pelo Presidente que temos, pelas suas
idéias.

Confio em Deus e em vós.

Espero que mandem-me uma resposta, e a publicação
da mesma na televisão pois será um incentivo aos brasileiros que tam-
bém querem dar suas sugestões.

Essa resposta será uma gratidão pela sua atenção.

Meu cordial Abraço.


Francisco Idalgo Filho

FRANCISCO IDALGO FILHO

Meu endereço:-

FRANCISCO IDALGO FILHO
Praça Papa João XXIII nº 210
Telefone: 71-1108
CEP. 16.800 - MIRANDOPOLIS-SP

"VAMOS EVITAR QUE ACONTEÇA AQUI NO BRASIL O QUE ESTA
ACONTECENDO NO ORIENTE MÉDIO".

1 doc. + 1 anexo
30/07/1986
8 fls.

MC69
cectmag

CABO (PE).
30 de julho de 1986.

Excelentíssimo Senhor Doutor Ministro,

Remeto a V. Ex^a um pequeno trabalho, realizado com o sincero objetivo de colaborar com a Ilustre Comissão que elabora o projeto da nossa nova carta magna.

Cada tópico poderia ser amplamente desenvolvido, entretanto, por razões de economia e a fim de facilitar a divulgação da idéia junto aos vários seguimentos sociais, foi sintetizado ao máximo.

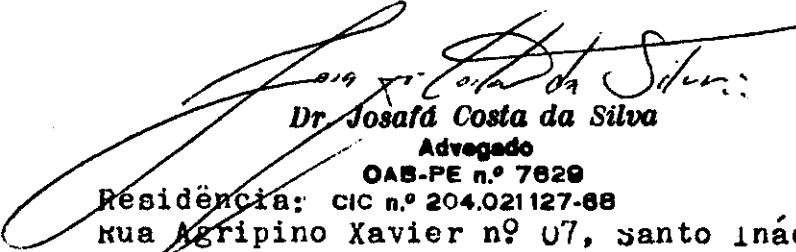
Esse autor, considera a modernização do Poder Judiciário o principal fator na equação do problema da violência; não uma modernização material, mas sim, uma modernização estrutural. Reconheço, por outro lado, as dificuldades que, certamente, essa idéia encontrará.

Solicito a V. Ex^a, se possível, a publicação integral do trabalho, que inclui um outro caderno sobre a influência da morosidade do Judiciário sobre a violência.

Aguardando a decisão de V. Ex^a.

Subscrovo-me com os protestos de elevada consideração e distinta estima.

Atenciosamente,


Dr. Joséfa Costa da Silva

Advogado

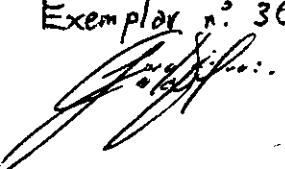
OAB-PE n.º 7629

Residência: CIC n.º 204.021127-68
Rua Agripino Xavier nº 07, Santo Inácio
CEP 54500 - Cabo, PE

Ao
Exm^o Sr.:
Dr. PAULO BRUSAND
MD. Ministro da Justiça
República Federativa do Brasil
Ministério da Justiça
CEP 70064 - Brasília, DF.

JUDICIÁRIO, UM PODER ANTI-DEMOCRÁTICO

Exemplar nº 300.



- 15 de setembro de 1985 -

Cabo — Pernambuco



O autor solicita que qualquer correspondência seja endereçada a:

JOSAFÁ COSTA DA SILVA
Rua Agripino Xavier nº 07
Santo Inácio
CEP 54500 - Cabo, PE

- 15 de setembro de 1985 -
Cabo - Pernambuco

JUDICIÁRIO, UM PODER ANTI-DEMOCRÁTICO
(tese para a Constituinte)

Nota sobre o autor ao final⁽¹⁾

Envolto em um emaranhado Kafkiano segue o Poder Judiciário brasileiro. Até quando?...

Esta é o embrião de uma idéia a ser amplamente discutida, aprofundada em todos os segmentos sociais; pois, é uma proposta revolucionária no sentido de conferir legitimidade a um Poder que vem se mantendo intocável desde o Império.

A dita Nova República, no entender do autor desta tese, deve à Nação brasileira uma revolução que solidifique as Instituições para que não sobrevenham novos 1964. E, somente um Judiciário forte, legitimado, é capaz de preservar uma constituição democrática. Autenticamente democrática.

A se considerar que cada Região possue uma identidade própria; que cada cidade possue seus próprios costumes; que cada localidade, por menor que seja, possue sua própria realidade, deve, então, se respeitar a falta de uniformidade para a aplicação da lei. Os bachareis em direi-

to, normalmente aqueles que não optam pela difícil atividade da advocacia, notadamente nos grandes centros urbanos, são ignorantes dessas realidades ao serem nomeados juizes no interior, onde se inicia a carreira dos magistrados. Há quem afirme ser o trabalho do julgador eminentemente técnico na aplicação das leis. Quando, em realidade, a aplicação das leis está intrinsecamente ligado a vários outros fatores que não estão contidos nas normas codificadas e sim em um longo processo de maturação dos conhecimentos sociais. Nesse aspecto, não cabe as alegações de desnível cultural pois, o julgador deve estar inserido dentro da realidade. Afinal, está manuseando, em todos os planos, com o social.

A maior prerrogativa a ser conferida aos membros de uma instituição, que pode julgar os membros de determinada sociedade, não pode ser outra que o voto popular e direto dos membros dessa mesma sociedade.

Todos os seguimentos da Nação brasileira devem se organizar em uma grande corrente para exigir que na nova constituição seja realizado a democratização do Poder que julga mas, não recebe o "referendum" popular, permanecendo alheio aos reais problemas da Nação.

A exemplo do que ocorre com os Poderes Exe-

Judiciário, um Poder Anti-Democrático

cutivos e Legislativos, tanto a nível municipal, estadual e federal, há que se por na nova carta constitucional, condições do povo participar diretamente na escolha dos seus julgadores. A partir dessa verdadeira e única reforma no Poder Judiciário, virá se tornar uma autêntica realidade a tão almejada independência econômico-financeira. Da mesma maneira, por exemplo, que são escolhidos os vereadores, os deputados, os senadores (no legislativo), os prefeitos, os governadores e o presidente da República (no Executivo), se poderá escolher os juízes singulares (tanto na Justiça estadual como federal). E esses serão, então, por conseguinte, os eleitores dos juízes das câmaras superiores; processo utilizado na Ordem dos Advogados do Brasil para a escolha de sua direção nacional. No mesmo exemplo, impõe-se a uma participação direta na receita do Poder Executivo, como ocorre no Legislativo em relação ao citado executivo.

O atual sistema para escolha dos juízes singulares reflete um conjunto antiquado e retrogrado, principalmente, anti-democrático e impopular; completamente descabível para uma Nação que se propõe a construir um sistema duradouro. Faz-se, necessário se deixar a cargo da Nação, do povo, a escolha de seus julgadores. Se, realmente, desejarmos criar uma nova República

fincada em estruturas sólidas, é de fundamental importância se discutir a proposta de democratização do intocável Poder Judiciário.

Não convence as demagógicas lucubrações dos juristas que "defendem" a magistratura, mas, não abrem mãos de suas velhas tradições anti-povo, originárias dos tempos do Império. Certamente se levantarão vozes, várias, contrárias a quaisquer mudanças que se pressuponham em democratização desse Poder. Há, até, quem fale na criação de um Poder Moderador, mas não abordam com seriedade o verdadeiro âmago da questão. Esse Poder que vem se mantendo à margem da sociedade, é disconsoante com o Poder Legislativo, que tenta refletir em suas leis os anseios dos seus eleitores. Os juízes se sentem intocáveis, em suas confortáveis redomas, alienados à realidade social que os circundam. Ora, rejeitar essa opção democrática em relação ao Poder Judiciário sob a alegação de que poríamos em risco a dignidade da magistratura é o mesmo que afirmar o inverso para os demais Poderes. Assim é que, diante desse quadro, não raro, encontramos nos advogados, sobrevivendo em função única da advocacia, nos seus contatos diretos com os problemas do povo, nos diferentes níveis sociais, estarem mais embuídos de conhecimentos reais do

Judiciário, um Poder Anti-Democrático

que os que irão julgar por dever — Note bem, por dever de servidor público — e que, não raro, aplicam erroneamente as leis; ensejando total descrédito a esse Poder. Eis, portanto, a chave e a causa do atraso em que se encontra o Judiciário: falta de participação popular.

As alegações de que o Poder Econômico viria se beneficiar desse sistema é improcedente, haja vista que o início da carreira de um magistrado seria a sua Comunidade; onde a militância como advogado por cinco anos servirá de base para sua entrada no difícil trabalho de julgador.

Os critérios de concursos públicos são medidas obstinadas de proteger a casta e estranhos interesses e, em realidade, não refletem a capacidade dos julgadores, necessariamente. Assim é que, os bachareis que optam por atividades não relacionadas com os problemas sociais é que são os contemplados com tais funções. Fala-se em escolas de juízes; ora, não será na escola que se mostrará a realidade individual de cada localidade, somente o exercício profissional como advogado credencia a esse conhecimento dentro do Judiciário. Em cada dez juízes, nove vieram de funções públicas incompatíveis com a atividade do Judiciário. Os mais capazes advogados, por outro lado, se esquivam dessa penosa

função pública por não concordarem com esses critérios de seleções.

Os artifícios criados, tal como a lei orgânica da magistratura, não irão jamais conferir legitimidade a esse Poder. Não há, portanto, como se fazer retoques, têm-se de mudar mesmo. A nova carta magna é a esperança de mudanças para o povo brasileiro.

Em relação ao crônico problema de recursos do Judiciário, deve-se discutir a uniformização dos pagamentos. Esse processo poderá ocorrer através de uma arrecadação federal, que repassará diretamente aos Estados, dentro do índice de população de cada um, o "quantum" para alimentar sua existência independente, como ocorre com o fundo de participação dos Municípios, por exemplo.

Esses novos juízes teriam mandatos de oito anos, com o direito a reeleição. Um mandato igual aos dos Senadores da República. Se extinguindo o processo de remoção a pedido, exceção se eleitos para os Tribunais ou para os juízes das Capitais. Se uma Cidade eleger juízes incapazes, venais e/ou arbitrários, por desventura, pagará o preço por oito longos anos. Entretanto, forçosamente esses julgadores procurarão se fixar com maior dedicação aos problemas

Judiciário, um Poder Anti-Democrático

de suas Comunidades, tendo em vista terem sidos eleitos por elas. É uma questão de simples lógica, o demais, serão complementos burocráticos para viabilizar a execução do processo.

A exigência de cinco anos do exercício da advocacia deverá ser obrigatório para os candidatos a esses cargos públicos. É inconcebível que um bacharel em direito, desse que sempre está ligado a uma repartição pública, sem nunca ter exercido a sublime profissão de advogado, venha a ser parte do tríduo legal, principalmente como julgador. Pois, continuaremos a observar que, o julgador por uma questão de identidade de servidor público, passando por cima de brilhantes petições de advogados, e acatando parcerias de três linhas de seus "coleguinhas" do Ministério Público; enquanto a sociedade continuará arcando com o processo da violência e induzidos a culparem os advogados, utilizados como "bodes expiatórios" para as falhas dessa estrutura que tem de ser modernizada.

O ministério público, ou o Estado protegendo a aplicação da lei, deve, também, ser melhor estruturado; inclusive, criando-se uma polícia destinada a auxiliar os trabalhos da promotoria. Bem como, ordenar as prerrogativas da Ordem dos Advogados com plenas garantias aos seus membros.

Josafá Costa da Silva

Os advogados por serem a parte ativa do Judiciário, suportam os mais variados tipos de pressões e agressões, inclusive com a destruição física de muitos profissionais do direito. Somente a partir desse ordenamento, chegaremos próximo da almejada justiça, extinguindo-se, gradualmente, a arrogância pretenciosa e inconcebível nas sociedades modernas; pois, prerrogativas e imunidades não devem ser conferidas e sim outorgadas pelo voto a quem for julgado capaz de merecê-las, de preferência pelo voto popular. É o correto. O demais, serão discussões acadêmicas, discussões necessárias para um amplo debate nos moldes democráticos. Discussões evidentemente moldadas em mitos e utópias filosóficas.

Esta é uma proposta revolucionária no sentido de alterar a nossa sociedade, que caminha para o próximo século suportando uma instituição disconsoante com a realidade e montada em estruturas do século passado.

Eis a tese para discussões.

(1) NOTA SOBRE O AUTOR

Josafá Costa da Silva, nordestino da Cidade do Cabo, Estado de Pernambuco, foi para o Rio de Janeiro com a idade de dezessete anos incompletos. Foi aluno da Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco; tendo recebido o Prêmio Moinho Recife (Grandes Moinhos do Brasil), como destaque em Literatura e artes, com o trabalho "Por trás do Congresso." No Rio, iniciou o curso de graduação em arquitetura e no segundo ano foi forçado a parar por condições desfavoráveis; filho de uma pequena localidade chamada Pirapama; não teve muito auxílio; ingressou no curso de graduação em direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro — UERJ, tendo se bacharelado; iniciou um curso de pós-graduação e, novamente, por falta de condições foi forçado a parar. Esteve em diversos países, um total de 19, quando a serviço da Marinha do Brasil, tendo permanecido três meses na França e quase um mês na Itália. Iniciou, na área de educação, como coordenador de cursos para o Centro Escolar Edice Portela; posteriormente, foi convidado a exercer as funções de diretor-executivo e coordenador-geral de cursos na União Comunitária de Educação e Cultura — UCEC. Atualmente é advogado militante.

Remetente: Josafá Costa da Silva
Endereço: Rua Agripino Xavier nº 07, Santo Inácio
CEP 54500 - Cabo, PE

1 doc.

30/07/1986

2 fls.

MC 69
cc/sug

Registro, 30 de julho de 1.986

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES

COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA A NOVA CONSTITUIÇÃO
BRASÍLIA-D.F.

Prezados Senhores,

Com quase trinta anos de exercício intenso da advocacia, funcionando por a maioria das Comarcas do Estado de São Paulo e algumas de outros Estados, sinto-me na obrigação de trazer a V.Exas. minhas humildes sugestões para o Capítulo da nova Constituição, que trate de nossa Justiça.

Sintetizo a função judicante, desta forma:
JUSTIÇA RÁPIDA E EQUITATIVA, DISTRIBUÍDA POR PESSOAS HONESTAS, CAPAZES, DILIGENTES E EQUILIBRADAS.

Como notório, nossa Justiça está necessitando de urgente reforma, sob condição de seu total descrédito e ipso facto, da mutilação de um Poder, que forma o tripé de nossa organização política.

Está ela, salvo honrosas exceções, entregue a pessoas, que não concentram as qualidades retro, quais sejam, honestidade, capacidade, diligência e equilíbrio, simultaneamente.

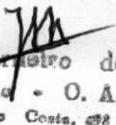
Os jurisdicionados tem direito de verem suas causas entregues a juízes não só honestos, quanto capazes, diligentes e equilibrados.

O que se observa, de uns tempos a esta data, é o surgimento de juízes recém formados por faculdades, que proliferaram centenas, funcionando, nos fins de semanas. E, submetidos a concursos, dão-se os examinadores por satisfeitos com seus parcos conhecimentos sobre as matérias dos concursos.

Mister se faz outro critério de nomeação de juízes, abolindo-se os concursos, que nada provam sobre a preparação do candidato.

É inegável que a melhor escola é o efetivo exercício da advocacia.

Por isso, uso sugerir que seja exigido do candidato à Magistratura o exercício mínimo de 10(dez)anos de


Joaquim Castro dos Santos
Advogado - O. A. B. 14.294
R. Fernando Costa, 288 - Rio de Janeiro - RJ

advocacia, comprovada, mediante certidões das Serventias, em que o candidato funcionou, constando o elenco e resultados das causas.

Que seja submetido à entrevista, ante um Colegiado de Juízes Superiores, para que se aquilatem sua agilidade mental, bem como seu equilíbrio emocional.

Não poderá o candidato ter sofrido condenação judicial, quer cível, quer criminal, para que não enfrente o problema de recalques. Em vista do limite de permanência ser aos setenta anos de idade, e, em sendo de vinte e cinco o tempo de exercício da magistratura, para efeito de aposentadoria, que seja fixado em quarenta e cinco anos, a idade máxima para o ingresso.

Outrossim, para que o juiz possa conhecer, melhor, os problemas da Comarca, é necessária sua permanência pelo tempo mínimo de três(3)anos, em cada Comarca, por que passar, o que, como consequência, estabelece-se que as promoções o sejam trienais.

São essas, Senhores Doutores, minhas sugestões, acreditando que tenham aproveitamento.

Reitero a V.Exas.os votos de melhor êxito na preparação de nossa nova Carta Magna.

Atenciosamente


Joaquim Carnesiro dos Santos
Advogado - O. A. B. 1º 296
R. Fernando Costa, 498 - Rio de Janeiro

1 dec.

30/07/1986

2 fls.

MC 69
ecolog

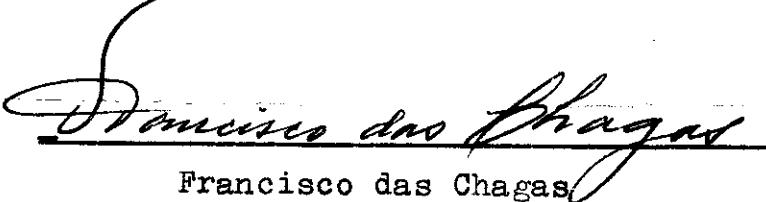
EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA COMISSÃO AFONSO ARINOS
SELEÇÃO ESPORTIVA NACIONAL
CONVOCAÇÃO

Sr. Presidente, eu, na qualidade de cidadão democrático brasileiro, desejo contribuir com uma pequena parcela no anteprojeto da Nova Constituição brasileira.

Para evitar novos ressentimentos e vexames nas competições das nossas seleções esportivas, sugiro que:

- 1- Antes da convocação oficial de qualquer seleção esportiva que represente à pujança do país, seja convocada uma comissão seletora, composta de autoridades esportivas categorizadas, em atividades nas agremiações esportivas, para indicar os melhores técnicos e atletas profissionais, possíveis de convocação oficial.
 - 2- Após a classificação dos melhores técnicos e atletas, com avaliação da capacidade física, técnica, faixa etária ética profissional de cada atleta, serão relacionados os melhores para formar uma seleção, com o aval da maioria nacional.
- Após a convocação oficial, caberá a comissão técnica, escolhida, seguir as normas e diretrizes preparativas das seleções esportivas do passado, gloriosas nas competições internacionais.

Rio de Janeiro, 30 de Julho de 1986.


Francisco das Chagas

Cap. Rf. do EX. Tele: 281.8872

A



COMISSÃO AFONSO ARINOS

ITAIPAVA - RJ

2 5 7 4 0 ITAIPAVA - RJ

RPC

Remetente FRANCISCO DAS CHAGAS
Endereço Rua Condessa Belmonte, 186- C/8- Apt 201

CEP 20710 RIO DE JANEIRO

1 doc.
30/07/1986
2 pgs.

MC69
sec/bug

EDUARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO

Engenheiro Civil

(C.R.E.A. 7483-2 a R.)

ENGENHARIA LEGAL PERICIAS EM GERAL AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, TERRAS
COLONIZAÇÃO FUNDO DE COMÉRCIO

30.07.86

Exmo.

Sr. Afonso Arinos de Melo Franco
Congresso Nacional
Brasília-DF

Respeitosas Saudações:

Por falta dos impressos fornecidos pelo ~~Brasil~~ Governo para a apresentação das sugestões à nova Constituição o abaixo assinado Engº Oliveira Malheiro, remete as seguintes sugestões:

1º - Que sejam preservados os direitos dos brasileiros natos.

2º - Sómente em assuntos de ordem altamente tecnológica, será permitida a contratação ou participação de elementos alienígenas.

3º - Que a aquisição de terra seja limitada aos estrangeiros, impedindo-se especialmente os latifundios de tais interessados, afastando-se das grandes compras de terras as grande organizações de monopólios truks, carteis e multi-nacionais em geral.

4º - Proibições constitucionais taxativas, especialmente para a extinção da "grilagem". Sómente com tais severas proibições das propria constituição, poder-se-á aniquilar a praga criminosa, abusiva e nociva, da grilagem. Assisti, como perito judicial em minha longa e sofrida profissão a serviço da justiça em geral, a fatos lamentáveis irreparáveis de injustiças, oprimindo e destruindo a vida e o sossego dos verdadeiros e pobres posseiros, nascidos em suas próprias terras e isto, vindo pelo predominio de poderes políticos e econômicos, numa simbiose malefica, que tem predominado abundantemente em todo o meio rural da nossa Pátria.

Sómente dispositivo essências e energicos poderão extinguir nessa hora, pela Constituição, a eliminação destes crimes. Crimes sim, e assim devemos caracteriza-los na-

EDUARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO

Engenheiro Civil

(C.R.E.A. 7483-2 a R.)

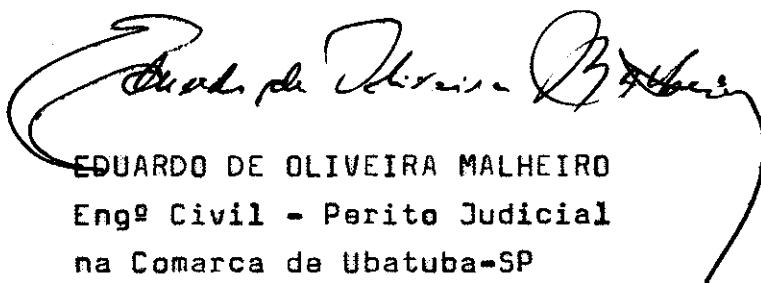
ENGENHARIA LEGAL PERICIAS EM GERAL AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS, TERRAS
COLONIZAÇÃO FUNDO DE COMÉRCIO

na nova Constituição. Dispositivos simples e decisivos deverão acabar com proibição absoluta a "grilagem" que é infelizmente uma terrível instituição quase nacional.

Apelo portanto, para V.Excia. Dr. Afonso Arinos, diretamente, esperando que esta minha sugestão seja devidamente considerada. Mando diretamente às suas mãos, por que julgo não ser caso de "comissões". É caso para um brasileiro verdadeiro e legítimo pelo seu passado e pelo seu nome como V.Excia merecedor que é de tal investidura.

E é confiante na recepção desse meu pedido, que me subscrovo como um confiante e grande admirador de V.Excia.

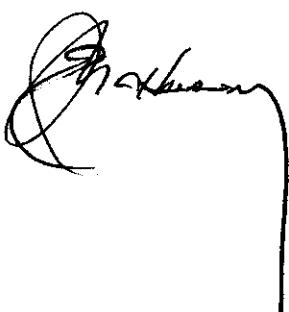
Ubatuba, 30 de julho de 1986



EDUARDO DE OLIVEIRA MALHEIRO
Engº Civil - Perito Judicial
na Comarca de Ubatuba-SP

P.S.

Tenho 86 anos e estou em pleno exercício de minha profissão. Seria para mim um grande prêmio, ver na nova Constituição a consideração do meu pedido antes do fim da minha vida atendendo ao interesse de milhões de compatriotas.



1 doc.
31/07/1986
1 fl.

MC 69
cec/sug

TELEX

0731.1445

0

0731.1446.

0

612491SLLS BR
1121346MSPU BR+++++

URGENTE

S.PAULO, 31 DE JULHO DE 1986.

PARA: DEUSA
DE : LUIZ SALES

FAVOR ENCAMINHAR ESTE TELEX, COM A MAXIMA URGENCIA, AO
MAURO SANTAYANA NO MINISTERIO DA JUSTICA - SALA 421.

OBRIGADO.

LUIZ SALES

DA PUBLICIDADE COMERCIAL

ART. 1. - COMPETE EXCLUSIVAMENTE AA UNIAO LEGISLAR SOBRE A PROPAGAN-
DA COMERCIAL REFERENTE AA PRODUCAO, CONSUMO, SERVIOS E I-
MAGEM.

ART. 2. - EH LIVRE A PRESTACAO DE INFORMACOES COMERCIAIS (ANUNCIOS)
INDEPENDENTEMENTE DE CENSURA, RESPONDENDO CADA UN, NOS
TERMOS DA LEI, PELOS ABUSOS cometidos.

ART. 3. - AAS AGENCIAS DE PROPAGANDA PERTENCEM OS DIREITOS AUTORAIS
SOBRE AS OBRAS COLETIVAS DE CARATER COMERCIAL, CRIADAS SOB
SUA ORIENTACAO E COORDENAÇAO, FICANDO A ELAS ASSEGURADO O
DIREITO DE AUTORIZAR A FRUIÇÃO DAS MESMAS A TERCEIROS.

ART. 4. - TODAS AS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO PUBLICITARIA DOS PO-
DERES CONSTITUIDOS, SERAO ATENDIDAS POR CONTRATACAO ATRA-
VEHS DE LICITAÇÃO PUBLICA, DE AGENCIAS DE PROPAGANDA BRA-
SILEIRAS, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO

++++++

0

612491SLLS BR
1121346MSPU BR

1 doc.
31/07/1986
2 fls.

MC 69
ec/sug

LEITOR : 10021

SEAP : 112563-0
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

Exmo seu Presidente Dr. J. A. S. S. I. de Belém 31 - julho 1951

Exmo seu Presidente Dr. Jose Sarney
ha mais de um ano que eu debatia que ia aparecer
um homem fizer que Getulio Vargas fez apareceu
Dr. Jose Sarney com reforma econômica eu
me senti orgulhoso e peço que não abra mão
deste congelamento Dr. Jose Sarney que aqui o povo
adversário mi aprlica com a minha afeição que eu
que senhor Sarney é o apoio e garantia de quodar
a luta sou pobre sou doente vivo pequeno salário de
agora foi 600 Cruzado mas quero lutar com amizade
e honestidade em todos pontos de vista senhor presidente
so tenho 4º Bimario eu queria ter direito de fazer parte
n.º constituinte pela minha honestidade eu sou líder
do P.M.D.B. desta comunidade o povo quer que eu
seja candidato mas vejo que eu não tenho condições
mas eu tenho o meu e trabalhar e lutar com a minha
franqueza so diguino de mim mesmo e preciso
da ajuda Sua Presidente da Repùblica Dr.
Jose Sarney aqui neste zona do Pará
Ibatirama que as nossas autoridades e fraca
que esta semana foi sepultado o nosso juiz estatal
Sra. Jose Vitor Bonfossa deixou nos na Dor da
Saude de Senhor Presidente é zona povo máos e
perigoso conserva o Desgarramento para nos
fortalecer dai força que estão me prejudicando
sobre a sua administração que termine abraço
Amigo Líder P.M.D.B. Antonio de Almeida Costa

Flujo:

Sr. Lauter.

José Samuel
Palácio do Planalto
Brasília - D.F.

10150

RPC

R 058283



REM

END

Afonso Albuquerque Costa
Jataíama - Pern. E.S.

CEP

29500

1 doc.
07/1986
2 fls.

MC 69
cec/mug

Da. M. A. V. N. O

Gostaria que as sugestões abaixo fossem estudadas para serem inseridas na nova Constituição Brasileira:

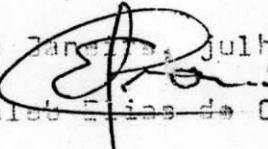
1. Que todas as crianças encontradas perambulando ou trabalhando nas vias públicas, fossem encaminhadas à um serviço especializado.
2. Que todos os pedintes e mendigos fossem encaminhados à um serviço especializado.
3. Que todas as crenças religiosas que não iludem a boa fé do público, tivessem liberdade de culto em recinto fechado e nas vias públicas.
4. Que a lei do silêncio fosse mais respeitada.
5. Que o Estado fosse separado da religião.
6. Que houvesse uma redução de 50% nos "representantes" do povo: Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador, pois apenas um pequeno número consegue realizar alguma coisa e seria uma boa economia para os cofres públicos.
7. Que a pena para todos aqueles que desviassem dinheiros públicos e de povo; fosse de 15 anos e todos os seus bens fossem confiscados para pagamento da dívida.
8. Que a pena para os crimes sem motivo (assalto com homicídio, sequestro com morte da vítima, homicídio culposo e outros similares, fosse de prisão perpétua sem regalias de espécis alguma).
9. Que a pena para os crimes em defesa própria, da família ou de outra pessoa, fosse a absolvição, após responder em liberdade até a encerramento da causa.
10. Que todos os processos trabalhassem até a liberação.
11. Que fossem obrigatórias todas as vacinas existentes para crianças.
12. Que houvesse pequenos hospitais para viciados em todas as grandes cidades.
13. Que a pena para o traficante de tóxicos fosse de 30 anos sem regalias e todos os seus bens fossem confiscados para a manutenção de hospitais de viciados.
14. Que os salários sempre acompanhassem o custo de vida para não haver sacrifício dos mais pobres.
15. Que o mandato do Presidente da República fosse de 6 anos para dar tempo para o término das grandes realizações.
16. Que todas as famílias da zona rural tivessem o seu pedaço de terra para trabalhar e criar seus filhos com dignidade.
17. Que as indústrias calecassem o preço ao consumidor em todos os produtos.
18. Que todos os orfanatos fossem melhor assistidos pelos poderes públicos e dirigidos por pessoas idôneas, supervisionadas pelos órgãos especializados.
19. Que todas as estradas que servem para escoamento de alimentos e para ligação dos municípios com as capitais, fossem asfaltadas e bem conservadas.

LEITOR : *luc*

SEAP : 111634-7
ASSUNTO: 42 DESTINO: 40

20. Que as nossas leis, que estão entre as maiores perfeitas do mundo, ficassem com mais seriedade, mas até o momento, algumas só existem no papel.
21. Que as nossas reservas minerais ficassem preservadas com mais cuidado na extração, no uso interno e nas exportações.
22. Que as nossas reservas florestais ficassem mais protegidas pelos órgãos competentes.
23. Que a nossa fauna fosse defendida com mais amor contra o abuso de arraiais nacionais e internacionais.
24. Que os nossos rios não sejam assassinados pelas indústrias e pelos maus administradores das cidades por onde eles correm.
25. Que ficassem construídas creches para todas as crianças que ficam em casa para as mães trabalharem.
26. Que as forças armadas ficassem extintas tendo como modelo o Japão, ou que elas ficassem mais participantes na vida pública do país, além de ser uma grande economia para os cofres públicos.
27. Que a violência fosse combatida em todos os seus ângulos:
- Com uma polícia mais confiável.
 - Com um policiamento extensivo em todas as ruas das cidades.
 - Com penas duras para os malfitares.
 - Considerando o menor como criminoso comum e sujeite as mesmas penas que os adultos(7,8,9,10,13).
 - Com mais humanizações nos estabelecimentos de carreiras.
 - Com apoio material e espiritual aos ex-presidiários.
 - Com desarmamentos da população nas ruas.
 - Com mais apoio às favelas(Educação, saúde, segurança, econômica).
 - Com um combate mais eficiente aos tóxicos, incluindo o cigarro e o álcool em todas as suas modalidades.
 - Com o exemplo das autoridades, professores, pais e todos os pessoas que lidam com crianças em qualquer situação.
 - Acabando de imediato com a lei Fleury.
 - Com a diminuição do desemprego(evitando dessa maneira as atividades ílícitas).
 - Com mais apoio em todos os sentidos às áreas periféricas das cidades e às zonas rurais(Educação, saúde, policial, econômica, etc.).

Rio de Janeiro, julho de 1986


Caleb Elias de Carvalho

Rua Curu Branco, 745

Rio de Janeiro - CEP. 21.321

1 doc.
07/19/86
29 fls.

MC69
cec/mug

A CRIANÇA E A CULTURA

- Uma reflexão em
meio a muitas angustias

Contribuição de

B. de Paiva

MINC

Julho de 1986.

I N T R O D U Ç Ã O

A : A Criança, hoje.

- a) Existem, hoje, no mundo, mais de 1 bilhão de crianças, numa população de 5 bilhões de seres humanos. No Brasil são 17 milhões de crianças de 0 a 4 anos e de 0 a 9 anos são mais de 32 milhões. Mais da metade deste universo vive em estado de miserabilidade absoluta. Sabemos que o desenvolvimento de uma criança é muito mais rápido do que em qualquer outra faixa etária. É durante os primeiros seis anos de vida o tempo em que uma criança aprende a viver. É por isso que hoje - mais do que nunca - é necessário formar professores que irão se ocupar da criança em idade pré-escolar. Os representantes da sociedade, mesmo aqueles que se incluem entre os que são chamados de vulneráveis (idosos e deficientes), ainda podem praticar atos de defesa, na busca de seus direitos. A maioria das crianças, não. Por serem orfãs, abandonadas, que vivem em ambientes familiares em total estado de miséria, onde seus pais são seus próprios agressores, por problemas econômicos e/ou culturais. E mais do que nunca é preciso lembrar: as crianças constituem quase a metade da população. Mas sua participação na própria vida é irrelevante. Dos sessenta milhões de mulheres que se tornaram mães, apenas no ano de 1973, treze milhões ainda não eram adultas.

B : A Criança, ontem.

- b) Na primeira metade do século XX^o, a Infância era considerada como um tempo de inocência e de isolamento. Um tempo em que

as crianças fossem protegidas das terríveis realidades da vida adulta. Não somente elas se vestiam de forma diferente da dos adultos, mas também usavam linguagens separadas, uma vez que certas palavras e tópicos, como nascimento e morte, sexo e dinheiro, eram consideradas inadequadas para os ouvidos infantis. Em adição, havia um sistema escolar de estrita graduação etária, que se fundamentava na estrutura da escola e que era destinado a estabelecer o que uma criança de uma determinada idade deveria saber e fazer. Vejam os livros e os testes de psicologia, relacionando comportamento e faixa etária, de maneira absolutamente radical.

- c) Os movimentos salvadores das crianças no século XIX , foram movimentos destinados a estabelecer as necessidades especiais das crianças e garantir que essas necessidades fossem atingidas, defendendo o direito à Infância, e, num certo sentido, segregando as crianças.

C : A Criança, amanhã.

- d) Os últimos trinta anos assistiram a uma mudança notável, na imagem e no papel das crianças. A Infância, como um período protegido e abrigado da vida, desapareceu.
As crianças, hoje se parecem cada vez menos com crianças.
Elas falam como adultos, vestem-se como adultos e agem como adultos.

Já podemos chamar esta tendência como o fim da Infância.Mas isso apenas contaria uma parte da história - sem o sentido claro da Infância não pode haver uma noção precisa de maturidade. Na verdade há indicações de que muitos adultos que chegaram nestes últimos trinta anos à maturidade continuam a vestir-se, falar e agir, como crianças crescidas.

- e) O que parece estar acontecendo em nossa cultura é uma total

fusão entre infância e idade madura. Isto pode ser resumido pelas recentes mudanças dos papéis sociais de crianças e adultos. Podemos, então, explorar a possibilidade de que essas mudanças sejam, em parte, devido ao nosso abandono da cultura livre para uma cultura da imagem, uma cultura da televisão, pois segundo os teóricos da comunicação, todas as mudanças da nossa cultura, em nível universal, podem se resumir no que se chama a mudança de uma cultura livre para um cultura de televisão.

- f) A tendência moderna se dirige no sentido de uma reintegração dos direitos e dos papéis de crianças e adultos. Certamente todas as crianças e todos os adultos não podem e não devem agir de forma semelhante, mas as tradicionais linhas dividindo adultos e crianças, desapareceram
- g) Educadores modernos já propõem que os direitos, privilégios, deveres e responsabilidades dos cidadãos adultos se tornem disponíveis para qualquer criança, de qualquer idade e que deseje fazer uso deles. Entre estes direitos, incluem-se direito ao trabalho, direito de viajar, direito de voto, direito à privacidade, o direito de ter propriedade direito de assinar contratos, o direito de escolher seus parceiros sexuais, o de possuir a sua própria casa e o direito de escolher os seus guardiões.
- h) Recentemente, os EUA e o Mundo se escandalizaram com a possibilidade da primeira criança ser submetida, aos 14 anos, à pena de morte. E na Inglaterra, uma jovem de 14 anos se prepara para defender a sua tese de doutorado.
- i) Não se diga que os exemplos não se aplicam à nossa cultura pois no encontro de menores abandonados brasileiros surpreendeu a todos os estudiosos que as crianças não pediram nem pão, nem afeto, nem casa, pediram, tão somente, trabalho.

D : A Criança e a Cultura.

- j) Se motivos éticos e políticos bastassem para justificar o interesse do minC pela Criança, restariam os de caráter econômico - a criança é a maior consumidora e produtora de cultura neste País. As editoras de livros didáticos e as empresas de material escolar dela dependem. O Teatro Infantil sustenta os espetáculos para adultos e a TV dedica aos mais jovens mais de 50% dos seus horários quer com programas enlatados ou ao vivo. A propaganda e a publicidade têm na criança seu grande operário; veja-se a expressão garoto (a) propaganda. Tudo que a criança toca, torna-se ouro. É preciso, pelo menos, devolver-lhe o que, financeiramente, tem direito. Afinal de contas, mantém a "Disneylândia" há mais de cinquenta anos. alimenta os "trust's" internacionais de brinquedos e quadrinhos, tipo "Marvel", "Revel" e outros, através das nossas três principais editoras nacionais de quadrinhos, enriquece produtores tipo "Speilberg", sustenta "Os Trapalhões", aplaude nacionalmente o "Bonzo" e sua caracterização e programa de origem norte-americana e, finalmente, endeusa a "Xuxa", a fadinha que veio do "Play-boy".

A P R E S E N T A Ç Ã O

I. Conceituação de Cultura no discurso oficial (v. ANEXO I)

- 1 Desenvolvimento Cultural, no pensamento de Aloísio Magalhães, nos idos de 1981, é "a busca de uma trajetória de evolução que objetiva elevar, de forma harmoniosa e coerente, a qualidade de vida da comunidade brasileira."
- 2 Seis anos depois, o ideólogo Celso Furtado, ao ocupar a pasta dos Negócios da Cultura do Brasil, confirma esta conceituação, estabelecendo ainda que o desenvolvimento da Cultura Brasileira deve fundamentar-se no universo do cotidiano do homem brasileiro.
- 3 Entre muitas metas que se definem no Programa do minC, para os anos de 1987 a 1989, revelando preocupações com as novas gerações e a sua sobrevivência, humanamente digna, busca-se vivência, criatividade e/ou outras atividades culturais especificadamente voltadas para crianças, jovens e idosos.
- 4 Assim, quando se imagina a ação interdisciplinar entre os Minis_térios sociais, buscar-se-á, no que tange à relação da Criança com a Escola, o desenvolvimento de um processo que poderiam cha mar de "cultural" e que permita ser a "sala de aula", o espaço do "recreio", a "biblioteca", o "gabinete médico-dentário", o "auditório", a verdadeira área de convivência e de ação social do cotidiano de uma comunidade. Aqui a Escola deixará de ser um espaço multiplicador de práticas alienantes, permeando-se de influência local e, ao mesmo tempo, abrindo-se e influencian do a comunidade em que se insere.

- 5 Portanto, o minC, ao planejar sua política reconhecendo as dificuldades por que passa o País, em sua transição para o exercício amplo da democracia, apoia-se, antes de mais nada, no reconhecimento de que a Cultura não é simplesmente o eventual das demonstrações artísticas, na maioria das vezes representativas de uma minoria social e elitista; está, isto sim, no conjunto dos fazeres e saberes nacionais, acontecendo no dia a dia das comunidades.
- 6 Sabemos que a maioria dos grandes problemas brasileiros com que se defrontam os administradores de uma nação com as nossas dimensões territoriais, a diversidade de níveis e contrastes regionais do Brasil, transcende o campo de especialização ou de comportamentalização específico de um só ministério ou agência, inserindo-se no domínio da interdisciplinaridade. São portanto naturalmente multi-institucionais.
- 7 Entretanto, para os efeitos administrativo-operacionais, delimitados os campos de ação do Ministério da Cultura, a saber: Dimensão Cultural do Cotidiano, Patrimônio Cultural e Criatividade, Produção, bem como Difusão e Intercâmbio de bens e serviços culturais, ressalta a importância das novas gerações sobre as quais o Poder Público deve exercitar uma ação protetora, a fim de que, inseridas no éco-sistema, as crianças realimentem de criatividade a herança cultural e dinamizem, contestando, as raízes históricas regionais de nossa Cultura e o processo de estratificação social.

II. Cultura e Educação.

- 8 Sabemos, todos nós ou, pelo menos, a chamada maioria "intelectual" do País, este País dito pensante, que, em poucas décadas, a Educação, pelo menos a Instrução, será exercida por computadores, mas sabemos também que a grande maioria de nossos professores, particularmente na esfera do pré-escolar e do 1º grau, nem ao menos portam certificados de escolas normais, bem como as cartilhas e/ou livros chamados didáticos são fabricados por núcleos sediados nas capitais mais desenvolvidas do País, as tidas como "capitais-culturais", "capitais-econômicas", sem o menor respeito para com o contexto cultural em que sobrevivem as gerações ditas "do amanhã".
- 9 O País tem, no Rio e São Paulo, as suas sedes nacionais de Comunicação Social, (bem mais Comunicações Culturais). Refiro-me não apenas às redes de rádio e televisão comerciais, mas também às ditas culturais e educativas — com um grande rebanho reproduutor de estações retransmissoras, as quais interferem sobre modos e costumes de vida do homem nacional: alimentação, traje, arquitetura, gestualidades, verbalização regional, medicina, esporte, brinquedos, música, enfim costumes morais, éticos, estéticos, etc.
- 10 A falta de uma legislação que oriente o ideal federativo para o trajeto das mensagens sobre o meio social e cultural provoca interferências que - em pouquíssimo tempo - descaracterizarão a cultura brasileira, seus ritos sociais de vida, seus mitos e signos culturais.

- 11 Assim é que urge re-examinarmos, no processo, aqueles projetos que, sem prospecção e avaliação, sem uma profunda reflexão dos seus efeitos sobre, principalmente, as chamadas primeira e segunda idades vão anular o exercício da educação brasileira, feita, sempre, através de decênios, sobre módulos importados e posteriormente planejados e realizados em dois turnos de autoritarismo e, até, populismo, quase sempre representativos de uma Direta permanentemente atuante, que se esconde sobre a máscara do Desenvolvimentismo e ou do Nacionalismo.
- 12 Os projetos de política educacional, realizados de 1930 a 1945 e de 1964 a 1984, interferiram, sem nenhum respeito para com contexto cultural, por sobre várias gerações de crianças e jovens brasileiros, provocando rupturas de comportamento jamais devidamente avaliados, com coerência e realidade, a não ser nas teses anônimas e arquivadas dos órgãos de pesquisa do Estado brasileiro, tais como o CNPq, FINEP , CAPES; INEP etc.

III. Cultura e Desenvolvimento.

- 13 Nos últimos vinte anos ocorreram as primeiras grandes marchas para o Oeste e para o Norte, bem diferentes das aventuras dos nossos Bandeirantes e dos misérrimos nordestinos para conquistarem da Bolívia o Acre ou ajudarem nos esforços da Guerra de 1939 (CENTA E CAETA) esforços também, pelos quais, perdemos, nossa posição no comércio da seringa. Essas grandes marchas para o Oeste (que nos Estados Unidos foram responsáveis por sua reforma-agrária capitalista, e pela fixação de uma cultura norte-americana) significaram a emigração de centenas de milhares de sulistas para Goiás, os dois Mato-Grosso e a Amazônia enfim, na busca de uma sobrevivência que a falta de reforma-agrária justa, coerente e cristã, não lhes permitiu no próprio contexto cultural de onde se originaram. E aí perguntamos: quais e que crianças serão estas, filhas dos novos conquistadores, ao transitarem do Sul para o Norte, para espaços ecologias, costumes e tradições tão dispare?
- 14 Por outro lado, nos grandes aglomerados humanos, a família entra em crise, confrontando-se seus dois modelos: a família hierárquica (o ideal do passado) e a família igualitária (ideal do presente), pois a distinção entre o que é moderno e antigo é hoje muito mais complexa para ser estabelecida com facilidade.
- 15 Foi, também, abalada a aliança tradicional entre família e escola, não existindo mais aquela harmonia quase perfeita entre as propostas pedagógicas de ambas.

- 16 Como caudal de uma classe média com seus segmentos conservador e moderno polarizados, chegam às grandes e médias cidades, os migrantes para enfrentar o terrível processo de readaptação e de reinraização. Abandonados os velhos modelos da família rural e patriarcal, surge a figura da mulher - chefe da família, transformando-se a presença masculina em uma mera passagem no lar, alternada, quase sempre, por uma nova gravidez e uma nova criança.
- 17 O abandono, pelo trabalho, pelo desinteresse, por falta de condições emocionais, psicológicas e econômicas, passa a ser a realidade na vida de milhões de crianças, independente da classe social.

IV. Criança e Televisão.

18 Surge, então, a "babá eletrônica", cuja presença supera distâncias sociais e econômicas, pois sabe-se que existe por todo o País (graças aos sistemas de satélites mantidos por órgãos estatais) girando (ou rondando) conjunto de ações ditas culturais, de comunicação de massas, e que interferem, segundo a segundo, sobre as todas as classes, módulos e comunidades do País e, principalmente, em de 50% do seu tempo útil, sobre crianças de 4 a 8 anos, apresentando-lhes os mais contravertidos mitos, ritos e signos, nenhum deles com características nacionais.

Exemplo disto é uma personagem - mito (proto-homem) apresentada em língua com pretenções universais, chamado de "Ele-homem", ("He-man"), convivendo em universo plástico e artístico alienígena, mesmo portando, ao fim de cada capítulo, resquícios de uma moralidade, característica dos velhos autos medievais, ou das histórias de Esopo, Irmãos Grimm ou Trancoso.

19 Por falar em televisão, não existe uma coisa chamada "televisão para crianças" pois o que é revolucionário sobre a televisão, não é o que ela oferece a adultos e crianças, mas o fato de que ela permite, às crianças muitos jovens, estarem presentes em todas as interações dos adultos. A televisão derruba as barreiras que uma vez dividiam pessoas de idades diferentes e de habilidades de leituras em diferentes situações.

20 Não há, por exemplo, uma situação equivalente para a criança no seu trato com a TV, como com o livro; crianças de 2 a 5 anos passam muito pouco tempo olhando palavras e sentenças de um livro mas, nos últimos anos, permaneceram uma média de 5 a 32 horas por semana, olhando televisão.

V. Criança e Violência.

- 21 Falava-se, há alguns anos atrás, na violência, como representativa do chamado "primeiro mundo". A violência, hoje, é o exercício cotidiano de todos os mundos enumerados. E é a violência contra a criança, a principal, a primeira entre as primeiras. Não apenas na realidade, mas e principalmente na ficção e na fantasia onde se apresenta a violência em filmes, desenhos, revistas, música, brinquedos, principalmente estes últimos, frutos de um "marketing" desumano, multi-nacional, destruindo a capacidade de invenção, de descoberta, de criatividade dos menores seres da Terra. Da maneira mais clara, mais abjeta, os grandes conglomerados se reuniram para absorver toda a criatividade e energia dos pequenos, e anular-lhes o potencial de ser pensante, anestesiando-lhes o exercício do lúdico, apagando-lhes a identidade do espaço social e cultural em que vivem.
- 22 Há que se questionar como a proteção do Estado em favor da criança, como esta obrigação no espaço de direitos e deveres da sociedade para com os segmentos vulneráveis da Comunidade Nacional, poderá ser especificada, no simples enunciado de um parágrafo, ou até mesmo de um artigo, a ser definido no ritual da futura e tão próxima Assembléia Nacional Constituinte?
- 23 Lembrando o ano de 1979, e que foi cognominado pela ONU/Unesco como o "Ano Internacional da Criança", seria imperativo o questionar de seus organizadores, dos governos nacionais e regionais, onde estão as centenas de milhares de pesquisas,

artigos, teses, livros, seminários, filme/TV-documentários; de tudo isso não terá restado algo que sirva, por ter sido concebido e realizado pela mais fina flor de inteligência terrena, para servir de apoio ao nosso próximo enunciado constitucional?

- 24 Ora sendo este como afirmamos, um tempo de violência e a maior vítima sendo a criança, principalmente aquela que ainda não viu efetivado o seu direito de ser protegida, como reza a Constituição Brasileira atual, questionamos: como realizar uma proposta que defina a política de comunicação social, com os necessários instrumentos de defesa para a sobrevivência psico-social e cultural da criança brasileira?
- 25 E ainda, nesta reflexão, somos obrigados a refletir: a violência que precisamos primeiro combater é a violência institucionalizada da Sociedade, do Estado, da Comunidade em geral, pela ausência de programas de alimentação, saúde, saneamento básico e serviço social.
- 26 Faltam, portanto, ao menor, principalmente ao carente, todos os arrimos; mas sem dúvida, a problemática do subdesenvolvimento não se reflete apenas em carências de ordem econômica e tecnológica, mas também na escassez de instrumentos que protejam a sociedade, principalmente as crianças, contra o desfiguramento cultural.

- 27 Se a agressão biológica faz suas principais vítimas entre as crianças carentes, a agressão cultural provoca enormes danos também às mais privilegiadas. Poder-se-ia argumentar que, se de um lado, as infecções e a desnutrição ceifam vidas e provocam deficiências físicas e mentais, por outro, o que a sociedade atual e, em especial, os meios de comunicação oferecem às crianças sobreviventes da agressão biológica é uma nova forma de agressão que lhes deformará ideologicamente e culturalmente.
- 28 Ambas as agressões (por não falar em outras) são de tal vulto nos nossos dias que permitem imaginar-se resultados funestos para o futuro do País e da nacionalidade. É concebível, por exemplo, ver-se concretizado o seguinte quadro, no decorrer de algumas gerações, se medidas amplas, profundas e corajosas não forem tomadas: o Brasil com uma proporção avassaladora de desnutridos no campo e nas cidades e uma elite desfigurada pela colonização cultural e a publicidade comercial irresponsável.
- 29 JÁ EM 1965, a UNESCO atestava que as crianças de 6 a 16 anos passavam entre 12 a 24 horas semanais assistindo à televisão, igualando, ou até mesmo superando em alguns casos, o tempo que passavam na escola. Em 1969, o Senado norte-americano encomendou uma pesquisa sobre a correlação entre tempo de exposição à televisão e tendência à delinquência juvenil. Embora tenha custado mais de dois milhões de dólares e levado três anos para ser concluída, a pesquisa nunca se tornou pública. Seus resultados, segundo a imprensa norte-americana, foram ocultos e tergiversados por interesses ligados às grandes cadeias de

televisão dos Estados Unidos. O único resultado concreto da pesquisa foi que o Conselho de Cinema do Canadá, que acompanhou todo o processo da pesquisa, decidiu diminuir radicalmente o número de programas violentos transmitidos no país. À época, Jesse L. Steinfeld, diretor-geral de Saúde do Canadá, afirmou que "... a relação causal entre violência pela televisão e conduta anti-social é suficiente para justificar uma ação corretiva adequada e imediata".

- 30 A Associação Médica Americana declarou em 1976 que "... a violência na televisão é fator de ameaça à saúde e ao bem-estar da geração jovem da América". De fato, são freqüentes as notícias a respeito de crimes que revelam um paralelismo com o tipo de violência mostrado pela televisão.

C O N C L U S Ã O

- 31 É princípio aceito pelas mais diversas teorias da psicologia que se, nos primeiros três anos e meio de vida, a criança se ressentir do que se chama a falta de "uma ligação adulta segura com um responsável primário", tal criança crescerá simplesmente, não se importando com a aprovação de ninguém e carecendo de todo senso de culpa.
- 32 No Brasil, a família, ainda, se situa entre a criança e a sociedade, sendo que os aparatos comunitários procuram não se sobrepor às relações de parentesco; no entanto, a experiência dos Estados Unidos, a sociedade mais assolada pelo crime e a violência no mundo ocidental, vem evoluindo no sentido de que se faça algo, a nível oficial e ou comunitário, para apoiar as jovens gerações nos seus primeiros anos de vida, nos quais se assentam os fatores mais determinantes da criminalidade, isto, apesar ou até contra a família; especialmente no que se refere a retirar filhos de pais que pratiquem abusos ou são negligentes, o mais cedo possível, antes que as crianças se tornem a próxima geração de desrespeitadora de outras crianças.
- 33 Isto não se fará sem o investimento de vultosos recursos em formação de pessoal, especialmente professores, psicólogos, sociólogos, assistentes sociais e animadores culturais. Mas vale a pena o esforço, dado que estará em jogo a sobrevivência da própria humanidade.

- 34 São reflexões que se fazem necessárias em um país onde ainda morrem crianças atacadas por ratos e cobras e já se cogita de oferecer aos casais a possibilidade de escolherem o sexo de seus filhos.
- 35 Com uma consciência precisa da convivência no Brasil de Hoje, de problemas os mais diversificados possíveis, no mais amplo expectro de situações socio-econômico-políticas, sobre as quais a televisão lança a falsa ilusão da homogeneização, o Ministério da Cultura pretende orientar seus programas e projetos no sentido do resgate da Criança, como ser a quem se deve amar e respeitar.

B. de Paiva

BSB, julho de 1986.

ANEXO I

O DISCURSO OFICIAL *

*Síntese produzida pelo Professor B.De Paiva, a partir da análise dos recentes pronunciamentos ministeriais.

Ministério da Cultura/ O DISCURSO OFICIAL

Finalidade :	democratizar o acesso à Cultura.
Objetivos Centrais :	preservação do patrimônio cultural brasileiro estímulo à criatividade artística de nosso povo defesa da identidade cultural do país.
Ações :	conservar e preservar a herança cultural estimular a produção de bens culturais difundir amplamente os bens culturais.
Diretrizes e Estratégias para a ação:	considerar na promoção e preservação da herança cultural do país: -raízes regionais -relações com o ecossistema -efeitos de estratificação social -pluralidade cultural -ação contestadora valorizar o homem, sua herança e criatividade na vida cotidiana melhorar a qualidade da vida do brasileiro estimular o intercâmbio de bens e serviços culturais com o Exterior incentivar a formação do profissional da Cultura

Conceituações

básicas:

1. CULTURA:

o fruto dos esforços que realizam os homens para melhorar sua qualidade de vida.

2. ENFOQUE DA POLÍTICA CULTURAL:

a Cultura é um todo, cuja identidade pode ser percebida em cada um dos elementos que a formam

3. PATRIMÔNIO CULTURAL:

um todo orgânico, cuja unidade expressa a identidade do país e cuja significação é tanto maior quanto mais incorporado se encontra ao viver corrente da cidadania.

4. DIMENSÃO CULTURAL DO COTIDIANO:

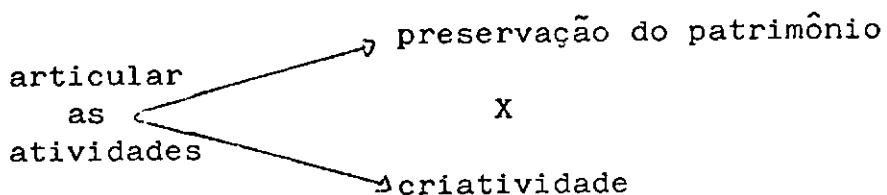
tudo que enriquece a vida ativa da cidadania.

III.

FORMAS DE AÇÃO

o Na área dos FINS :

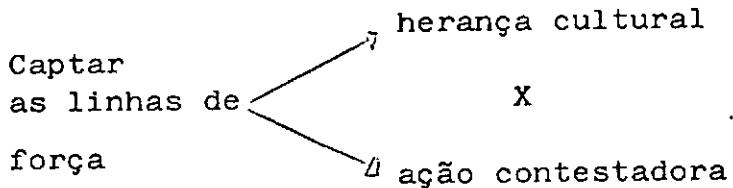
1^a Antítese:



1^a Síntese :

O ato criativo é ,
ao mesmo tempo,
..... ruptura
..... processo que se alimenta da herança cultural

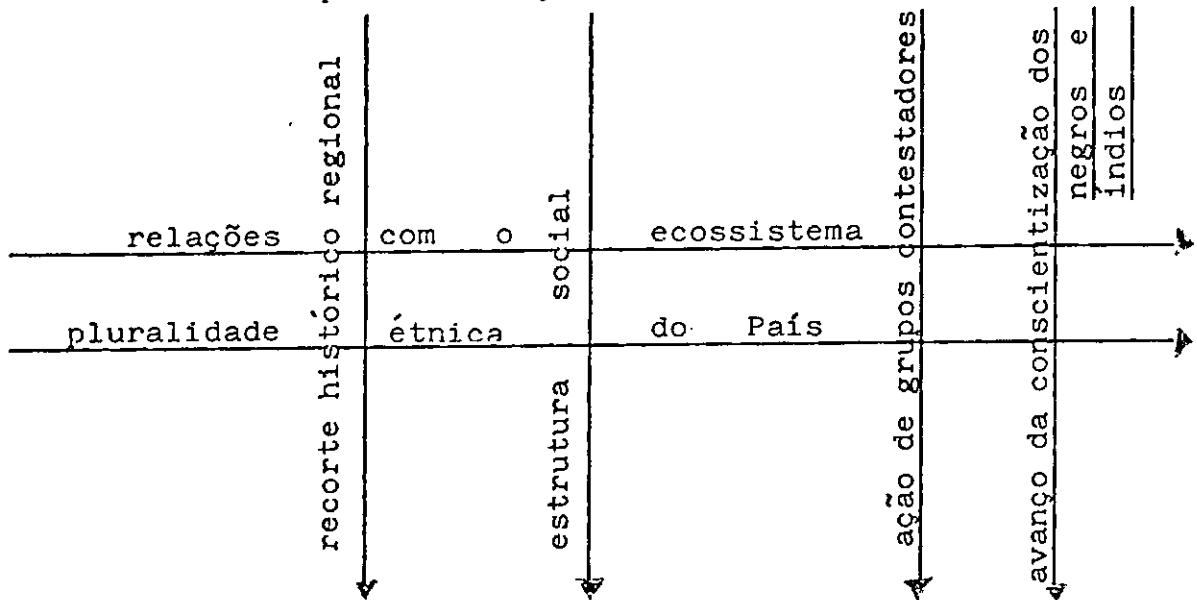
2^a Antítese



2^a Síntese

O ato criativo.....
..... processo de geração de novos valores culturais
..... ampliação do horizonte cultural já existente.

Campos de Atuação das linhas de Força



Pressupostos

Políticos : deseja-se uma sociedade aberta e plural com espaços para atuação das minorias
 : almeja-se ampliar o horizonte cultural

3ª Antítese

patrimônio cultural

considerar
distintas
faces de
um todo

X

cotidiano

3ª Síntese

O processo cultural deve ser observado no cotidiano.

M E T A S : obter avanços simultâneos na
qualidade de vida dos
o ambientes de ^{trabalho}
^{estudo}
o espaços habitacionais
o lugares de ^{culto}
^{lazer}

dar atenção particular à melhoria
da qualidade de vida dos segmentos
sociais mais vulneráveis

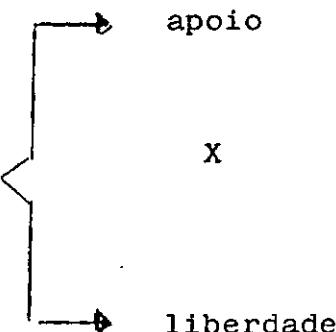
- crianças
- deficientes
- enfermos
- idosos
- presidiários

PRESSUPOSTOS

POLÍTICOS	: Nada mais desigualmente distribuído na sociedade brasileira do que o tempo de lazer. A visão tradicional de cultura como simples enriquecimento do lazer é profundamente anti-democrática. É dever do Estado prover os meios para que os grupos populacionais mais vulneráveis tenham mais facilidade no acesso aos bens e serviços culturais
-----------	---

4ª Antítese

para a Sociedade
produzir
culturalmente,
o Estado deve
garantir



4ª Síntese

A produção cultural, para ser livre, precisa
ser apoiada.

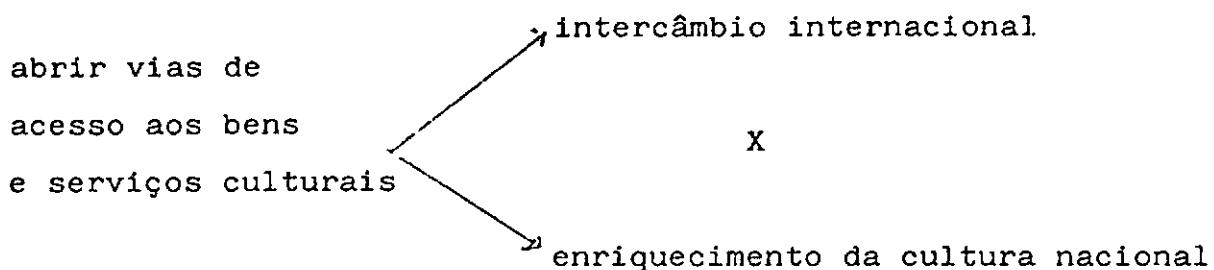
PRESSUPOSTOS

POLÍTICOS : Sem apoio a criatividade artística surgida através de instituições da própria sociedade tenderá a frustrar-se ou a permanecer circunscrita a reduzidos espaços sociais.

A grande indústria cultural, com peso crescente, não tem sempre reflexos positivos no processo de produção e difusão cultural.

A comunidade dos criadores culturais deve encontrar no Estado o suporte para discutir os problemas e contribuir para a preservação da identidade cultural do País.

5^a Antítese;



5^a Síntese :

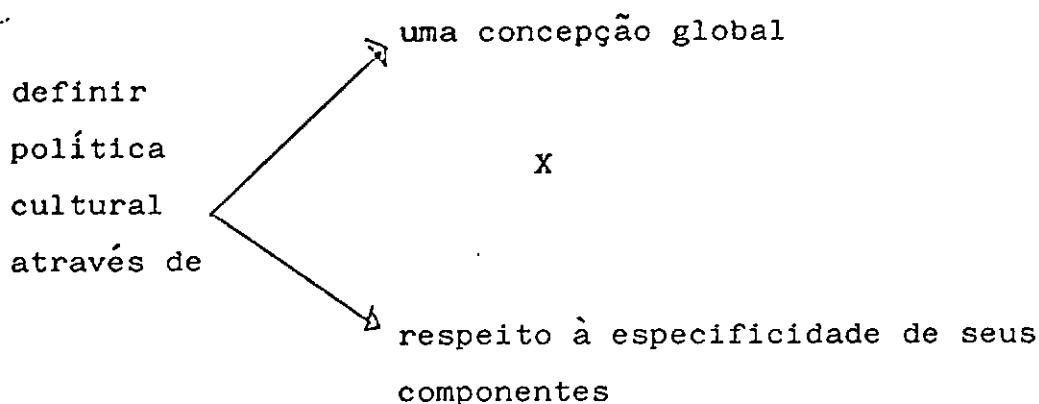
A difusão e o intercâmbio externos reafirmam o caráter nacional de nossa cultura e sua presença no mundo

Mecanismos

a

- utilizar :
 - o meios avançados da tecnologia de comunicações
 - o formas tradicionais de difusão
 - o atenção especial ao livro
 - = obra de arte
 - = instrumento de difusão de idéias
 - "nacional
 - "traduzido de outros idiomas.

6ª Antítese



A Cultura é um todo, cuja identidade pode ser percebida em cada um dos elementos que a formam

Diretrizes : Clima de permanente intercâmbio entre os distintos órgãos que integram o minC

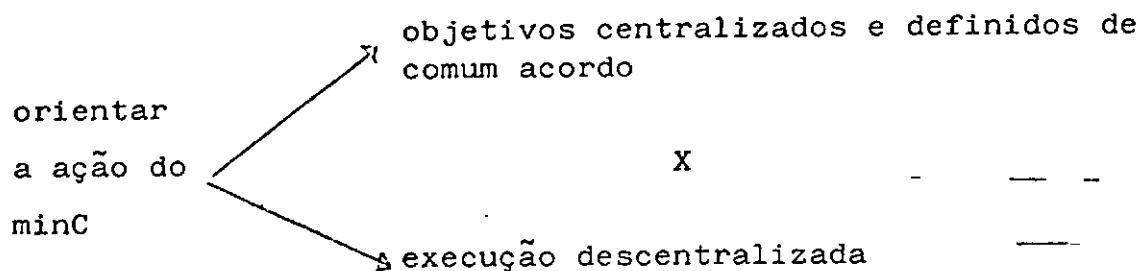
comprometimento geral no processo de tomada de decisão da política cultural

Mecanismo : criação de uma Coordenadoria de Política Cultural

• Na ÁREA dos MEIOS:

IX.

7ª Antítese:



Diretrizes : Conversão de todos os órgãos para os objetivos

reforço mútuo

sincronia das linhas de ação

Executores

das Tarefas : órgãos estaduais
órgãos municipais

instituições privadas

entidades federais vinculadas

- FUNARTE
- FUNDARJ
- pró-MEMÓRIA
- F C R B
- INACEN
- ✓ EMBRAFILME

1 doc.
07/1986
2 fls.

MC 69
2C/2UG

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA COMISSÃO ENCARREGADA
DA ELABORAÇÃO DA NOVA CONSTITUINTE,

OEC

SENADO FEDERAL - BRASÍLIA DF,

Como Funcionária Pública Estadual, faço apêlo aos Excelentíssimos Senhores Membros dessa conceituada Comissão, para que seja modificado o tempo de aposentadoria para as Funcionárias - Públicas (Federal, Estadual e Municipal), para VINTE E CINCO - (25) anos de serviço, com os vencimentos integrais e vantagens, em vez de TRINTA ANOS (30), levando-se em consideração que a maioria das funcionárias são senhoras casadas com obrigações do trabalho na Repartição, no lar e da assistência aos filhos. A maioria se dedicam ao trabalho fora do lar, por circunstância da vida, para poder sobreviver melhor, na situação difícil em que vivemos atualmente.

O Magistério Público (os Professores), se aposentam aos VINTE E CINCO (25) anos de serviço.

-Espero que essa sugestão seja apreciada e aceita pelos Senhores Membros da Comissão.

Recife, de Julho de 1986 .

Marlene Silveira da Fonseca Almeida

(MARLENE SILVEIRA DA FONSECA ALMEIDA)

Remetente MARLENE SILVEIRA DA FONSECA ALMEIDA

Endereço RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1031

CEP

58000

JARDIM TAMBAUZINHO

JOÃO PESSOA - PARAÍBA PB

2 dorz.
07/1986
8 fls.

MC 69
Cecil Aug

Lel 8

6

Florianópolis, julho de 1986.

Senhor *Aníos*,

Apresento-lhe nesta as minhas sugestões para a próxima Constituinte. Sou estudante universitária e apartidária. O que me interessa realmente é ajudar o Brasil.

Há três fatores que estão impedindo o progresso do país:

- 1º Dívida Externa;
- 2º Educação e cultura;
- 3º Recursos naturais.

A má utilização desses fatores é sinal de subdesenvolvimento.

Senhor *Aníos* - o que você acha dos países Latino-Americanos formarem a "Liga dos Países Latino-Americanos"? essa união serviria economicamente, financeiramente, socialmente, culturalmente e principalmente como força contra os países europeus e norte-americanos que muito nos exploram. Se a Venezuela não paga a sua dívida externa, por que o Brasil paga? Essa união poderia pressionar o F.M.I. a diminuir os juros. A união faz a força. E essa iniciativa também seria um exemplo para os países subdesenvolvidos de outros continentes. Seria um marco histórico.

Senhor *Aníos* - é na educação e cultura entretanto que está o maior problema brasileiro.

Enquanto a população não tiver a educação, cultura e politização necessária, será muito difícil o Brasil desenvolver-se. Desde 1500 os brasileiros não fazem senão copiar modelos estrangeiros que nada tem haver com a nossa realidade. O brasileiro por uma longa manipulação histórica tornou-se um povo sem personalidade. Para se defender criou o famoso "jeitinho brasileiro", que muitos se ufanam, porém é lamentável. Isso só vem provar como o povo é submisso e sem espírito crítico, adotando a filosofia do "deixa estar para ver como é que fica".

Educar uma grande população num grande território não é lá muito fácil, porém, usando-se de todos os meios de comunicação, torna-se de certa maneira viável. Deve-se incentivar incessantemente o hábito da leitura (então baixe-se os preços dos livros), mostrar ao povo que ele próprio é o Estado e cabe a ele por isso zelar pela vida nacional para o seu próprio bem. Mostrar-lhes todos os seus direitos.

Através de anúncios ensinar-lhes bons hábitos de higiene pessoal e comunitária. Por exemplo: Na idade média era bonito tomar um só banho por mês, hoje é sinal de ignorância; não seja como o francês que prefere tomar banho de perfume. O banho faz parte de uma vida sadia.

Torne seu banho um momento só seu com sais aromáticos

Através de anúncios ensinar-lhes a dar valor ao que é nossa (porque o brasileiro tem mania de estrangeirismos). Enfim há "N" maneiras de fazer a população acordar de "deitado eternamente em berço explêndido". Importante: Esses anúncios devem ser repetidos até a conscientização geral das pessoas.

Senhor Amílcar - posso imaginar as mil e uma coisas que são de sua responsabilidade nesse momento, porém a cabeça mais equilibrada politicamente falando é a sua. Portanto essas mudanças devem acontecer na sua gestão. E agora ou nunca.

O nível dos professores - deverá ser repensado urgentemente. O que se tem visto por esse país afora são pessoas sem preparo suficiente lecionando em cima de curriculuns ultrapassados. O que pode surgir daí? - brasileiros despreparados para a vida econômica, social e política. Os professores devem ser melhor preparados para uma tarefa tão importante, com testes rigorosos, pois através deles é que se forma a cultura de um povo e povo culto é nação desenvolvida.

Os professores, mesmo os universitários ainda não estão preparados psicologicamente a receber críticas dos alunos, seja da sua maneira de pensar, seja pelo seu método de aula (os professores pensam que não encheremos os fatos), somos mais espertos do que imaginam.

Agora eu pergunto - Como é que o ensino pode ser proveitoso e aberto se na própria sala de aula há repressão disfarçada? Acho que se deveria modificar o método de ensino e fazer com que o aluno participasse ativamente(porque os inibidos são verdadeiras múnimas em sala de aula, essa gente precisa de ajuda. Ser tímido não significa ser menos inteligente. Esse aprendizado deve se iniciar no primário e ensinar as crianças a ficarem espertas e desinibidas. A música ajudaria na descontração da sala de aula do primário ao superior. O velho quadro: Professor autoritário VERSOS alunos comportadinhos é de 1900 e antigamente. Hoje os tempos são outros, os jovens pensam diferente.

Universidades - têm muito aluno filho de pai rico tirando a vaga nas federais de quem não pode pagar para estudar, por isso acho que - ou o ensino é gratuito para todos ou famílias que percebam até 5 salários mínimos, coloquem seus filhos em escolas particulares, embora o bom senso nos diz que o estudo é uma obrigação do Estado para com o cidadão. Afinal pagamos impostos. Seas coisas continuam assim só uma pequena minoria elitizada continuará estudando em detrimento da grande maioria de jovens que não tem recursos financeiros para tal. Os curriculuns estão ultrapassados, os livros idem e diferem de universidade para universidade.

Deve-se incentivar as pesquisas universitárias, principalmente as que forneçam soluções para problemas brasileiros urgentes. O que tem acontecido é o excesso de teorias e a não aplicação das mesmas em benefício da realidade comunitária. O país precisa acreditar e investir mais na força jovem universitária para pesquisas biológicas, tecnológicas, etc. pois só tecnologia sofisticada e nossa o país se libertará. A partir daí não exportaremos mais a nossa matéria-prima e sim a manufatura que nos trará muito mais lucro. Um exemplo disso. O Brasil exporta o quartzo (matéria-prima) para o Japão e este o transforma em manufatura desenvolvendo-se na eletrônica que será por nós importada a preços elevados. Nesse negócio saímos perdendo. Será que é tão difícil os universitários desenvolverem a tecnologia para a manufatura do quartzo aqui mesmo no Brasil? Para que que existe universitário nessa terra?

a construção da

Senhor *Arinos* - Pergunto: Por que moradia para o estudante universitário aqui na U.F.S.C. ainda não se iniciou? Quem como eu é bolsista com um salário de 400,00, é um desespero pagar caros aluguéis todo o fim de mês já que minha família reside no interior do Estado.

Outro fato - Por que não é OPTATIVO nas universidades a prática do PDS (prática desportiva)? Eu não gosto, acho uma amolação e muitos universitários pensam como eu. Somos todos adultos e se quizermos fazer ginástica podemos ir numa academia especializada já que na universidade é tudo muito superficial. Além do mais para quem trabalha é uma correria só. É um tempo perdido que se poderia aproveitar nas bibliotecas. Num país analfabeto educação física é supérfluo.

FATOR MUITO IMPORTANTE - Senhor *Arinos* - peço-lhe que o crédito educativo volte para as federais urgentemente. É muito difícil estudar e trabalhar ao mesmo tempo, eu não aguento mais! O estudo fica sempre pela metade e a saúde dança. O crédito educativo daria ao estudante um tempo integral para estudar. Seria ótimo. Eu pessoalmente estou precisando muito. Senhor *Arinos* - não se esqueça de mim.

A violência na formação educacional desde a infância é um sério problema. A televisão é o meio que mais contribue nisso. Se o senhor parar e observar na TV os desenhos infantis, verá que a maioria são enlatados americanos onde seda ênfase a violência. A criança já se desenvolve com espírito agressivo e quando adulto não será fácil consertar o erro cometido. No Brasil há tantos talentos que poderiam produzir desenhos saudáveis para a criançada. Se começaria por aí, dando cultura através de desenhos nossos aos futuros brasileiros. Acho que a TV Globo como programação está um desastre, é só enlatado estrangeiro que ninguém mais aguenta, só eles não perceberam ainda.

O futebol - Se canalizássemos toda propaganda, energia e euforia dispendida no futebol para resolver os problemas brasileiros, não tenho dúvidas, as coisas não estariam tão desordenadas e atrasadas. A globo nesta copa encheu tanto a cabeça dos brasileiros que a derrota do Brasil foi um desastre geral, acho que não era preciso apelar tanto para o sentimento do povo. Parece que o único esporte no mundo é o futebol. Os brasileiros precisam ampliar mais os seus conhecimentos.

Recursos Naturais - um país tão extenso, tão rico e com tantos problemas sociais e financeiros - é possível?

Está faltando uma boa administração, organização e conscientização geral.

Qual é o tipo de agricultura que se desenvolve mais no Sul, no Norte, etc? Com base na resposta que seja feito investimento para a produção dessa agricultura. Cada região tem seu ponto favorável e este deve ser explorado por tecnologia brasileira. No solo brasileiro nasce tudo, porém está faltando tecnologia para armazenamento e conservação dos alimentos (o que é que os universitários estão fazendo nesse sentido?) para que nas épocas de entre-safra de outros países, possamos exportar a um preço mais elevado, superativando nossa balança, além do que geraria muitos empregos.

Na Europa predomina o clima frio, então devemos investir em alimentos tropicais e mandar boa parte para fora (manufaturados).
Eu pergunto: Quando acabarem as matérias-primas do Brasil, como é que vamos ficar? Sem tecnologia e recursos naturais

Senhor *Anôn*os - acho que a população pouco ou nada participa da vida nacional. Proponho que seja formada uma junta composta de diversas categorias como: operários, donas de casa, agricultores, artistas, economistas, populares, universitários, voluntários, etc.
Esta junta como tarefa por exemplo, faria um levantamento completo sobre o Nordeste brasileiro e apresentaria as soluções num prazo máximo de 4 meses que seria ou não aprovada por um plebiscito popular.
Nada melhor do que alguém que está vivendo o problema na própria pele para dizer o que precisa ser mudado urgentemente.
Essa junta passados 4 meses seria destituída e nova seria formada a exemplo da primeira. Num espaço curto de tempo só haveria tempo para trabalho e trabalho e não corrupção.
Cada comissão estudaria apenas um grande problema brasileiro. Por exemplo: Agricultura.

Entre outras categorias, geográficas como eu poderiam fazer um levantamento do relevo, clima, solo (através de gabinete e viagens) da maioria dos países e mostrar o seu ponto frágil na agricultura, porque é necessário ter-se uma visão global para agir com prudência.

Senhor *Anôn*os - você como pessoa inteligente, objetiva e direta como é, seria a pessoa certa para presidir essa junta.

Obs.: O Brasil parou 3 dias para ver futebol, tem gente sendo assassinada no meio rural, brasileiros lutando pela reforma agrária.... então por que o país não pára 3 dias para uma mobilização geral e popular em apoio a reforma agrária, tenho certeza que os latifundiários tremem nas bases. E nesse sentido que os meios de comunicação devem agir, ou as terras improdutivas passem a produzir ou o governo toma posse delas.

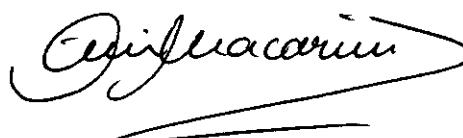
Senhor *Anôn*os - eu preciso do crédito educativo.

Se eu pudesse falar com você pessoalmente, se eu continuar escrevendo vai sair um livro.

Uma dica: o desenho pantera-cor-de-rosa pode ser usado para orientar a população em geral, pois todos gostam e é sadio (inteligente).

Um abraço e obrigada por você existir

CICILIA MACARINI



DR. MAURO
LEITOR : asp

Florianópolis, julho de 1986.

SEAP : 100262-7
ASSUNTO: 55 DESTINO: 40

Senhor Sarney,

Apresento-lhe nesta as minhas sugestões para a próxima Constituinte. Sou estudante universitária e apartidária. O que me interessa realmente é ajudar o Brasil.

Há três fatores que estão impedindo o progresso do país:

- 1º Dívida Externa;
- 2º Educação e cultura;
- 3º Recursos naturais.

A má utilização desses fatores é sinal de subdesenvolvimento.

Senhor Sarney - o que você acha dos países Latino-Americanos formarem a "Liga dos Países Latino-Americanos"? essa união serviria economicamente, financeiramente, socialmente, culturalmente e principalmente como força contra os países europeus e norte-americanos que muito nos exploram. Se a Venezuela não paga a sua dívida externa, por que o Brasil paga? Essa união poderia pressionar o F.M.I. a diminuir os juros. A união faz a força. E essa iniciativa também seria um exemplo para os países subdesenvolvidos de outros continentes. Seria um marco histórico.

Senhor Sarney - é na educação e cultura entretanto que está o maior problema brasileiro.

Enquanto a população não tiver a educação, cultura e politização necessária, será muito difícil o Brasil desenvolver-se. Desde 1500 os brasileiros não fazem senão copiar modelos estrangeiros que nada tem haver com a nossa realidade. O brasileiro por uma longa manipulação histórica tornou-se um povo sem personalidade. Para se defender criou o famoso "jeitinho brasileiro", que muitos se ufanam, porém é lamentável. Isso só vem provar como o povo é submisso e sem espírito crítico, adotando a filosofia do "deixa estar para ver como é que fica".

Educar uma grande população num grande território não é lá muito fácil, porém, usando-se de todos os meios de comunicação, torna-se de certa maneira viável. Deve-se incentivar incessantemente o hábito da leitura (então baixe-se os preços dos livros), mostrar ao povo que ele próprio é o Estado e cabe a ele por isso zelar pela vida nacional para o seu próprio bem. Mostrar-lhes todos os seus direitos.

Através de anúncios ensinar-lhes bons hábitos de higiene pessoal e comunitária. Por exemplo: Na idade média era bonito tomar um só banho por mês, hoje é sinal de ignorância; não seja como o francês que preferiu tomar banho de perfume. O banho faz parte de uma vida sadia. Torne seu banho um momento só seu com sais aromáticos? Através de anúncios ensinar-lhes a dar valor ao que é nossa (porque o brasileiro tem mania de estrangeirismos). Enfim há "N" maneiras de fazer a população acordar de "deitado eternamente em berço explêndido". Importante: Esses anúncios devem ser repetidos até a conscientização geral das pessoas.

Senhor Sartori - posso imaginar as mil e uma coisas que são de sua responsabilidade nesse momento, porém a cabeça mais equilibrada politicamente falando é a sua. Portanto essas mudanças devem acontecer na sua gestão. E agora ou nunca.

O nível dos professores - deverá ser repensado urgentemente. O que se tem visto por esse país afora são pessoas sem preparo suficiente lecionando em cima de curriculuns ultrapassados. O que pode surgir daí? - brasileiros despreparados para a vida econômica, social e política. Os professores devem ser melhor preparados para uma tarefa tão importante, com testes rigorosos, pois através deles é que se forma a cultura de um povo e povo culto é nação desenvolvida.

Os professores, mesmo os universitários ainda não estão preparados psicologicamente a receber críticas dos alunos, seja da sua maneira de pensar, seja pelo seu método de aula (os professores pensam que não encheremos os fatos), somos mais espertos do que imaginam.

Agora eu pergunto - Como é que o ensino pode ser proveitoso e aberto se na própria sala de aula há repressão disfarçada? Acho que se deve modificar o método de ensino e fazer com que o aluno participe ativamente(porque os inibidos são verdadeiras múnimas em sala de aula, essa gente precisa de ajuda. Ser tímido não significa ser menos inteligente. Esse aprendizado deve se iniciar no primário e ensinar as crianças a ficarem espertas e desinibidas. A música ajuda na descontração da sala de aula do primário ao superior. O velho quadro: Professor autoritário VERSOS alunos comportadinhos é de 1900 e antigamente. Hoje os tempos são outros, os jovens pensam diferente.

Universidades - têm muito aluno filho de pai rico tirando a vaga nas federais de quem não pode pagar para estudar, por isso acho que - ou o ensino é gratuito para todos ou famílias que percebam até 5 salários mínimos, coloquem seus filhos em escolas particulares, embora o bom senso nos diz que o estudo é uma obrigação do Estado para com o cidadão. Afinal pagamos impostos. Se as coisas continuam assim só uma pequena minoria elitizada continuará estudando em detrimento da grande maioria de jovens que não tem recursos financeiros para tal. Os curriculuns estão ultrapassados, os livros idem e diferem de universidade para universidade.

Deve-se incentivar as pesquisas universitárias, principalmente as que forneçam soluções para problemas brasileiros urgentes. O que tem acontecido é o excesso de teorias e a não aplicação das mesmas em benefício da realidade comunitária. O país precisa acreditar e investir mais na força jovem universitária para pesquisas biológicas, tecnológicas, etc. pois só tecnologia sofisticada e nossa o país se libertará. A partir daí não exportaremos mais a nossa matéria-prima e sim a manufatura que nos trará muito mais lucro. Um exemplo disso. O Brasil exporta o quartzo (matéria-prima) para o Japão e este o transforma em manufatura desenvolvendo-se na eletrônica que será por nós importada a preços elevados. Nesse negócio saímos perdendo. Será que é tão difícil os universitários desenvolverem a tecnologia para a manufatura do quartzo aqui mesmo no Brasil? Para que que existe universitário nessa terra?

Senhor Sarney - Pergunto: Por que a construção da moradia para o estudante universitário aqui na U.F.S.C. ainda não se iniciou? Quem como eu é bolsista com um salário de 400,00, é um desespero pagar caros aluguéis todo o fim de mês já que minha família reside no interior do Estado.

Outro fato - Por que não é OPTATIVO nas universidades a prática do PDS (prática desportiva)? Eu não gosto, acho uma amolação e muitos universitários pensam como eu. Somos todos adultos e se quizermos fazer ginástica podemos ir numa academia especializada já que na universidade é tudo muito superficial. Além do mais para quem trabalha é uma correria só. É um tempo perdido que se poderia aproveitar nas bibliotecas. Num país analfabeto educação física é supérfluo.

FATOR MUITO IMPORTANTE - Senhor Sarney - peço-lhe que o crédito educativo volte para as federais urgentemente. É muito difícil estudar e trabalhar ao mesmo tempo, eu não aguento mais! O estudo fica sempre pela metade e a saúde dança. O crédito educativo daria ao estudante um tempo integral para estudar. Seria ótimo. Eu pessoalmente estou precisando muito. Senhor Sarney - não se esqueça de mim.

A violência na formação educacional desde a infância é um sério problema. A televisão é o meio que mais contribue nisso. Se o senhor parar e observar na TV os desenhos infantis, verá que a maioria são enlatados americanos onde seda ênfase a violência. A criança já se desenvolve com espírito agressivo e quando adulto não será fácil consertar o erro cometido. No Brasil há tantos talentos que poderiam produzir desenhos sadios para a criança. Se começaria por aí, dando cultura através de desenhos nossos aos futuros brasileiros. Acho que a TV Globo como programação está um desastre, é só enlatado estrangeiro que ninguém mais aguenta, só eles não perceberam ainda.

O futebol - Se canalizássemos toda propaganda, energia e euforia dispensada no futebol para resolver os problemas brasileiros, não tenho dúvidas, as coisas não estariam tão desordenadas atrasadas.

A globo nesta copa encheu tanto a cabeça dos brasileiros que a derrota do Brasil foi um desastre geral, acho que não era preciso apelar tanto para o sentimento do povo. Parece que o único esporte no mundo é o futebol. Os brasileiros precisam ampliar mais os seus conhecimentos.

Recursos Naturais - um país tão extenso, tão rico e com tantos problemas sociais e financeiros - é possível?

Está faltando uma boa administração, organização e conscientização geral.

Qual é o tipo de agricultura que se desenvolve mais no Sul, no Norte, etc? Com base na resposta que seja feito investimento para a produção dessa agricultura. Cada região tem seu ponto favorável e este deve ser explorado por tecnologia brasileira. No solo brasileiro nasce tudo, porém está faltando tecnologia para armazenamento e conservação dos alimentos (o que é que os universitários estão fazendo nesse sentido?) para que nas épocas de entre-safra de outros países, possamos exportar a um preço mais elevado, superativando nossa balança, além do que geraria muitos empregos.

Na Europa predomina o clima frio, então devemos investir em alimentos tropicais e mandar boa parte para fora (manufaturados).

Eu pergunto: Quando acabarem as matérias-primas do Brasil, como é que vamos ficar? Sem tecnologia e recursos naturais

Senhor Saimey - acho que a população pouco ou nada participa da vida nacional. Proponho que seja formada uma junta composta de diversas categorias como: operários, donas de casa, agricultores, artistas, economistas, populares, universitários, voluntários, etc.

Esta junta como tarefa por exemplo, faria um levantamento completo sobre o Nordeste brasileiro e apresentaria as soluções num prazo máximo de 4 meses que seria ou não aprovada por um plebiscito popular.

Nada melhor do que alguém que está vivendo o problema na própria pele para dizer o que precisa ser mudado urgentemente.

Essa junta passados 4 meses seria destituída e nova seria formada a exemplo da primeira. Num espaço curto de tempo só haveria tempo para trabalho e trabalho e não corrupção.

Cada comissão estudaria apenas um grande problema brasileiro. Por exemplo: Agricultura.

Entre outras categorias, geográficas como eu poderiam fazer um levantamento do relevo, clima, solo (através de gabinete e viagens) da maioria dos países e mostrar o seu ponto frágil na agricultura, porque é necessário ter-se uma visão global para agir com prudência.

Senhor Saimey - você como pessoa inteligente, objetiva e direta como é, seria a pessoa certa para presidir essa junta.

Obs.: O Brasil parou 3 dias para ver futebol, tem gente sendo assassinada no meio rural, brasileiros lutando pela reforma agrária.... então por que o país não pára 3 dias para uma mobilização geral e popular em apoio a reforma agrária, tenho certeza que os latifundiários tremem nas bases. E nesse sentido que os meios de comunicação devem agir, ou as terras improdutivas passem a produzir ou o governo toma posse delas.

Senhor Saimey - eu preciso do crédito educativo.

Se eu pudesse falar com você pessoalmente, se eu continuar escrevendo vai sair um livro.

Uma dica: o desenho pantera-cor-de-rosa pode ser usado para orientar a população em geral, pois todos gostam e é sadio (inteligente).

Um abraço e obrigada por você existir

CICILIA MACARINI



Rem.: Cicihia Macarini

End.: Centro de Comunicação e Expressão
Coordenação de Pós-Graduação em Literatura Brasileira
Campus Universitário

88049- Florianópolis - S.C.

1 doc.
07/1985
8 flvs.

MC 69
cc/sug

Código antigo:
01.00612

Palestra profunda nos ~~varios~~ Rotary Clubs de Guarulhos -
ful no dia 11 de julho de 1985 00303
Rotary Clube de Guarulhos - Vila Galvão no dia 10/07/85
Fernando Canto Berzaghi 01.00612

PREMISSAS CONSTITUCIONAIS.

R/0087

Fernando Canto Berzaghi.-

A- LEX MAGNA

A Constituição é A BASE JURÍDICA DO ESTADO.

O Estado subordina-se a um ordenamento jurídico que delimita o seu poder. Essa ordem jurídica é precisamente a CONSTITUIÇÃO. Ela define a estrutura do Estado, a forma de governo e os direitos e deveres do cidadão.

TIPOS DE CONSTITUIÇÃO:-

Costuma-se agrupar as constituições quanto à origem, sua estrutura e sua forma.

1. Quanto à origem

1.1 Constituição histórica:-

aquela que resulta de uma lenta evolução - dos direitos individuais face ao absolutismo do Estado.

1.2 Constituição promulgada:-

aprovada pelos representantes do povo, reunida em Assembleia Constituinte.

1.3 Constituição outorgada:-

estabelecida pelo Executivo sem prévia consulta aos representantes do povo.

2. Quanto à estrutura

2.1 Constituição rígida:-

a que dificulta a introdução de alterações em seu texto, opondo maior resistência às reformas e ampliando o seu caráter de inalterabilidade.

2.2 Constituição flexível:-

aquela que facilita sua alteração dentro da mecânica de funcionamento do Legislativo. A lei que modifica a Constituição é chamada emenda constitucional ou ato adicional.

3. Quanto à forma

3.1 Constituição escrita:-

resultante da legislação sistemática com a

finalidade de dotar o Estado de uma lei fundamental. É o tipo consagrado no Estado moderno.

CONCEITO E DEFINIÇÃO DE CONSTITUIÇÃO.

Latu sensu Constituição é a própria organização do Estado, são as instituições políticas e jurídicas que o formam e lhe caracterizam a estrutura.

Strictu sensu Constituição é o conjunto - de preceitos jurídicos, geralmente reunidos em um código, que discrimina os órgãos do poder público, fixa-lhes a competência, declara a forma de governo, proclama e assegura os direitos individuais.

A CONSTITUIÇÃO DO IMPÉRIO.

(Primeira Constituição do Brasil)

O Brasil vivia o governo monárquico até maio de 1823, quando D. Pedro I reuniu uma Assembleia para elaboração da primeira Constituição brasileira. A falta de experiência dos constituintes, aliada a outros fatores, provocou dissolução da mesma. Uma comissão especial incumbiu-se desse mister e a 25 de março de 1824 era outorgada pelo imperador a Constituição Política do Império do Brasil.

Adotou-se o governo "monárquico hereditário, constitucional e representativo" (art. 3º), estando o poder distribuído entre quatro órgãos: o "Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo e o Poder Judicial" (art. 10º).

O Estado unitário

O Estado era unitário, dividido administrativamente em províncias, dirigidas por presidentes nomeados pelo Imperador. A administração das cidades e vilas era exercida pelas câmaras municipais, compostas de vereadores eleitos pelos cidadãos.

Duas modificações alteraram esta Constituição:
* O Ato Adicional de 1834:

Conferiu maior autonomia às províncias,-

criando as Assembleias Legislativas Provinciais; supriu o - Conselho de Estado; substituiu a regência trina pela regência una e alterou a divisão administrativa , criando o Município-Neutro, para sede da Monarquia.

* O Decreto de 1847 , que criou o cargo de Presidente do Conselho de ministros, introduzindo o parlamentarismo no Brasil.

Esta Constituição durou até o advento da República a 15 de novembro de 1889.

.....

Fernando Canto Berzaghi

CONSTITUINTE : CONSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA.

Fernando Canto Berzaghi.-

ORIGEM BÍBLICA:-

Ante a recusa do povo judeu em aceitar os mandamentos da lei de Deus, começa o princípio da norma escrita com o DECÁLOGO.-

A origem da norma escrita começou, pois, - com a entrega das Novas Tábuas da Lei a Moisés.-

NOVAS TÁBUAS DA LEI:-

" O Senhor disse a Moisés: Talha duas Tábuas de pedra semelhantes às primeiras: escreverei nelas as palavras que se encontravam nas primeiras tábuas que quebraste..."
(Êxodo, 34)

AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS:-

(Constituição de 1.891, a 2a. do Brasil)

Após a proclamação da República, estabeleceu-se o governo provisório, que governou por decretos até a promulgação da Nova Carta, a de 24 de fevereiro de 1.891. Foi um diploma constitucional com influência marcadamente americana a começar pelo nome oficial imposto ao Brasil: "República dos Estados Unidos do Brasil".-

A SEGUNDA CONSTITUIÇÃO REPUBLICANA:-

(Constituição de 1.934, a 3a. do Brasil)

A revolução de 1.930 levou ao poder Getúlio Vargas, concentrando em suas mãos as atribuições do Legislativo e do Executivo, passando ele a governar por decretos como chefe do governo provisório.-

A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO NOVO:-

(Constituição de 1.937, a 4a. do Brasil)

A constituição de 1.934 previa para o quadriénio seguinte, a eleição presidencial indireta. Eleito pelo Congresso, Getúlio Vargas continuou sua política de reformas.-

A marca principal desse período foi o desenvolvimento da Previdência Social com os Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPB, IAPI, IAPC, etc.).-

Com o apoio das Forças Armadas, a 10 de novembro de 1.937, Getúlio consumava o golpe de Estado, dissolvendo o Congresso e implantando o regime denominado Estado Novo

A concentração de poderes pelo Executivo, permite a Getúlio, usando a Constituição, governar sem ela e mesmo contra ela até 1.945.-

A QUINTA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL:-

O término do governo ditatorial de Vargas (1.945) levou ao surgimento de uma nova Ordem política consubstanciada na Carta de 1.945.-

A Constituição de 1.946 muito se assemelhava à de 1.934 e vigorou até 1.967.-

A Constituição de janeiro de 1.967 no fim do governo Castello Branco entra em vigor com o governo Costa e Silva.-

Foi alterada pela Emenda Constitucional nº 1, dois anos depois. Suas principais inovações são:

1. oficialização da denominação República Federativa do Brasil, adotada em 1.968, em substituição a anterior (República dos Estados Unidos do Brasil);-

2. tendência à centralização, embora mantendo, em princípio, o federalismo;

3. fortalecimento do Executivo;

4. eleições indiretas para a Presidência da República;

5. adoção do bipartidarismo (ARENA-MDB);

6. revalidação dos Atos Institucionais do governo revolucionário;

*Em 1.977 foram feitas profundas alterações no texto constitucional, destacando-se entre elas as seguintes:

1. eleições indiretas para governadores - de Estado e para 1/3 dos Senadores (Emenda Const. 08 de 14/4/77)

Fernando Canto Berzaghi

2. reforma do judiciário (Emenda nº 7 de 13/4/77);

3. introdução do divórcio (Emenda nº 7 de 13/4/77);

4. prolongamento do mandato presidencial de cinco para seis anos (Emenda nº 8, de 14/4/77);

CONSTITUINTE : CONSTITUCIONAL E REPRESENTATIVA.

A Assembleia Nacional Constituinte para ser constitucional e representativa terá que interessar o social, o político, o econômico, o educacional, o cultural e o geopolítico.-

É sobre o social que deve irradiar toda-tônica constitucional.-

O verdadeiro princípio constituinte deve se centrar no Homem.-

O próprio Estado deve ser um fiel depositário do social. É o fato social como tal informando o princípio e a norma jurídica.-

A Constituinte deve ser antes e acima de tudo uma união de procedimentos em torno da Unidade Nacional.-

É uma comunhão de procedimentos que deve interessar a todos os Estados Membros e prestigiar a célula municipal promovendo, inclusive sua autonômia político-administrativa... .

Parece-nos que a tese da REPRESENTATIVIDADE seria a pedra angular sobre a qual repousaria toda edificação constitucional. Seria o módulo por excelência de uma construção possível... .

A Constituinte para ser "Representativa" terá que auscultar todas as regiões e tendências através da coleta, seleção, triagem, estatística e mapeamento de dados... .

Todos devem ser chamados a opinar: entidades de classe, associações, centros culturais, universidades, faculdades, magistrados, docentes, promotores, militares, profissionais liberais, líderes comunitários, universitários, Rotarys, Lions, lojas maçônicas, clubes lojistas, academias, grêmios, -

institutos de pesquisa, centros cívicos, comunidades, fraternidades, O.A.B., U.B.E., A.P.I., A.B.I., órgãos de imprensa, juristas, líderes religiosos, filósofos, historiadores e especialistas em Educação.-

Há que se atentar principalmente para com os Direitos e Liberdades fundamentais do Homem: ação, cátedra, pensamento. Não se pode, entretanto, descurar do direito à vida, ao trabalho, à assistência, ao Bem-Estar, à habitação e à Propriedade...

Não se pode olvidar a cultura porque sem ela não há liberdade...

A cultura informa a própria Educação, tanto no plano subjetivo como no objetivo.-

O binômio Educação e Cultura credencia o brasileiro a usufruir e a fazer valer as prerrogativas constitucionais.-

Não se trata de ter um ordenamento jurídico perfeito, mas é fundamentalmente exequível, viável e eficaz...

É imperioso respeitar o axioma: "para problemas brasileiros, soluções brasileiras"

Deve-se, outrossim, conferir confiabilidade, respeitabilidade ao Legislativo e às Leis.-

Urge que se proceda a uma fórmula que permita um equilíbrio perfeito entre essas duas finalidades que aparentemente se contrapõe: O FORTALECIMENTO DO ESTADO, com vistas ao relacionamento internacional e A SEGURANÇA DOS DIREITOS-FUNDAMENTAIS DA PESSOA HUMANA.-

Não se pode dissociar a base humana que, - pela interação, dá vida e razão de ser do Estado.-

O conjunto dos cidadãos (povo) ou seja, - pessoas que podem participar da vida do Estado, daqueles que estão no gozo dos direitos políticos.-

Precisamos de atentar para o fim do Estado, que não é outro do que realizar o BEM COMUM...

É necessário aperfeiçoar a sociedade e as instituições pelo aperfeiçoamento do Homem...

É urgente, desse modo, franquear ao indivíduo todas as coisas que permitam que sua vida seja verdadeiramente humana.-

Citam-se para colimar esse objetivo: alimento, roupa, habitação, direito à livre escolha, do estado de vida e de constituir família à educação, ao trabalho, à boa fama; ao respeito, à conveniente informação, à norma reta de sua consciência, direito à proteção da vida particular e às liberdades e garantias fundamentais e à livre crença religiosa...

Têm se buscado enfatizar ultimamente os seguintes temas:

- a) integridade nacional;
- b) integração nacional;
- c) prosperidade nacional;
- d) prestígio internacional;
- e) paz social;
- f) democracia representativa.-

:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-:-

:-:-:-:-:-:-:-:-

:-:-:

: